

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - UFES
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS - CCHN
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA SOCIAL DAS
RELAÇÕES POLÍTICAS - PPGHIS

Luan Tofano Elias

**BASTIDORES DO FEMINICÍDIO: PERMANÊNCIAS HISTÓRICAS
DO CRIME EM CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES (2001-2010)**

VITÓRIA

2019

LUAN TOFANO ELIAS

**BASTIDORES DO FEMINICÍDIO: PERMANÊNCIAS HISTÓRICAS
DO CRIME EM CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES (2001-2010)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História, do Centro de Ciências Humanas e Naturais da Universidade Federal do Espírito Santo, como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em História, na área de concentração História Social das Relações Políticas.
Orientadora: Prof.^a Dra. Maria Beatriz Nader

VITÓRIA

2019

Ficha catalográfica disponibilizada pelo Sistema Integrado de
Bibliotecas - SIBI/UFES e elaborada pelo autor

T644b Tofano Elias, Luan, 1992-
Bastidores do feminicídio : permanências históricas do crime
em Cachoeiro de Itapemirim/ES. (2001-2010) / Luan Tofano
Elias. - 2019.
145 f. : il.

Orientadora: Maria Beatriz Nader.
Tese (Mestrado em História) - Universidade Federal do
Espírito Santo, Centro de Ciências Humanas e Naturais.

1. Violência contra as mulheres. I. Nader, Maria Beatriz. II.
Universidade Federal do Espírito Santo. Centro de Ciências
Humanas e Naturais. III. Título.

CDU: 93/99

LUAN TOFANO ELIAS

**BASTIDORES DO FEMINICÍDIO: PERMANÊNCIAS HISTÓRICAS DO CRIME
EM CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES. (2001- 2010).**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História, do Centro de Ciências Humanas e Naturais da Universidade Federal do Espírito Santo, como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em História, na área de concentração História Social das Relações Políticas.

Aprovada em ____ de _____ de 2019.

COMISSÃO EXAMINADORA

Prof^a. Dr^a. Maria Beatriz Nader
Universidade Federal do Espírito Santo – UFES
Orientadora

Prof. Dr. Paulo Velten
Universidade Federal do Espírito Santo - UFES
Membro

Prof. Dr. Pedro Ernesto Fagundes
Universidade Federal do Espírito Santo – UFES
Membro

Prof^a. Dr^a. Ana Carolina Eiras Coelho Soares
Universidade Federal de Goiás– UFG
Membro

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, gostaria de agradecer a todos os familiares que me apresentaram às letras e à História, em especial, minha mãe Maria Helena Tofano, mulher cuja vida de lutas inspirou este trabalho.

Deixo também registrado meu agradecimento a todos os meus amigos, em especial aos meus colegas de turma e de palco do Curso Técnico de Teatro da Fafi (turma de 2018) e de trabalho (e também de palco) do Laboratório de Montagens Cênicas Epicentro, e aos amigos e professores do meu período de graduação em História no Centro Universitário São Camilo/ES (turma de 2012). Todos com suas essências artísticas e experiências de vida me fizeram abrir os olhos para um mundo historicamente subjetivo. Além disso, agradecer aos meus colegas de trabalho das escolas Guimarães Rosa e CIAC Raimundo Andrade que me deram total apoio para a conclusão deste ciclo.

É importante agradecer à Delegacia de Crimes Contra a Vida e a primeira vara criminal do Fórum Horta de Araújo, que abriram suas portas para o desenvolvimento desta pesquisa. Sem isso, este trabalho não seria possível.

Finalmente, gostaria de agradecer a todo colegiado da Universidade Federal do Espírito Santo que fez parte da feitura deste trabalho, provocando-me o pensamento crítico, em especial a minha professora orientadora Maria Beatriz Nader que me conduziu magistralmente pelos meandros do conhecimento, buscando sempre a responsabilidade, comprometimento e seriedade no processo de construção acadêmica e de pesquisa histórica.

“A história das mulheres não é só delas, é também aquela da família, da criança, do trabalho, da mídia, da literatura. É a história do seu corpo, da sua sexualidade, da violência que sofreram e que praticaram, da sua loucura, dos seus amores e dos seus sentimentos.”

Mary Del Priore

RESUMO

Trata-se de um estudo de caso que consiste na análise quanti-qualitativa de 30 assassinatos de mulheres ocorridos no município de Cachoeiro de Itapemirim, cidade localizada ao sul do estado do Espírito Santo, no período compreendido entre os anos de 2001 e 2010. Toma como objeto de estudo os inquéritos policiais disponibilizados pela Delegacia de Crimes Contra a Vida do município para tecer uma reflexão e crítica sobre a forte presença histórica do patriarcado no discurso social cachoeirense, que influencia na morte de mulheres por razões de gênero – fenômeno chamado de feminicídio. A fim de elucidar essa influência das relações de gênero na criação de espaços de cultura historicamente violentos, esta dissertação apresenta o perfil das mulheres vitimadas, levando em consideração a faixa etária, estado civil, cor/etnia e profissão. Além disso, visando a compreensão das formas pelas quais o fenômeno do feminicídio se manifesta nessa amostragem de Cachoeiro de Itapemirim, é proposta a análise das formas pelas quais as mulheres foram assassinadas, isto é, os meios utilizados pelos assassinos para retirarem a vida de suas vítimas, bem como o local de ocorrência e residência dessas mulheres. Aponta também uma reflexão sobre a aplicabilidade da Lei Maria da Penha, no que se refere à prevenção desse crime. Por fim, é analisada as motivações aparentes no inquérito que explicam os motivos pelos quais o algoz retirar a vida de sua vítima. Os números revelaram a incidência do patriarcado matando a mulher cachoeirense. O município registrou no referido período o número de 30 feminicídios, causados em sua imensa maioria dentro da residência da vítima, por meio do uso da arma de fogo e por indivíduos que mantinham algum tipo de relação íntima com elas.

Palavras-chave: Gênero. Patriarcado. Violência. Feminicídio. Cachoeiro de Itapemirim.

ABSTRACT

This paper is a case study that consists in a quanti-qualitative analysis of 30 women murder happened in Cachoeiro de Itapemirim, a city located in the south of the Espírito Santo state, in a period between 2001 to 2010. Taking as object of study the police inquiries made available by the Delegacy of crimes against life in the city, this research has as an objective to build a reflection and critic about the high historical presence of the patriarchy in Cachoeiro's society, that kill woman for gender reasons - a phenomenon characterized for feminicide. In order to elucidate the influence of gender relations in the creation of cultural spaces historically violent, this paper has as objective present the victimized women perfil, taking in consideration age, marital status, color/etnia and profession. Also, aiming the comprehension of the ways that the phenomenon of feminicide manifests in this sampling of Cachoeiro de Itapemirim, is also proposed the analysis of the ways that women were assassinated, that is, the ways used by the assassins to kill their victims, just as the place of occurrence and residence from these women. Besides this, is also proposed a reflection about the applicability of the Maria Da Penha Law, regarding the prevention of this crime. Finally, is also analyzed the motivations in the inquiries that explain the reasons that made the assassin to kill their victim. The numbers show the incidense of the patriarchy killing Cachoeiro's woman, so that the city registers in this especific period a number approximate of 30 feminicides per year, caused by its immense majority inside the victim's residence, by the fire gun's use and by the individuals that kept an intimate relationship with then.

Key-words: Gender, Patriarchy, Violence, Feminicide, Cachoeiro de Itapemirim.

LISTA DE SIGLAS

CP – Código Penal Brasileiro.

DCCV – Delegacia de Crimes Contra a Vida.

DEAM – Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher.

ES – Espírito Santo.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

IML – Instituto Médico Legal

MPES – Ministério Público do Espírito Santo

LGBTQ+ - Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, *Queer* e outros.

NEVID – Núcleo de Enfrentamento à Violência de Gênero em Defesa dos Direitos das Mulheres.

SESP-ES – Secretaria de Segurança Pública do Espírito Santo.

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 – Evolução das taxas de homicídios de mulheres (por 100 mil) no Brasil (1980 a 2003).....	34
GRÁFICO 2 – Estupros, mortes de mulheres e feminicídios.....	35
GRÁFICO 3 – Homicídios com vítimas femininas em Cachoeiro de Itapemirim (2001-2010): Faixa Etária.....	66
GRÁFICO 4 – Homicídios com vítimas femininas em Cachoeiro de Itapemirim (2001-2010): Cor/Etnia.....	68
GRÁFICO 5 – Homicídios com vítimas femininas em Cachoeiro de Itapemirim (2001-2010): Estado Civil.....	75
GRÁFICO 6 – Feminicídios em Cachoeiro de Itapemirim antes e depois da Lei Maria da Penha (2001-2010).....	89
GRÁFICO 7 – Homicídios com vítimas femininas em Cachoeiro de Itapemirim (2001-2010): Bairros e distritos – Local da ocorrência.....	95
GRÁFICO 8 – Homicídios com vítimas femininas em Cachoeiro de Itapemirim (2001-2010): Bairros e distritos – Local de residência da vítima.....	96
GRÁFICO 9 – Homicídios com vítimas femininas em Cachoeiro de Itapemirim (2001-2010): Assassinatos ocorridos na residência da vítima.....	102
GRÁFICO 10 – Homicídios com vítimas femininas em Cachoeiro de Itapemirim (2001-2010): Motivações Aparentes.....	110
GRÁFICO 11 – Feminicídios em Cachoeiro de Itapemirim por classificação (2001-2010).....	118

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 – Assassinatos com vítimas femininas em Cachoeiro de Itapemirim-ES (2001-2010).....	37
QUADRO 2 – Homicídios com vítimas femininas em Cachoeiro de Itapemirim (2001-2010): Profissão/ocupação das vítimas.....	72
QUADRO 3 – Homicídios com vítimas femininas em Cachoeiro de Itapemirim (2001-2010): Formas de execução.....	104
QUADRO 4 – Homicídios com vítimas femininas em Cachoeiro de Itapemirim (2001-2010): Relação Existente entre vítima e algoz.....	115

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 – Mortes femininas por agressão. Brasil, 2003-2007.....67

TABELA 2 – Mortes femininas por agressão. Brasil, 2003-2007 – Estado Civil.....76

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 – Mapa do feminicídio no Brasil.....	92
FIGURA 2 – Mapa: Cachoeiro de Itapemirim (Político).....	94

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	16
1. CAPÍTULO 1: PATRIARCADO, VIOLÊNCIA E FEMINICÍDIO NO DISCURSO CONTEMPORÂNEO.....	30
1.1 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM: A PRINCESA DO SUL ASSASSINADA PELO PRÍNCIPE.....	31
1.2 PATRIARCADO: PODER, RECONHECIMENTO E RELAÇÕES DE GÊNERO.....	38
1.3 VIOLÊNCIA, HOMICÍDIO E FEMINICÍDIO.....	49
2. CAPÍTULO 2: RADIOGRAFANDO O ASSASSINATO DE MULHERES EM CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES ENTRE OS ANOS DE 2001 E 2010: O PERFIL DAS VÍTIMAS E COMO FORAM VITIMADAS.....	60
2.1 PERFIS DAS VÍTIMAS: QUEM ESTÁ MORRENDO?.....	62
2.1.1 Faixa etária.....	65
2.1.2 Cor/raça/etnia.....	67
2.1.3 Ocupações das vítimas.....	71
2.1.4 Estado civil das vítimas.....	75
2.2 O ASSASSINATO DE MULHERES E A LEI MARIA DA PENHA: COMO ESTÃO MORRENDO?.....	78
2.2.1 Antes da lei: 2001, 2002, 2003, 2004 e 2005.....	79
2.2.2 Depois da lei: 2006, 2007, 2008, 2008 e 2010.....	82
2.2.3 Femicídio, violência doméstica e Lei Maria da Penha em Cachoeiro de Itapemirim: o que mudou?.....	86
3. CAPÍTULO 3: BASTIDORES DO FEMINICÍDIO: O QUE ESTÁ POR TRÁS DOS DADOS?.....	91
3.1 MAPEANDO O FEMINICÍDIO: ONDE AS MULHERES FORAM MORTAS E ONDE MORAVAM?.....	93
3.2 “ISSO É PRA VOCÊ APRENDER!”: COMO E POR QUE AS MULHERES FORAM VITIMADAS?.....	103
3.2.1 Mortes silenciadas: os casos de estupro e ocultações de cadáver.....	105

3.2.2 Motivações aparentes.....	108
3.3 OS ATORES DO CRIME: QUEM MATOU?.....	113
3.4 ASSASSINATOS DE MULHERES EM CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM: TODOS SÃO FEMINICÍDIOS?.....	119
3.4.1 Existe mulher feminicida?.....	121
CONSIDERAÇÕES.....	125
REFERÊNCIAS.....	136

INTRODUÇÃO

No ano de 2005, uma mulher parda de 24 anos, que morava numa casa humilde e improvisada às margens da Rodovia Fued Nemer¹, localizada no distrito de Coutinho (zona rural do município de Cachoeiro de Itapemirim), foi morta em sua residência com uma facada que lhe atingiu o coração, desferida por um de seus amantes. Preso em flagrante, o agressor relatou que a vítima possuía problemas mentais e se relacionava sexualmente com ele e com outros homens com frequência. Conforme consta em seu depoimento, em meio a uma discussão, a mulher verbalizara que “dormia sim com outros homens além dele”. Assim, o assassino relata, em sua defesa, que se viu possesso, tomado pela raiva, e a posse da arma o fez matar a amante.²

O caso acima citado é um dos 30 assassinatos de mulheres encontrados no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES ocorridos entre os anos de 2001 a 2010, e denota a hipótese que é proposta neste trabalho: a relação do patriarcado, historicamente presente no discurso social cachoeirense, como causadora da morte de mulheres. Conforme consta nos dados coletados sobre o caso citado, a mulher, de perfil pardo, jovem e humilde, foi assassinada por um de seus amantes. Este, imbuído do discurso patriarcal de que a parceira não poderia exercer sua liberdade sexual e relacionar-se sexualmente com outras pessoas, viu-se no direito legítimo de tirar a vida dela a esfaqueando.

Cachoeiro de Itapemirim é o sexto maior município do estado do Espírito Santo, localizando-se a 137,8 km da cidade de Vitória, a capital do estado, e comportando, segundo recenseamento do IBGE³ realizado no ano de 2010, cerca de 190 mil habitantes. Sendo assim, Cachoeiro é o município mais populoso situado fora da Região Metropolitana da Grande Vitória, o 5º mais populoso do estado do Espírito Santo e o maior da região sul. Além disso, Cachoeiro possui a população feminina estimada em 94.868 mil mulheres, pouco atrás do total de homens, 95.031 mil, mostrando-se relativamente

¹ Rodovia ES-166, que liga Cachoeiro de Itapemirim ao município de Castelo, no Espírito Santo.

² Inquérito Policial 034/2005.

³ Instituto brasileiro de Geografia e Estatística, recenseamento disponível em: <https://ww2.ibge.gov.br/home/pesquisa/pesquisa_google.shtm?cx=009791019813784313549%3Aonz63jzsr68&cof=FORID%3A9&ie=ISO-8859-1&q=cachoeiro+de+itapemirim&sa=&siteurl=ww2.ibge.gov.br%2F&ref=>>. Acesso em: 21 nov. 2019.

equilibrado quanto ao sexo de seus habitantes. Desse modo, mantém-se como um município de porte médio, e o mais importante economicamente para a região sul do estado, destacando-se pela extração e exportação de mármore e granito e pela produção de café.

O grupo social estudado neste trabalho refere-se à população feminina cachoeirense, mais especificamente, às mulheres vítimas de homicídio doloso por razões de gênero. Desde 1989 existe no município a União Cachoeirense de Mulheres, que consiste num grupo de amparo às mulheres vítimas de todo e qualquer tipo de violência de gênero, haja vista o alto número de casos registrados e não registrados⁴ de feminicídio. Partindo desse cenário, a amostragem estudada por este trabalho propõe evidenciar a permanência do tradicionalismo patriarcal cachoeirense influenciando na morte de dezenas de mulheres, bem como compreender as formas pelas quais se manifesta esse fenômeno no município. Por fim, busca-se compreender se a promulgação da Lei Maria da Penha no ano de 2006 surtiu algum efeito com relação a esses casos. Vale salientar também que se trata de um estudo de amostragem, que objetiva compreender em âmbito micro a historicidade e comportamento social de um determinado fenômeno.

Heleieth Saffioti (2004)⁵ define o patriarcado como sistema cujo poder é designado ao patriarca, o homem, cabendo-lhe a função legítima de comandar e dominar todos abaixo dele, como crianças, idosos e, especialmente, mulheres. O patriarcado faz-se presente no discurso social brasileiro desde o momento de sua colonização pelos portugueses, em 1500, e a difusão de seus ideais, os quais são perpetuados até a atualidade. Ao relacionar o patriarcado às relações sociais de poder e de gênero, a autora afirma que nenhum povo está livre desse tipo de demonstração de poder o qual, na maioria das vezes, manifesta-se por meio da força e da violência.

A disciplina imposta pelo poder, ou seja, o poder disciplinar, manifesta-se sobre o dominado por meio do discurso e da ação. Controlar o corpo, por exemplo, é um meio de disciplina moral e imposição de poder ao sujeito de

⁴ SOUZA, Marilene. Entrevista ao jornal A Gazeta, dia 27 de outubro de 2008. Disponível em: <<https://g1.globo.com/espírito-santo/sul-es/noticia/mais-de-100-ocorrencias-de-violencia-contra-mulher-sao-registradas-por-mes-em-cachoeiro-es.ghtml>>. Acesso em: 21 nov. 2019.

⁵ SAFFIOTI, Heleieth. I.B. Mulher, Gênero, Patriarcado e Violência. São Paulo: Fundação Perceu Amaro, 2004.

modo que este, literalmente, sinta-o na pele. À medida que o corpo é dominado, controla-se também o biológico do sujeito, caracterizado por Michel Foucault⁶ como biopoder, a fim de docilizar o corpo a partir de um poder individualmente aplicado.

No que confere às relações de gênero, Saffioti (2004) afirma que o patriarcado exerce um poder cultural sobre os sujeitos, designando-lhe papéis sociais e comportamentais a partir de seu sexo, o que é caracterizado como gênero. Desse modo, a autora define as relações de gênero nada mais são do que formas específicas de relações de poder construídas no seio da sociedade patriarcal. Nesse universo das relações de gênero manifestadas como relações de poder do homem para com a mulher, Saffioti (2004) vai ao encontro de Foucault, uma vez que o patriarcado como elemento causador e mantenedor das relações de gênero faz com que tais relações se caracterizem como um tipo de micro poder, que compõe as macro esferas dos poderes que permeiam as relações sociais. Além disso, o domínio do homem sobre a mulher sob os moldes das relações de gênero patriarcais é manifestado através de um tipo específico de violência, isto é, a violência de gênero é motivada especificamente pelas relações de gênero.

O ponto ápice da violência de gênero se dá no homicídio, ou seja, no assassinato pelo qual existe a plena intenção de matar. No entanto, no que tange a violência motivada pelas relações de gênero, a mulher vítima de homicídio doloso causado por motivações de gênero sofre, também, com um tipo específico de assassinato: o feminicídio. Marcela Lagarde y de los Rios⁷ afirma o termo feminicídio como nomenclatura para caracterizar o homicídio doloso com vítima feminina por razões de gênero, sendo a primeira a utilizá-lo.

Além disso, no ano de 2015, o Brasil sancionou a Lei 13.104/2015, também chamada Lei do Feminicídio, que caracteriza como feminicídio todo assassinato com vítima feminina motivado por razões de gênero, sendo utilizada como qualificador penal, isto é, um agravante ao crime de homicídio doloso, prescrito no artigo 121 do código penal brasileiro.

⁶ FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

⁷ RIOS, Marcela Lagarde y de Los. **Antropología, feminismo y política**: violencia feminicida y derechos humanos de las mujeres. 2008. Disponível em: <<https://www.ankulegi.org/wp-content/uploads/2012/03/0008Lagarde.pdf>>. Acesso em: 21 nov. 2019.

Todavia, tanto o fenômeno quanto o termo feminicídio vêm antes da lei que o caracteriza como homicídio com vítima mulher e algoz homem por razões de gênero. A lei, por sua vez, apenas confere amparo legal às teorias e aspirações expressadas por movimentos e pesquisas feministas que, desde a década de 1960, tomam o feminicídio uma ferramenta nas mãos do sistema patriarcal de forma a fortalecer a supremacia diante das mulheres. Violência e terror são utilizados para impor e justificar algo cultural e arbitrário, como as diferenças de gênero e a superioridade masculina.

Desse modo, o sentido político do conceito de feminicídio está intimamente estabelecido, o que permite não somente a forma de distinguir de outros crimes a brutalidade contra as mulheres e também colocá-lo como um resultado de uma ordem de dominação patriarcal. Conjuntamente, destaca-se o caráter do crime de ódio pelo qual os seus algozes utilizam como cerceamento em retaliação ao comportamento de mulheres que considerem violações ou transgressões à ordem patriarcal. Neste contexto, o feminicídio se trata de um problema recente ou isolado. Em algumas circunscrições os índices são mais altos que em outros; em algumas regiões mais "culturalmente legitimadas" do que em outras. Porém, a raiz é a mesma: colocar as mulheres em uma condição de inferioridade em relação aos homens.

No ano de 2016, a Secretaria de Segura Pública (SESP) do estado em parceria com o Ministério Público do Espírito Santo (MPES) desenvolveu o Mapa de Homicídios de Mulheres/Feminicídios do Espírito Santo, a partir do trabalho desenvolvido pelo Núcleo de Enfrentamento à Violência de Gênero em Defesa dos Direitos das Mulheres (NEVID), com o intuito de ilustrar de forma clara o cenário alarmante de violência de gênero presente no estado. Tendo em vista os dados disponibilizados pelo mapa, a Região Metropolitana da Grande Vitória registrou 0,54 homicídios de mulheres por 100 mil habitantes. No que confere ao subnúcleo do município de Cachoeiro de Itapemirim, a região registrou 0,41 homicídios por 100 mil habitantes em 2016 e 0,81 nos anos de 2017 e 2018 respectivamente.

Neste cenário de violência de gênero imposta pelo patriarcado e chegando ao seu ponto máximo, isto é, o feminicídio, Cachoeiro de Itapemirim registrou entre os anos de 2001 e 2010 o total de 30 casos de homicídios dolosos cujas vítimas são mulheres, o que compõe a média de três

assassinatos por ano. A maioria dessas mulheres, conforme fora revelado pela pesquisa e será mais bem explicitado mais adiante neste trabalho, foram mortas por seus maridos, ex-maridos, namorados, ex-namorados conviventes ou ex-conviventes, o que denota um histórico de violência de gênero presente no ambiente doméstico e na vida íntima dessas pessoas.

Uma vez constituído na história do país, do estado e do município, o patriarcado permeia o discurso e os valores da sociedade cachoeirense, manifestado pelo discurso e pelo comportamento, sendo culminado na violência de gênero, fazendo com que este fenômeno permaneça incrustado na sociedade cachoeirense, bem como no estado do Espírito Santo e no Brasil.

Tal fenômeno apresenta-se como o objeto de estudo deste trabalho, mais especificamente, os ocorridos em Cachoeiro de Itapemirim/ES, no período compreendido entre os anos de 2001 a 2010. Com base nos homicídios dolosos, cujas vítimas foram mulheres, esta dissertação propõe uma análise que visa evidenciar a permanência histórica do patriarcado como fator causador, mantenedor e potencializador do crime de feminicídio no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, na primeira década do século XXI, utilizando-se dos inquéritos policiais encontrados na Delegacia de Crimes Contra a Vida (DCCV) e no arquivo permanente da Primeira Vara Criminal do Fórum Horta de Araújo como objeto de pesquisa. Far-se-á uma análise esmiuçada da presença das relações de gênero como fator determinante para a permanência histórica e manutenção do referido crime, levando em conta os valores patriarcais presentes historicamente na sociedade brasileira. Tal estudo visa, também, evidenciar a existência de um padrão vitimológico, no que confere ao perfil da vítima e a sua relação com o assassino, formas de execução e, por fim, as razões pelas quais fora vitimada, remetendo às motivações aparentes do ocorrido.

Analisar as teorias existentes sobre a violência e o feminicídio auxilia na leitura dos dados estatísticos sobre a violência de gênero no Brasil, no estado do Espírito Santo e, conseqüentemente, em Cachoeiro de Itapemirim para que, desse modo, seja possível a compreensão de todos os elementos que atuam nos bastidores desse fenômeno.

Mulheres assassinadas intencionalmente por homens motivados, principalmente, por crimes ligados à honra patriarcal, como o ciúme, vingança, traição, violência doméstica e dependência econômica feminina, servem de auxílio para compreender como as relações de gênero chegam ao seu ponto mais extremo, isto é, o assassinato. Por conseguinte, o patriarcado contribui historicamente para a manutenção desse crime, a fim de perceber como os valores sociais pairam tanto sobre a violência em sua completude, quanto às ligadas às relações de gênero e, também, às relações de gênero de modo geral. Estudar a historicidade destes fenômenos torna mais compreensível a origem do problema, uma vez que busca-se entender como as relações de gênero e a permanência histórica do patriarcado se apresentam como atores ativos na manutenção histórica do feminicídio.

A análise das motivações, perfis vitimológicos, formas de execução e a relação entre vítima e assassino têm significativa importância uma vez que pode mostrar que existe a forte permanência histórica do patriarcado agindo nos bastidores do feminicídio. Visto isso, o objetivo deste trabalho é apontar a influência da presença histórica do patriarcado nos crimes ocorridos entre 2001 e 2010 no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES. Isso pode ser evidenciado por meio da existência de um padrão vitimológico, formas de execução e motivações que levaram ao crime. Busca-se compreender quem está morrendo, como e o porquê.

Desse modo, no viés da História Social e Cultural, bem como nas micro-relações de poder existentes na sociedade, é proposto neste trabalho um estudo de caso, mais especificamente, o estudo de um fenômeno existente na micro-história social das relações de gênero presentes no município de Cachoeiro de Itapemirim.

Para Lucien Febvre⁸, a História é “absolutamente social”, visto que é composta pelos feitos dos seres humanos, bem como a relação existente entre eles em comunidade. Além disso, em estreita conexão com a História Social, a História Cultural proporciona a análise de valores, significantes e significados

⁸ FEBVRE, Lucien. **Combates pela História**. Belo Horizonte: Presença, 1985.

atribuídos pelos sujeitos para que suas relações sejam estabelecidas de uma forma ou outra. Vale salientar que a História Social possui uma linha tênue com as Ciências Sociais, chegando até a se confundir, visto que trata de uma análise histórica de fenômenos e fatos sociais, tornando necessária a Sociologia como suporte para as análises propostas.

No caso deste trabalho em específico, as relações de gênero e a violência são tomadas como elementos encontrados historicamente na sociedade e possibilitam a análise de sua cultura. Para José d'Assunção Barros⁹, por exemplo, a História Cultural é uma possibilidade de estudo da mulher, bem como todas as relações de poder que a circundam.

Peter Burke¹⁰, por sua vez, ao dissertar sobre o que chama de Nova História Cultural e após tecer análises críticas sobre a contribuição de Thomas Khun, Michel Foucault, e Pierre Bourdieu para a referida área, afirma que a História Cultural serve como resposta a uma visão intelectualizada dos estudos históricos, uma vez que permite abordar e estudar as mentalidades, isto é, os valores individuais que compõem os sujeitos históricos e os fazem ser quem são. Complementando Burke (2005), o antropólogo Clifford Geertz¹¹ ressalta a importância da análise crítica sobre os fenômenos culturais como algo não cristalizado, isto é, não imutável ou padrão, mas como um elemento fluido, que perpassa e se manifesta de diferentes formas, por diferentes sociedades e em diferentes épocas.

A História Cultural e Social do município de Cachoeiro de Itapemirim, ou seja, de uma micro-região, é manifestada como componente de um cenário sociocultural macro. No que se refere ao estado do Espírito Santo e ao Brasil, a Micro História também aparece como característica deste trabalho. O historiador italiano Carlo Ginzburg¹², precursor desse novo estilo historiográfico, afirma que a Micro História age como uma espécie de rastreador, o qual procura pistas deixadas pelo passado no presente, que contribuem para o

⁹ BARROS, José D'Assunção. **A Nova História Cultural**: considerações sobre o seu universo conceitual e seus diálogos com outros campos históricos. Cadernos de História, Belo Horizonte, 2011.

¹⁰ BURKE, Peter. **O que é história cultural?** Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.

¹¹ GEERTZ, Clifford. **A interpretação das culturas**. Rio de Janeiro: LTC, 2008.

¹² GINZBURG, Carlo. **O fio e os rastros**. São Paulo: Cia das Letras, 2007.

entendimento do que ocorrera no passado, mostrando-se assim como um elemento significativamente útil para a História Cultural.

Não obstante, Ginzburg¹³ também afirma que essa nova corrente historiográfica serve como meio de resgate das questões há muito marginalizadas pela História Tradicional, como as referentes a etnias, a classes sociais e, sobretudo, a sexualidade. As relações de poder presentes na contemporaneidade se mostram como permanências históricas, isto é, rastros do passado manifestados por meio do discurso e do comportamento humano, a fim de legitimar relações pré-estabelecidas historicamente no meio social.

Outro historiador cultural que converge com os pensamentos de Ginzburg e Burke, tanto com relação às permanências históricas como objetos de investigação do passado pelo historiador, quanto à noção da cultura como algo que perpassa todas as sociedades e tida como elemento norteador para a compreensão do comportamento social, é Roger Chartier¹⁴. O autor afirma que os objetos de estudo da História Cultural são os modos e momentos pelos quais as diferentes realidades sociais são constituídas e pensadas, possibilitando a compreensão da forma de organização de cada sociedade bem como sua historicidade, tomando o discurso e as práticas sociais como força motriz para o estudo. O autor também destaca a importância da Micro História para o processo de investigação e construção da História Cultural. Chartier¹⁵, assim como Ginzburg, destaca a relevância do estudo das diferentes relações de poder estabelecidas entre os sexos, uma vez que revela a historicidade do discurso de dominação e as diferentes formas de legitimação e significação deste. Tal teoria corrobora com o pensamento de Pierre Bourdieu¹⁶, uma vez que afirma que as relações estabelecidas entre os atores sociais revelam, em seu discurso, os símbolos e representações que mantêm culturalmente sobre os fatos, entre eles, as diferentes formas de exercício do poder e legitimidade da dominação, revelando assim o que chama de poder simbólico.

¹³ GINZBURG, Carlo. **A micro-história e outros ensaios**. Rio de Janeiro: Bertrand, 1991.

¹⁴ CHARTIER, Roger. **A história cultural: entre práticas e representações**. Lisboa: Difel, 1987.

¹⁵ CHARTIER, Roger. **Omundo como representação**. São Paulo: USP, 1991.

¹⁶ BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1992.

Desse modo, as relações de gênero, eixo norteador deste trabalho, mostram-se como uma forma de manifestação desse tipo de poder, consumado através da violência e do feminicídio, tendo o discurso patriarcal como agente cultural histórico legitimador do poder e do ato violento. Isso faz com que esse fenômeno se mantenha recorrente na sociedade, tanto no nível macro, quanto no micro.

O estudo do fenômeno em Cachoeiro de Itapemirim, portanto, trata-se de uma Micro História Sociocultural, a fim de detectar a consonância dos assassinatos ocorridos na região com o cenário de violência letal de gênero ocorridos no estado e no país. Para que tal análise fosse possível, foi escolhido o método do estudo de caso como metodologia de pesquisa, análise e tratamento das fontes. Para Robert Yin¹⁷, o estudo de caso investiga fenômenos sociais complexos, que busca preservar as características dos acontecimentos da vida real, a fim de conseguir a etiologia de determinado fenômeno ou problema social, como no caso deste trabalho, o feminicídio. Robert Burke Johnson e Anthony Onwegbuzie¹⁸, por sua vez, afirma que o uso do método na Micro-História especificamente serve como um instrumento significativo para o historiador, visto que este lida com as fontes de maneira distanciada e interpretativa, compondo uma análise simultaneamente quantitativa e qualitativa sobre o fato estudado.

Neste trabalho, foram catalogados todos os casos de homicídios dolosos com vítimas femininas registrados pela DCCV de Cachoeiro de Itapemirim no período compreendido entre os anos de 2001 a 2010, totalizando 30 casos. O processo de coleta de dados ocorreu nas dependências da delegacia e no arquivo permanente da primeira vara criminal do fórum Horta de Araújo, da comarca do município, respeitando o trabalho lá desenvolvido pelos profissionais do sistema judiciário e tendo total zelo no trato com a documentação cedida cordialmente por ambas as instituições para a realização da pesquisa. Tal trabalho foi desenvolvido de forma árdua, visto que foi necessário organizar o arquivo da delegacia, localizar inquérito por inquérito, e

¹⁷ YIN, Robert K. **Estudo de Caso**: planejamento e métodos. Bookman: Porto Alegre, 2001.

¹⁸ JOHNSON, Robert Burke. ONWUEGBUZIE, Anthony. **Mixed Methods Research**: A Research Paradigm Whose Time has come. Educational Researcher, Volume 33, Number 7, October, 2004. Tradução livre.

catalogar (por meio da feitura de um banco de dados) cada informação necessária para a análise proposta pela pesquisa.

Além disso, mesmo possuindo uma Delegacia de Atendimento Especializado a Mulher desde 1992, a DEAM/Cachoeiro não constituiu arquivo e, além disso, todos os casos de homicídios dolosos ocorridos desde sua inauguração ainda continuaram sob os cuidados da DCCV, fazendo com que a pesquisa se concentrasse especificamente nesta delegacia. Em entrevista pessoal realizada no dia 05 de março de 2018, nas dependências da delegacia, a delegada Edilma Oliveira, responsável pela DEAM/Cachoeiro, a instituição passou a cuidar dos casos de feminicídio e a iniciar o processo de composição de seu arquivo próprio a partir da sua gestão, iniciada no ano de 2015.

Assim, no período de dois meses, foram coletados dados referentes ao número do boletim unificado, para fins de organização. Sobre a vítima, foram anexadas as informações relacionadas à idade, cor, estado civil, profissão, local de residência, local e horário da ocorrência, meio utilizado para consumação do homicídio (se por arma de fogo, arma branca, ou outra forma de execução alternativa), relação existente com o autor e motivação aparente que levou o crime. Após o registro, os dados foram organizados em uma planilha e comparados, gerando gráficos e tabelas que proporcionaram identificar os casos de feminicídios ocorridos no município de Cachoeiro de Itapemirim, bem como o perfil da vítima, as formas de execução, sua relação com seu algoz e as motivações que levaram à execução.

Mesmo em se tratando de dados estatísticos, vale ressaltar que a análise destes é mais subjetiva do que objetiva. Isso ocorre por que os números traduzem diferentes realidades de diferentes formas, informando ao historiador pesquisador mais informações do que as que ele discrimina. Isto é, o trato com os números deve levar em conta todas as variáveis humanas que ele possibilita, como a forma pela qual ele foi produzido, bem como quem o produziu. Em outras palavras, nem sempre os dados estatísticos traduzem a realidade de fato e, além disso, muitas vezes eles dizem mais do que a estatística em si.

A própria feitura da peça jurídica mostra-se num processo inteiramente patriarcal e, até misógino, a exemplo do Inquérito Policial nº 07/2002, pela qual a vítima fora registrada como parda, no entanto, ao ser observada a sua foto, percebeu-se que era negra. Esse fato não torna a análise falha ou inconsistente, pelo contrário, enriquece-a de moto a refletir sobre a forma pela qual o dado estatístico é produzido, elucidando seu caráter subjetivo para toda e qualquer fundamentação teórica.

Em estudo sobre a criminalidade no Rio de Janeiro, por meio dos dados empíricos disponíveis nos inquéritos policiais, Michel Misse (1999)¹⁹ afirma a importância dessa peça na pesquisa, visto que apresenta informações que vão além do número, possibilitando a interpretação, inclusive, das formas pelas quais o sistema trata o objeto. A importância do empirismo na pesquisa científica, para o autor, serve de alicerce para todas as teorias que são discutidas sobre o fenômeno estudado, possibilitando uma melhor ilustração sobre o problema e apresenta, por meio da relação dos números e a leitura e interpretação destes com todas as bibliografias que compõem a análise proposta.

É esse caráter subjetivo que torna a pesquisa mais qualitativa do que quantitativa, visto que o propósito deste trabalho não é um registro meramente numérico da violência de gênero no município de Cachoeiro de Itapemirim, mas uma análise crítica sobre os dados estatísticos. Isso possibilita traçar um panorama sobre a manifestação do feminicídio, bem como a constatação da presença do patriarcado como agente causador, potencializador e mantenedor da violência de gênero no município.

Conforme afirma Renato Sérgio de Lima²⁰, o estudo estatístico de fenômenos sociais permite um melhor e mais fácil entendimento das subjetividades presentes neles, possibilitando a desconstrução de preconceitos

¹⁹ MISSE: Michel. Malandros, marginais e vagabundos Acumulação social da violência no Rio de Janeiro. Tese de doutorado. Rio de Janeiro, 1999. Disponível em: https://www.academia.edu/34634074/MISSE_M._MALANDROS_MARGINAIS_E_VAGABUNDOS_-_acumula%C3%A7%C3%A3o_social_da_viol%C3%Aancia_no_RJ. Acesso em: 21 nov. 2019.

²⁰ LIMA, Renato Sérgio de. **Valorização da produção e do uso de informações e estatísticas sobre segurança pública e justiça criminal no Brasil**. Consultor Jurídico, 2003. Disponível em: <www.conjur.com.br>. Acesso em: 21 nov. 2019.

e sentidos comuns. Tal ideia vai ao encontro de Melo²¹, uma vez que destaca a importância estatística do assassinato de mulheres por razões de gênero para os mesmos fins, além do auxílio possibilitado pela pesquisa sobre as políticas públicas de combate à violência de gênero e à violência urbana.

Partindo dessa premissa, estabeleceu-se um diálogo entre os dados estatísticos coletados e do aporte teórico levantado, tomando os números como suporte para toda fundamentação teórica e reflexão sobre o feminicídio aqui proposto, a fim de compreender como o fenômeno se manifesta hoje em dia e quais as motivações históricas para sua ocorrência e permanência na sociedade atual. A comparação entre os dados coletados na pesquisa (quantitativo) e o aporte teórico (qualitativo) contribui para o estudo da etiologia da violência de gênero, neste caso, o feminicídio, em Cachoeiro de Itapemirim na primeira década do século XXI.²²

Como cenário, tem-se o município de Cachoeiro de Itapemirim, em que processo de ocupação e urbanização, bem como ocorreu com boa parte do país, iniciou-se no século XIX e intensificou-se em meados do século XX. Isso acarretou um processo de urbanização acelerada, com uma grande leva de imigrantes que chegaram ao município com o intuito de ocupar e trabalhar na terra, fazendo com que diferentes problemas e valores sociais surgissem. Tal cenário compõe uma atmosfera política tradicional – ligada ao positivismo republicano e ao cristianismo católico –, que instaura, fixa e perpetua ainda mais o patriarcado e, por conseguinte, a violência de gênero no cerne de sociedade até os dias atuais.

Visto isso, analisar os casos de feminicídio no município serve como alternativa à Micro História e à História Social e Cultural local, para o entendimento do fenômeno no município e se este está em consonância com o que ocorre no estado do Espírito Santo e no Brasil, mostrando-se como parte de um todo de violência ligada às relações de gênero estabelecidas

²¹ MELLO, Adriana Ramos de. **Femicídio**: uma análise sócio-jurídica do fenômeno no Brasil. 2011. Disponível em: < http://www.compromissoeatitude.org.br/wp-content/uploads/2013/07/ADRIANARAMOSDEMELLO_FEMICIDIO.pdf>. Acesso em: 21 nov. 2019.

²² Os dados pessoais da vítima e do acusado, como identidade e endereço, bem como informações sobre seus familiares não se fazem presentes em respeito à ética da pesquisa, mesmo que haja a comparação entre o local do ocorrido e o endereço residencial da vítima.

historicamente em todo território nacional desde seu processo de colonização. Desse modo, a historicidade do patriarcado nas relações de poder, contribuindo para a morte das mulheres cachoeirenses, mostra-se como o problema estudado nesta pesquisa.

Além disso, como recorte temporal, foi escolhida a primeira década do século XXI, com o objetivo de compreender as formas pelas quais o feminicídio vem se manifestando e, mais do que isso, se houve algum tipo de mudança com relação ao crime ou com seu trato por meio dos órgãos judiciários após a promulgação da Lei Maria da Penha²³ no ano de 2006 (exatamente na metade do período de tempo analisado). Isso propiciou uma análise dividida em cinco anos anteriores e posteriores a lei, buscando perceber se a lei surtiu efeito no que tange a prevenção do referido crime. O recorte temporal analisado por este trabalho foi escolhido visto os altos índices de assassinato de mulheres antes e depois da lei (principalmente nos anos de 2001, 2007 e 2008), a fim de entender se ela foi ou não eficiente no que tange a esse tipo específico violência. Os anos anteriores a 2001 não entraram nesta pesquisa tendo em vista a carência de fontes. Os anos posteriores não foram contabilizados visando à melhor organização da amostragem.

Por fim, a proposta deste trabalho é compreender o feminicídio em Cachoeiro de Itapemirim, com o intuito de evidenciar que o alto índice de violência de gênero se deve a cultura patriarcal presente historicamente na cidade, analisando formas pelas quais o patriarcado age no discurso da sociedade cachoeirense. Para que isso seja alcançado, é necessária primeiramente uma análise esmiuçada sobre as formas de manifestação da violência, a constituição e conceituação sobre sexo e gênero, e a relação existente entre a violência de gênero e as relações de poder. Após essa compreensão, faz-se necessário o entendimento de como foram consumados cada um dos 30 casos catalogados na pesquisa, levando em conta as características das vítimas, as formas e motivações pelas quais foram vitimadas, para que então se possa entender como as mulheres cachoeirenses foram assassinadas.

²³ Lei de proteção às vítimas de violência doméstica, intrafamiliar e de gênero, promulgada em 2006.

Esta dissertação está dividida em três capítulos. O capítulo 1, intitulado “Gênero, Patriarcado e Violência” visa fazer uma análise teórica sobre os temas presentes em seu título, relacionando-os com os primeiros dados coletados na pesquisa referentes ao número absoluto de feminicídios encontrados no município no período temporal recortado pela pesquisa.

No capítulo 2, intitulado “Radiografando o Feminicídio em Cachoeiro de Itapemirim/ES”, além de uma primeira análise no que tange ao perfil das vítimas, pretende-se apresentar quem são essas mulheres e a forma como foram mortas, baseando-se em informações coletadas nos inquéritos policiais.

Por fim, no capítulo 3, intitulado “Bastidores do Feminicídio: O que está por trás dos dados?”, busca-se relacionar os dados referentes às motivações aparentes que levaram ao crime de feminicídio no município de Cachoeiro de Itapemirim entre os anos de 2001 e 2010, tendo em vistas a análise da relação entre vítima e algoz, do local da ocorrência do crime, o local de residência da vítima e as formas de execução.

CAPÍTULO 1

PATRIARCADO, VIOLÊNCIA E FEMINICÍDIO NO DISCURSO CONTEMPORÂNEO

O assassinato é uma paixão como o jogo, o vinho, os rapazes e as mulheres, e jamais corrigida se a ela nos acostumarmos. O crime é venerado e posto em uso por toda a Terra. De um pólo a outro se emolam vidas humanas.²⁴

Descrevendo diversos casos de violência e brutalidade cometidos por diferentes sociedades e culturas espalhadas por todo o globo, a banda brasileira de rock progressivo Titãs enuncia em sua música “Dissertação do papa sobre crime seguido de orgia” que a violência, em especial, o homicídio, se faz presente em todos os agrupamentos e relações humanas, mostrando-se como um fenômeno que permeia a história desde sempre. Desse modo, a epígrafe mostra que violência manifesta-se como uma verdadeira paixão, beirando a necessidade e o encantamento, visto que não há, segundo a banda, nenhuma sociedade que não possua em seu interior algum tipo de manifestação violenta.

Slavoj Žižek²⁵, filósofo e psicanalista esloveno, em seu livro intitulado “Violência: seis reflexões literais”, conceitua o fenômeno como algo que abala ou interrompe o ritmo natural das coisas, sejam elas naturais ou sociais, e de forma objetiva, isto é, aplicada diretamente, ou subjetiva, invisível²⁶ e, até, onipresente. Além disso, traça duras críticas ao terror que a sociedade contemporânea atribui à violência. Para o autor, a ideologia liberal da tolerância influencia a ideia de repúdio e horror da sociedade para com os fenômenos violentos que ocorrem dentro dela, uma vez que, ao mesmo tempo que a sociedade condena a violência, ela a reproduz.

²⁴ Música: “Dissertação do Papa sobre Crime Seguido de Orgia”. Composição: Antônio Carlos Liberalli Bellotto, Charles De Souza Gavin, Joaquim Claudio Correia De Mell Jr., Jose Fernando Gomes Dos Reis, Marcelo Fromer, Paulo Roberto De Souza Miklos e Sergio De Britto Alvares Affonso. Álbum: Titanomaquia. Artista: Titãs.

²⁵ ŽIŽEK, Slavoj. Violência: seis reflexões literais. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2014.

²⁶ BOURDIEU, Pierre. A dominação masculina. 10ª Ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2011.

Da mesma forma que a violência é, simultaneamente, repudiada e executada pela sociedade, violências específicas se mantêm ora condenadas e ora legitimadas pelo meio social. É o caso da violência de gênero, objeto de estudo recente da História e demais áreas do conhecimento, como das Ciências Sociais e da Saúde, por exemplo. Tal violência manifesta-se de forma particular, trazendo consigo uma bagagem cultural histórica, repleta de símbolos e discursos que fazem parte de um discurso patriarcal presente historicamente no meio social. Dentre suas diferentes formas de manifestação, a violência de gênero atinge seu ponto ápice no feminicídio²⁷, fenômeno caracterizado como o homicídio doloso, pelo qual há a plena intenção de matar, cuja vítima é feminina e o algoz masculino, tendo o gênero como elemento determinante.

As teorias sobre o patriarcado, sua atuação no meio social como elemento determinante para a constituição do gênero e papéis sociais atribuídos ao homem e à mulher dados como construções sociais, bem como o controle social legitimado por ele. No que diz respeito a este fenômeno, serão levadas em conta as teorias acerca do crime em específico, bem como a compreensão das origens, motivações e suas formas de manifestação, sendo ambientalizado no Brasil, designadamente no estado do Espírito Santo e, mais especificamente, no município de Cachoeiro de Itapemirim-ES²⁸.

1.1 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – A PRINCESA DO SUL ASSASSINADA PELO PRÍNCIPE

Cachoeiro de Itapemirim, município localizado na região sul do estado do Espírito Santo, é nacionalmente conhecida como Princesa do Sul²⁹. O poeta

²⁷ Optou-se neste trabalho a utilização do termo feminicídio como significado de homicídio com vítima feminina e algoz masculino por motivações de gênero, tendo em vista que tal terminologia sofrera alteração de significado conforme os avanços dos estudos sobre o tema, de acordo com a lei 13.104/2015, do código penal brasileiro.

²⁸ Recorte espacial proposto por este estudo.

²⁹ Entrevista do memorialista Evandro Moreira ao jornal “A Tribuna” em 17 de fevereiro de 2013, caderno Regional, na qual o autor explica o apelido da cidade de Cachoeiro de Itapemirim/ES como “Princesa do Sul”.

cachoeirense Newton Braga³⁰ explica que, no início do século XX, a vasta produção agrícola e atividade comercial fizeram com que o fluxo de pessoas pela cidade fosse muito grande. Também afirma região de Cachoeiro de Itapemirim foi povoada, inicialmente, por colonizadores no século XVIII, em busca de ouro e que, visto o insucesso do empreendimento, optaram pelo latifúndio para que fosse obtido algum lucro.

Num breve apanhado histórico sobre a origem e o povoamento das terras cachoeirenses, a historiadora Luana Pontes³¹ explica que a cidade começa a surgir no ano de 1812, a partir do incentivo do donatário da capitania do Espírito Santo, Francisco Alberto Rubim, a ocupar as terras do sul do estado em busca, inicialmente, de ouro. Visto que este quase não fora encontrado, o plantio de café e cana-de-açúcar foi escolhido para que, de alguma forma, fosse extraído algum lucro daquelas terras às margens do rio Itapemirim, que corta a cidade. A partir da produção e da comercialização desses dois gêneros agrícolas, todo sul do estado, ou seja, a região dos “cachoeiros”³² começou a prosperar economicamente e, no ano de 1846, começou o processo de urbanização da região. Com o passar do tempo Cachoeiro tornou-se um centro comercial, transformando-se em uma das regiões mais importantes economicamente para a província do Espírito Santo, chegando ao patamar de município no dia 25 de março do ano de 1867, passando a se chamar Cachoeiro de Itapemirim.

Leandro Moreira Quintão³³ chama a atenção para a importância econômica conseguida pela região de Cachoeiro no século XIX. A produção de café e de cana-de-açúcar foi tão expressiva que tornava a região praticamente independente economicamente das outras regiões da província, chegando a ultrapassar a de Vitória, sendo exportado para várias partes do Brasil e do mundo. Tal independência econômica atraiu diversos comerciantes, latifundiários, escravos e, posteriormente, imigrantes.

³⁰ BRAGA, Newton. *Histórias de Cachoeiro*. Booklink, Rio de Janeiro, 2011.

³¹ Entrevista da historiadora Luana Pontes ao Jornal O Fato, dia 25 de março de 2019. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=Uz2V7AbmoHs>>

³² Onde localizavam-se as primeiras cachoeiras do Rio Itapemirim, compreendendo hoje o município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

³³ QUINTÃO, Leandro Moreira. Sob olhares e anseios: a relevância da região sul capixaba no contexto do século XIX. In. MARIN, Andreia; SALDANHA, Jeferson Mendes; SILVESTRE, Michelle; SILVA, Priscila Moreira da. (Orgs). *Vestígios da história sul capixaba. Em 11 narrativas*. Vitória: Flor e Cultura, 2001.

Jakob Von Tschudi³⁴ também destaca a presença de imigrantes na região sul do estado do Espírito Santo a partir da metade do século XIX. Segundo o autor, numa tentativa de povoar a região por parte do governo imperial, imigrantes vindos da Suíça (foco principal do seu estudo) Itália, Líbano, Síria, França e, até, da China, aportaram em massa nos portos do Espírito Santo. Segundo Tschudi, a região compreendida hoje por Cachoeiro de Itapemirim recebeu um grande número de imigrantes, principalmente, italianos, que ocuparam as regiões mais interioranas a fim de trabalhar nas lavouras de café.

A Igreja Católica também se faz presente de maneira extremamente forte, principalmente com a criação da igreja Nosso Senhor dos Passos, no ano de 1888, pelo padre Francisco Monteiro, tornando-se a igreja matriz do sul do estado. Desse modo, pode-se afirmar que o povoamento de Cachoeiro se dá através de grupos extremamente tradicionais.

Conforme dados do censo de 2010 elaborado pelo IBGE, o município possuía no referido ano cerca de 112.082 pessoas compreendendo 59,02% da população total da época, enquanto o número se equivale a 60.497 pessoas, isto é, 31,85% do total, denotando assim um índice de religiosidade extremamente elevado para o município.³⁵

A sociedade cachoeirense surgiu em meio a uma cultura que reflete o discurso social e os valores da sociedade brasileira da época. Fazendeiros, religiosos e comerciantes trouxeram consigo uma ideologia que através de discursos e ações, foram difundidas, absorvidas e reproduzidas pela sociedade cachoeirense: o patriarcado.

Visto o cenário de naturalização histórica do discurso e dos valores patriarcais no meio social e entendendo o patriarcado como um fenômeno político e social que defende a ideia de superioridade do homem para com a mulher³⁶, a violência de gênero ganha cada vez mais força no país, uma vez que o crime só vem crescendo e ganhando cada vez mais expressividade no Brasil. No “Mapa da Violência 2015 – Mulheres do Brasil”, Júlio Jacobo Waiselfiz³⁷ faz uma análise quanti-qualitativa da violência contra a mulher no

³⁴ TSCHUDI, Jakob Von. Viagem à província do Espírito Santo. Imigração e Colonização Suíça. 1860. Coleção Canaã. Arquivo público do estado do Espírito Santo. Vitória, 2004

³⁵ Fonte:< WWW.ibge.gov.br>. Acesso em: 21 nov. 2019.

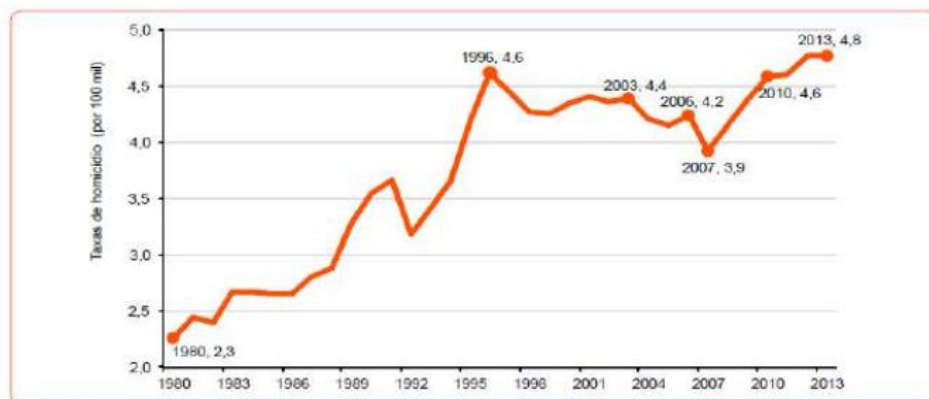
³⁶ Ver p. 15 deste trabalho.

³⁷ WAISELFISZ, Júlio Jacobo. *Mapa da Violência 2015: Homicídio de Mulheres no Brasil*.

Brasil no período de 2003 a 2013. De acordo com a escala adiante apresentada no **gráfico 1** extraído do referido mapa, é possível identificar o crescimento relativo aos números de homicídio cometidos contra as mulheres no país, conforme dados do Mapa da Violência de 2015:

Gráfico 1 – Evolução das taxas de homicídio de mulheres (por 100 mil) no Brasil – 1980 a 2013

Gráfico 2.1. Evolução das taxas de homicídio de mulheres (por 100 mil). Brasil, 1980/2013



Fonte: Mapa da Violência 2015. Homicídio de mulheres no Brasil.

Fonte: Mapa da Violência 2015.

Faz-se incontestável os elementos acerca do crescimento dissonante em relação às ocorrências de homicídios de mulheres, sobretudo entre os anos de 1980 a 1996. Fica evidente, todavia, um atenuante decréscimo entre 1996 a 2007, retomando o crescimento a partir de 2008, ainda que com a introdução da Lei Maria da Penha³⁸ a partir de 2006. Tendo-se como base o aumento da população de mulheres, que nesse período pulou de 89,8 para 99,8 milhões, significando um acréscimo de 11,1%.³⁹ Desse modo, percebe-se que o Brasil possui números extremamente elevados de violência contra as mulheres, conforme se observa no **gráfico 2**.

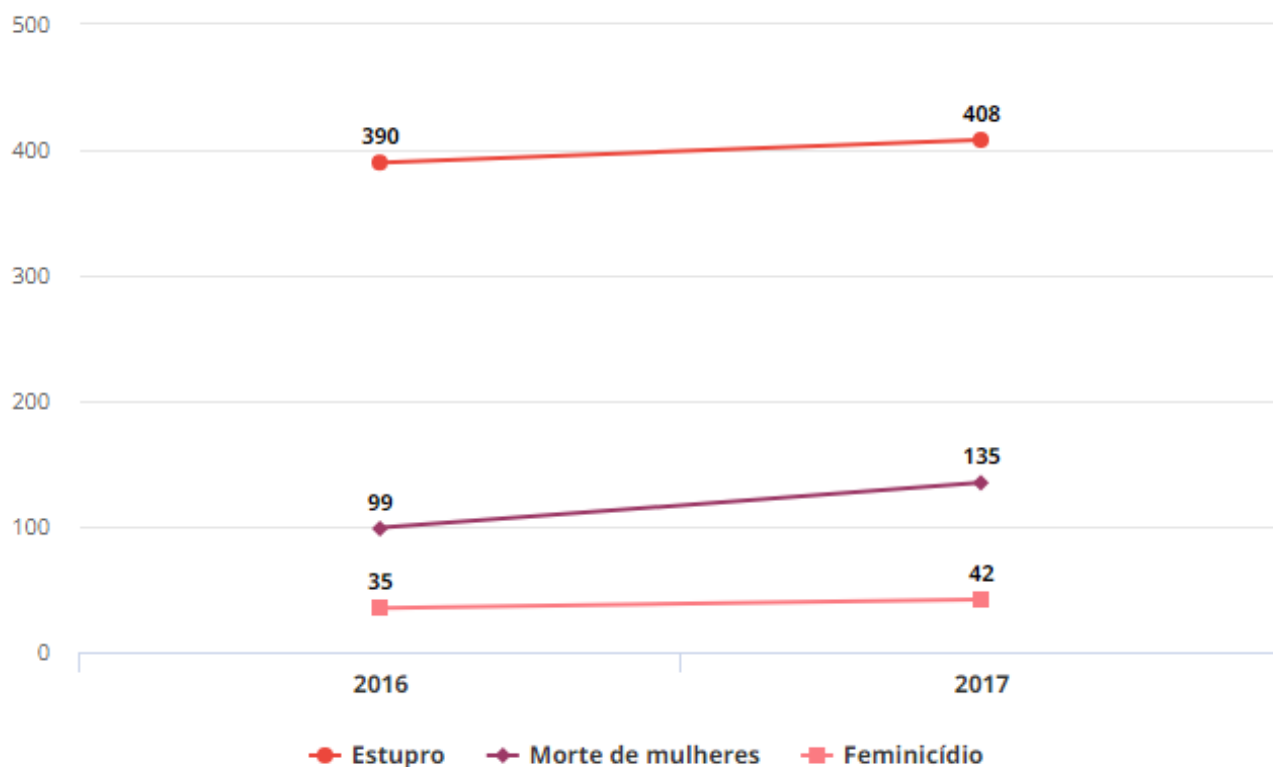
Brasília: UNESCO, Instituto Ayrton Senna, Ministério da Justiça/SEDH, 2015.

³⁸ “Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências.” (BRASIL, Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para assuntos Jurídicos). Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm>. Acesso em: 21 nov. 2019.

³⁹ WAISELFISZ, 2015, p. 13.

Quanto aos dados apurados no Espírito Santo, as taxas de feminicídio cresceram 20% em 1 ano, de acordo com os índices do Anuário de Segurança Pública, o qual indica a ocorrência de 42 casos durante o ano de 2017, mais 408 estupros e 135 mortes de mulheres.

Gráfico 2 – Estupros, mortes de mulheres e feminicídios



Fonte: Anuário de Segurança Pública

Como se pode extrair do Anuário, os homicídios de mulheres obtiveram um crescimento 36,6% em 2017 em comparação com a taxa de 2016, e quanto a taxa de estupros houve um aumento menor, de 4%, durante o mesmo período. Das 408 ocorrências durante o ano de 2017, extrai-se uma média de 1,1 estupros ao dia. Em relação às ocorrências de feminicídio, estas tiveram um aumento 20%, pois foram 35 casos registrados em 2016 e 42 em 2017.

As ocorrências registradas no Espírito Santo, de acordo com dados dispensados pela da Secretaria Estadual de Segurança Pública (SESP), indicam que durante o ano de 2017 a Polícia Civil constatou o número de 978 boletins de ocorrências de violência doméstica, sendo, em média, três casos diários. Ainda, de acordo com dados de 2017, houve a ocorrência de 41

mulheres mortas em razão do gênero, sendo que esse número é quase 15% mais elevado em comparação ao ano de 2016, época em que 35 ocorrências foram registradas, evidenciando o aumento significativo dos casos de violência contra as mulheres capixabas.

Conforme consta no Mapa da Violência de 2015 organizado por Júlio Jacobo Waiselfisz⁴⁰, entre os anos de 2003 e 2013 o estado do Espírito Santo registrou 1877 homicídios cujas vítimas eram mulheres. O ano de 2003 detém 8,6 mortes de mulheres por 100 mil habitantes, acima da média nacional de 4,4, enquanto em 2013 foi registrado 9,3 mortes por 100 mil habitantes, também superando a média nacional da época de 4,8, o que confere o crescimento de 8.6% no número de mortes. Desse modo, no decurso entre os anos de 2003 e 2013, a quantidade de vítimas mulheres passou de um número de 3.937 para 4.762, tendo um aumento de 21% referente à década. Essas 4.762 mortes, em 2013, representam 13 homicídios femininos diários.

Os dados explicitados têm o intuito de destacar a situação alarmante pela qual o Brasil e o Espírito Santo passam com relação aos índices de feminicídio. Segundo o Mapa da Violência de 2015, o Espírito Santo ocupa o 2º lugar no ranking dos estados que mais se mata mulheres, atingindo a marca de 9,3 homicídios a cada 100 mil habitantes, ficando atrás, apenas, do estado de Roraima, com 15,3 homicídios a cada 10 mil habitantes.⁴¹ De acordo com o levantamento realizado pela Secretaria de Segurança Pública do estado, no ano de 2018, o Espírito Santo caiu para o 3º lugar do ranking, sendo registrados 41 feminicídios no ano de 2017, superando o ano de 2016, no qual registrou 35 casos.⁴²

Os elevados índices de feminicídio no Espírito Santo atingem cada vez mais números críticos, e são resultados de um conjunto de casos de violência que ocorre em todas as cidades e municípios que compõem o estado. A partir do levantamento feito por Waiselfisz⁴³, a capital Vitória, por exemplo, entre os anos de 2003 e 2013 registrou 229 homicídios de mulheres, o que confere a

⁴⁰ WAISELFISZ, 2015, p. 13.

⁴¹ WAISELFISZ, 2015, p. 17.

⁴² Dados da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Espírito Santo divulgados pelo jornal *O Globo*, no dia 07 de março de 2018. Disponível em: < <https://g1.globo.com/es/espírito-santo/noticia/es-tem-a-maior-taxa-de-feminicidios-do-sudeste-e-a-3-maior-do-pais.ghtml>>. Acesso em: 21 nov. 2019.

⁴³ WAISELFISZ, 2015, p. 22.

média de 11,8 homicídios por 100 mil habitantes na cidade, caracterizando-se como a cidade brasileiras onde mais mulheres foram assassinadas no referido período, seguida por Maceió, João Pessoa e Fortaleza.

No município de Cachoeiro de Itapemirim não é diferente. Das informações colhidas pela pesquisa realizada na Delegacia de Crimes Contra a Vida (DCCV) e no arquivo permanente da Primeira Vara Criminal do Fórum Horta Araújo – ambas instituições do município de Cachoeiro de Itapemirim – foram encontrados o total de 30 assassinatos cujas vítimas são do sexo feminino.

Quadro1: Assassinatos com vítimas femininas em Cachoeiro de Itapemirim/ES (2001-2010)

2001	2002	2003	2004	2005
5	2	2	2	3

2006	2007	2008	2009	2010
2	5	5	2	2

Fonte: Inquéritos policiais da Delegacia de Crimes Contra a Vida (DCCV) e Processos Criminais da Primeira Vara Criminal do Fórum Horta de Araújo, de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Ainda que receba o apelido feminino de *Princesa do Sul*, a amostragem referente à pesquisa revela que Cachoeiro de Itapemirim sofre com casos expressivos de feminicídio. Conforme explicita a tabela, no período compreendido entre os anos de 2001 e 2010, trinta mulheres foram assassinadas no município de Cachoeiro de Itapemirim. Os anos de 2001, 2007 e 2008 possuem os maiores índices de vítimas do sexo feminino (cinco vítimas para cada ano), enquanto os demais anos obtiveram dois assassinatos, exceto 2005 que somou três.

Mesmo tratando-se de uma amostragem pequena, uma vez relacionando o total de vítimas com a população total de mulheres do município, o número de feminicídios em Cachoeiro é expressivo.

Como exemplo disso, no último caso de assassinato em 2001, em Cachoeiro, uma mulher de 36 anos de idade, branca, empregada doméstica,

residente no bairro São Francisco de Assis (também conhecido como Quilômetro Noventa), foi morta por seu ex-parceiro, com oito disparos de arma de fogo, que lhe atingiram a região do tórax, peito, costas e cabeça. O homem se dirigiu até a casa da vítima e a esperou até que ela aparecesse. A vítima, ao chegar a casa, por volta das 21 horas do dia 24 de dezembro (noite de natal), deparou-se com o sujeito armado, ameaçando-a e perguntando-lhe se estava envolvida com outra pessoa. Após a mulher sair do automóvel e confirmar que já estava envolvida em outro relacionamento, o assassino, tomado pela raiva e inconformado com a situação, agrediu a vítima e descarregou nela toda munição do revólver calibre 38 que empunhava. Ela tentou fugir desesperada e inutilmente. Não satisfeito, o assassino ainda golpeou a mulher já morta com pontapés e gritou furiosamente para o corpo estendido no chão: “Isso é para você aprender!”. Toda essa cena foi presenciada pelo filho de seis anos do casal, que se encontrava no banco de trás do carro da mãe.⁴⁴

Desse modo, Cachoeiro registrou entre os anos de 2001 e 2010 em média três assassinatos de mulheres por ano. Dessa forma, nota-se que o patriarcado se faz extremamente presente no processo de execução da vítima mulher, por meio do grau de violência exacerbado.

Por isso, faz-se necessário um estudo mais aprofundado sobre esse patriarcado que insere a mulher num contexto de violência de gênero, o qual, em muitos casos, gera feminicídios.

1.2 PATRIARCADO: PODER, RECONHECIMENTO E RELAÇÕES DE GÊNERO

A década de 1960 foi marcada por diversos movimentos sociais contra a ordem política e social vigente. Negros, população LGBTQ+ e mulheres reivindicavam e reivindicam até os dias atuais, igualdade de direitos, fim da desigualdade social, maior participação política e a quebra de paradigmas, indo de encontro ao tradicionalismo histórico que permeia o discurso social brasileiro. A partir desses movimentos, estudos realizados no campo das Ciências Humanas –que antes não eram (ou eram muito pouco) desenvolvidos

⁴⁴ Inquérito Policial 177/01.

– passaram a chamar mais a atenção de pesquisadores e pesquisadoras, e da academia de modo geral. Temas como a vida privada, a mulher na história, violência, relações de poder e gênero vieram à tona e, aos poucos, passaram a ocupar as prateleiras das bibliotecas e as discussões em salas de aula sobre Direitos Humanos, Direito, História, Sociologia, Filosofia, Psicologia, dentre outras áreas.

Dentro dos debates da academia, destacam-se os propostos por Joan Scott⁴⁵, autora que chama atenção para o significado do termo “gênero”, tomando-o como objeto de estudo com grande utilidade para as pesquisas em História, uma vez que perpassa as relações de poder, economia, discurso social, cultura e relações sociais. Scott⁴⁶ afirma que o termo gênero começou a ser utilizado pela primeira vez pelas feministas norte-americanas na década de 1960, de forma a apontar as distinções sociais e culturais sobre os sexos. Desse modo o sexo passa a ser definido especificamente como algo biológico e natural, enquanto o gênero constitui-se como elemento cultural, entendido como objeto determinante para o comportamento de cada sexo presumido pela sociedade.

Apoiando-se na análise proposta por Scott, Maria Beatriz Nader⁴⁷ toma como base o princípio do sexo como algo biológico (que determina macho e fêmea pela anatomia) e gênero como algo cultural (que define homem e mulher pelo seu comportamento e funções na sociedade), para chama a atenção para os papéis sociais determinados a cada um dos sexos. A autora explica que antes mesmo do nascimento de uma criança, a sociedade a estipula o tipo de comportamento que ela deverá desenvolver, uma vez que já é escolhido o enxoval, a decoração do quarto e os brinquedos, por exemplo.

Dessa forma, antes mesmo de habitar este mundo, o nascituro já recebe uma carga cultural específica de acordo com o seu sexo. Para a estudiosa, a cultura brasileira define papéis sexuais e comportamentos sociais de forma extremamente rígida para homens, dos quais se espera o uso da razão, sobriedade, coragem, bem como a atuação e realização na vida pública, no trabalho e nas instituições de poder. Das mulheres, segundo a autora, por sua

⁴⁵ SCOTT, Joan. **Gênero**: uma categoria de análise histórica. Porto Alegre: Educação & Realidade, 1995.

⁴⁶ SCOTT, 1995, p. 71.

⁴⁷ NADER Maria Beatriz. Mulher: do destino biológico ao social. Vitória: Edufes, 2001.

vez, espera-se um comportamento emotivo, submisso e receptivo, além de sua participação efetiva na vida privada, ou seja, no lar.⁴⁸

Assim, levando em conta os papéis sociais atribuídos aos sexos e caracterizando, conseqüentemente, o gênero, masculinidade e feminilidade se mostram como verdadeiras construções sociais, que dependem da educação recebida na infância e das influências a que são submetidos ao longo da vida, e esperadas pela sociedade. Ana Luisa Hardy e Ellen Jimenez⁴⁹, em um estudo realizado no ano 2001, dissertam sobre a invenção da masculinidade hegemônica. As autoras conceituam esta masculinidade quanto ao ideal de homem, ou seja, o que se espera do comportamento de um homem. A aceitação da masculinidade como a norma de uma sociedade causa impacto sobre a qualidade de vida de homens e mulheres. Assim, as autoras tomam a masculinidade como qualidade de masculino, o que inclui virilidade e ser viril, enérgico, forte e macho. Sob essa perspectiva, percebe-se que valores físicos são transformados em valores morais.

Hardy e Jimenez⁵⁰ afirmam, então, que a construção da masculinidade de um recém-nascido se dá quando o casal começa a planejar a gravidez ou quando a mulher descobre que está grávida. Os futuros pais começam a imaginar as características do filho, inclusive, o sexo. O discurso social originado do discurso patriarcal presente na sociedade acaba por exigir do menino uma série de comportamentos, como não chorar, ser forte, não demonstrar sentimentos, não ter medo, e, principalmente virilidade. Esses elementos compõem a masculinidade que, conseqüentemente, afeta a forma como o menino se relaciona consigo mesmo e com os demais.

Uma vez ensinado desde a infância o seu papel de liderança, força e racionalidade, o homem adulto que não consegue cumprir seu papel masculino no meio social passa por uma crise de identidade em meio ao discurso patriarcal que o cobra provas constantes de sua masculinidade. Esta passa a ser medida de acordo com a exclusividade e multiplicidade de parceiras sexuais heterossexuais e pelo trabalho remunerado do indivíduo do sexo

⁴⁸ NADER, 2001.

⁴⁹ JIMENEZ, Ana Luisa; HARDY, Ellen. Masculinidad y Género. Revista Cubana Salud Pública. v. 27, n. 2, Ciudad de La Habana, jul.-dic. 2001.

⁵⁰ JIMENEZ e HARDY, 2001.

masculino. Hardy e Jumenez⁵¹ afirmam que a sexualidade e o trabalho são centro de respeitabilidade do macho, pelo qual consegue reconhecimento social, seguridade e autonomia. A perda do trabalho, por exemplo, gera implicações econômicas, afetivas e de identidade desse macho ante sua companheira e seus filhos, o que pode torná-lo menos homem e mais violento.⁵²

A partir da análise dos estudos de Nader, Hardy e Jimenez, pode-se afirmar que masculinidade e feminilidade são construções sociais que definem as relações de gênero. Os padrões culturalmente definidos favorecem o homem, causando desigualdade entre gêneros. A sociedade patriarcal do novo milênio ainda espera, antes mesmo do nascimento, que um menino se comporte diferente de uma menina, atribuindo a ambos papéis sociais diferenciados e específicos, estabelecidos de acordo com o gênero dos indivíduos.

Gênero, sexualidade, masculinidade e feminilidade, trazem à tona um novo olhar da História e das Ciências Sociais sobre a presença e influência do gênero nas relações sociais, bem como sua utilidade como um rico objeto de estudo.⁵³ Tais estudos se tornaram possíveis graças à obra “O Segundo Sexo”, publicada pela primeira vez em 1949 por Simone de Beauvoir⁵⁴, que também serviu de caução para os movimentos sociais ligados ao gênero na década de 1960. No segundo volume da obra, a autora enuncia que todo ser humano do sexo feminino não é mulher, mas torna-se, uma vez que lhe é esperado um comportamento caracterizado pela sociedade patriarcal como típico (ou próprio) da mulher.

Beauvoir (1980) critica a própria Biologia da época que, por exemplo, coloca a mulher como reação secundária à natureza, daí o nome de sua obra. A autora denuncia o discurso social de sua época que defendia que o homem representava o positivo e o neutro, tomado como tipo humano absoluto, enquanto a mulher, por sua vez, mostrava-se como o polo negativo, limitado, débil, frágil, sensível, cujo excesso de emoção a impede biologicamente de possuir um desenvolvimento cognitivo considerado avançado, ou seja, ser

⁵¹ HARDY e Jumenez, 2001.

⁵² HARDY e Jumenez, 2001.

⁵³ SCOTT, 1995, p. 5.

⁵⁴ BEAUVOIR, Simone de. **O Segundo Sexo**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980.

racional, como um homem. Para a autora, o discurso social considerava a fêmea como tal pela carência de qualidades.⁵⁵ Desse modo, o homem do início do século XX, e do século XXI era quem define a mulher.

A ideia apresentada por Beauvoir⁵⁶ sobre o homem quanto sujeito absoluto e mulher como fator secundário também é defendida por Claude Lévi-Strauss⁵⁷. O autor faz uma provocação acerca do comportamento humano relacionado aos significantes e aos significados atribuídos ao indivíduo por parte da sociedade. Para ele, o recém-nascido é um ser neutro que a partir das influências externas da sociedade em que está inserido, sai de seu estado natural, biológico, para o cultural, no qual será esperado dele determinados comportamentos coniventes com o discurso social do seu grupo. Além das expectativas sobre ele depositadas, também lhe recai uma série de valores e significados.

Beauvoir, Lévi-Strauss, Scott e Nader comungam da mesma ideia: de que os machos e as fêmeas, ao receberem a carga cultural de sua sociedade, tornam-se, com o tempo, homens e mulheres. A sociedade deposita nos indivíduos expectativas e esperam que desempenhem papéis em seu meio. O discurso social ocidental espera do homem o papel de líder, intelectual, que se utiliza da razão e da força sempre quando necessário. Já da mulher, espera-se a passividade e a submissão ao líder masculino.

Completando a análise de Nader, Lévi-Strauss e Beauvoir, Sebastião Pimentel Franco e José Cândido Rifan Sueth⁵⁸ afirmam que a imagem de superioridade do homem perante a mulher foi gerada e difundida no cerne da família e do patriarcado, sendo difundida pelo ocidente por meio do discurso normatizador e moralizante da Igreja Católica. Tal estigma chega ao Brasil juntamente com seu colonizador e se espalha em todo território, fazendo com que a civilização desenvolvida em solo brasileiro se originasse dentro dos moldes e padrões éticos, morais e de valores sociais europeus.

⁵⁵ Frase parafraseada de Aristóteles, que considerava a mulher como ser estéril, um ser limitado por natureza, e que esta define o macho como dominador e a fêmea como inferior, dominada.

⁵⁶ BEAUVOIR, 1980.

⁵⁷ LEVI-STRAUSS, Claude. O pensamento selvagem. São Paulo: Nacional, 1976.

⁵⁸ FRANCO, Sebastião Pimentel; SUETH, José Cândido Rifan. Mulher e patriarcado no Brasil: gênero e poder em perspectiva histórica. In. NADER, Maria Beatriz (org). Equidade de gênero e raça. Vitória: EDUFES, 2019.

Franco e Sueth (2019) deixam claro que a partir do século XIX, o modelo de mulher submissa ao marido, casta e dona de casa passa a ser questionado pelas brasileiras, visto o contato com o liberalismo e as primeiras fagulhas do movimento feminista. Foi justamente por conta disso que grupos de mulheres militantes lutaram e conquistaram direitos políticos e sociais perante a hegemonia masculina, como o direito ao voto em 1934 e a participação mais expressiva no mercado de trabalho.

Os autores também afirmam que, ainda no século XXI, traços da normatização do comportamento da mulher ainda são encontrados fortemente na sociedade brasileira atual, coexistindo paralelamente às relações e valores mais contemporâneos e igualitários. Os estudiosos estacam que elementos extremamente tradicionais nos discursos e práticas sociais do Brasil da contemporaneidade ainda são fortemente encontrados, como a heteronormatividade e a valorização da família patriarcal nuclear. O principal elemento, segundo os autores, que denuncia a permanência histórica do discurso normativo de hegemonia masculina são os altos índices de violência doméstica e de gênero, que revelam que tais estigmas, papéis sociais e normas comportamentais acerca do sexo se fazem presentes no discurso social do Brasil contemporâneo a partir dos ditames, valores, relações e discursos que o acompanham desde seu período colonial.

O gênero é manifestado através do patriarcado, o qual consiste na ideia de uma sociedade em que o pai é o líder, detentor do poder e dos privilégios políticos, econômicos, sociais e morais.

O primeiro a estudar e nomear o patriarcado foi Friedrich Engels⁵⁹ que, em sua obra *A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado*, faz uma análise materialista do desenvolvimento humano, bem como de sua atuação no meio social no decorrer da história e inicia sua obra apresentando os estágios mais primitivos e naturais do ser humano. Engels⁶⁰ divide a cultura humana em três estágios: no primeiro, denominado “Estado Selvagem”, é o período pelo qual o homem aprende a se apropriar dos elementos da natureza; o segundo, denominado “A Barbárie”, é o momento pelo qual o homem

⁵⁹ENGELS, Friedrich. *A origem da família, da propriedade privada e do estado*. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil, 1991.

⁶⁰ENGELS, 1991.

desenvolve a agricultura e a pecuária, logo, cria trabalho a partir da natureza. Por último, o estágio da “Civilização”, que se inicia a partir da invenção da escrita, fundição de metais e do desenvolvimento das artes.

No momento em que os núcleos familiares (chamados “fogos”) começam a surgir, Engels os divide, do mesmo modo, em três grupos: “a Família Consanguínea”, que consiste como o primeiro processo de constituição familiar; a “Família Panaluana”, pela qual é proibido e condenado o incesto (cria-se um grupo fechado de pessoas); e a “Família Sindiásmica”, pela qual a monogamia passa a vigorar (embora a poligamia ainda seja permitida aos membros do sexo masculino, sendo abominado o adultério feminino).

Apoiando-se nos estudos de Morgan⁶¹, Engels buscou identificar em qual momento evolutivo o homem constituiu os sistemas de parentesco e matrimônio, as primeiras famílias. No início, na chamada pré-história da cultura humana, o incesto era inevitável para a constituição das primeiras famílias, entretanto, com a inexistência de barreiras culturais, e uma vez que as conjunções carnis eram livres e toleráveis, esse evento não fora um problema. Sendo assim, percebe-se como o patriarcado nasce no seio da família e da propriedade.

Partindo da premissa do nascimento do patriarcado a partir do surgimento da família nuclear, da propriedade privada e do capitalismo, Martha Giudice Narvaz e Silvia Helena Keller⁶², ao fazerem uma releitura da obra de Engels, relacionam patriarcado e capitalismo, unindo-os como dois fenômenos sociais inseparáveis, em que um dá sustentação ao outro. Desse modo, visto que o patriarcado possui relação direta com o capitalismo, as relações de poder passam a ser classificadas por meio do gênero. Dessa forma, homens e mulheres passam a ocupar lugares diferentes na hierarquia social.

Dentro dessa dominação, diferentes meios para exercer o poder são utilizados. Tem-se como exemplo a divisão sexual do trabalho, que causa a dependência econômica da mulher em relação ao homem, já que mantém este no ambiente público e aquela no meio privado (doméstico) que, uma vez

⁶¹ MORGAN, Lewis Henry. A sociedade Antiga. 1877. Edição do Autor.

⁶² NARVAZ, Martha Giudice; KILLER, Silvia Helena. Famílias e patriarcado: da prescrição normativa à subversão criativa. Revista Psicologia e Sociedade, n. 18(1): 49-55, jan/abr., 2006.

manifestada por meio das relações de gênero, caracteriza-se como “violência de gênero”, possuindo particularidades e especificidades próprias.

Percebe-se, então, que o patriarcado, uma vez atrelado ao capitalismo, instaura sobre a mulher um verdadeiro controle social, tendo em vista que se utiliza de inúmeras ferramentas e justificativas para que a dominação do homem sobre a mulher seja, de fato, efetiva. Maria Valéria Costa Correia⁶³ afirma que o controle social é um conjunto de mecanismos que estabelecem a ordem social, disciplinando a sociedade e submetendo os indivíduos a determinados padrões sociais e princípios morais – comportamentos prescritos e selecionados, inserindo-se na esfera das relações de poder e conseqüentemente das relações políticas.

Partindo da premissa de que as relações de gênero são criadas, mantidas e reproduzidas pelo patriarcado e tomando este como uma espécie específica de controle social, Lia Zanotta Machado⁶⁴ traz à tona a crítica sobre o conceito e os usos do termo patriarcado. Fazendo uma análise totalmente anti-estruturalista⁶⁵ e mostrando-se fiel à Antropologia Contemporânea, a autora defende que o patriarcado remete a um sentido ou a uma estrutura fixa, ou seja, a noção de patriarcado como o exercício da dominação masculina sem a possibilidade de mutação, visto o caráter fluido da sociedade contemporânea. Apoiada em Gertz⁶⁶, a autora defende que o conceito de gênero, por sua vez, só seria possível quando se instituísse um alto grau de individualismo na sociedade e sexo/gênero pudesse ser pensado como uma opção entre outras. Desse modo, o patriarcado, ao mesmo tempo em que se manifesta de forma macro no discurso social, também se faz presente por meio das ações individuais, particulares e específicas dos indivíduos. Em outras palavras, mesmo que haja um conceito geral de patriarcado, este se manifesta de

⁶³ CORREIA, Maria Valéria Costa. Controle social. In. PEREIRA, Isabel Brasil; LIMA, Júlio César França (Orgs.). **Dicionário da educação profissional em saúde**. Rio de Janeiro: EPSJV, 2008, p. 104-110.

⁶⁴ MACHADO, Lia Zanotta. **Perspectivas em confronto: relações de gênero ou patriarcado contemporâneo?** Brasília: 2000. Disponível em: <<http://www.dan.unb.br/images/doc/Serie284empdf.pdf>>. Acesso em 25/06/2018.

⁶⁵ Vertente antropológica que contraria a noção estruturalista, originada no livro *Curso de Linguística Geral*, de Ferdinand Saussure, em 1916, e difundida pelo etnólogo Cláude Lévi-Strauss em sua obra *Antropologia Estrutural II*, que defendia a ideia de que os fenômenos sociais, filosóficos, políticos e antropológicos são norteados por uma macroestrutura.

⁶⁶ GERTZ, Clifford. **A interpretação das culturas**. Rio de Janeiro: LTC, 2008.

diferentes formas de acordo com a individualidade do sujeito que o pratica, podendo ser e detectado de formas distintas e, às vezes, sequer identificado.

Além disso, Lia Zanotta Machado⁶⁷ chama a atenção ao contratualismo ainda presente no patriarcado contemporâneo, uma vez que é baseado nas teorias contratualistas dos filósofos iluministas como Rousseau e Locke, que tratam o patriarcado como um direito político que, a partir da repetição, torna-se naturalizado. Essa naturalização foi dada de tal forma que pode ser percebida no século XX, por meio do discurso e práticas sociais.

Desse modo, a partir da noção individualista e natural do patriarcado no discurso social, contratos de poder são feitos dentro da sociedade. Defendendo a ideia de uma naturalidade de poder, balizados pelo ideal de “Direito Natural” dos contratualistas, o patriarcado passou a ser velozmente naturalizado no discurso, fazendo com que suas ideias, coerções, costumes e relações de poder e hierarquia sejam difundidos e reforçados pelos indivíduos, instaurando-se como um elemento social, político e cultural.

Sussan Besse⁶⁸ complementa a análise de Lia Zanotta Machado⁶⁹ e afirma que o patriarcado moderno aos poucos se metamorfoseou da forma política (tal qual o patriarcado romano, em que o patriarca, o pai, é detentor de todos os poderes) para a forma cultural, permanecendo presente no cotidiano das pessoas, manifestando-se pelas ações, discursos e sistemas de linguagens, códigos e símbolos.

Nota-se, então, que o patriarcado não é algo cristalizado, mas um fenômeno líquido, que se adapta pelos meandros das transformações sociais e, a partir disso, passa a ser manifestado de diferentes formas. Tais transformações, principalmente as que têm corrido a partir do século XIX, vêm aos poucos abalando as estruturas da sociedade patriarcal, fazendo com que esta tenha a necessidade de se metamorfosear para que, dessa forma, continue agindo ativamente nas relações entre os indivíduos.

A proposta de igualdade de *status* propalada pelo discurso da cidadania em substituição à hierarquização tradicional defendida por Marshall⁷⁰ alcançou

⁶⁷ MACHADO, 2000.

⁶⁸ BESSE, Suzan. **Modernizando a desigualdade**: reestruturação da ideologia de gênero no Brasil. São Paulo: EdUSP, 1999.

⁶⁹ MACHADO, 2000.

⁷⁰ MARSHALL, Thomas. **Cidadania, classe social e status**. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

também as questões de gênero, que hoje se apresentam como um complicado emaranhado de relações que trazem à tona conflitos não superados na busca por igualdade.

Luís Roberto Cardoso de Oliveira⁷¹, apoiando-se nas ideias de Marshall⁷² e em outros estudiosos da Teoria Crítica⁷³, ao fazer uma análise mais contemporânea e para além da política de cidadania, defende que num dado momento surge à expectativa de reconhecimento social, ou consideração, por parte das mulheres, antes privadas dos direitos civis e políticos. O autor utiliza o termo *desconsideração*⁷⁴ para referir-se a forma pela qual as identidades são tratadas, isto é, o reconhecimento social se dá não só através da cordialidade e respeito, mas por meio da noção de uma obrigação moral de reconhecer o indivíduo como tal. Uma vez que não praticado esse reconhecimento, tal atitude é vista pelo sujeito como uma verdadeira agressão a sua moral e a sua existência.⁷⁵

Desse modo, as relações de gênero compreendem a atmosfera do reconhecimento, uma vez que suas relações originam a desconsideração de um gênero e confere às mulheres uma luta por reconhecimento a fim de obter visibilidade e afirmação de identidade perante a sociedade patriarcal, que inviabiliza a mulher desde o momento de sua origem.

A posse do próprio corpo, por exemplo, é uma questão fundamental nessa relação. A mulher, que antes pertencia ao homem (como um escravo pertencia ao seu dono), agora luta para que pertença a si mesma. Em resistência a esse fato, as permanências históricas do patriarcado se manifestam no discurso masculino evocando a honra ferida do macho, que em defesa dessa dignidade desatualizada e por não considerar a mulher proprietária legítima de si, sente-se, quando abandonado ou substituído por qualquer motivo, como tendo sido roubado, passado para trás, traído. Essa situação exige uma reparação que não lhe será dada pela justiça, já que está,

⁷¹ OLIVEIRA, Luís Roberto Cardoso de. **Direito legal e insulto moral**: dilemas da cidadania no Brasil, Quebec e Estados Unidos. Rio de Janeiro: Garamond, 2011.

⁷²MARSHALL, 1967.

⁷³ Proposta de análise desenvolvida por Horkeheimer que consiste na diversidade de diagnósticos sobre um mesmo fato. TERRA, Ricardo; REPA, Luiz. Teoria Crítica: Introdução. *Caderno CRH*, Salvador, v. 24, n. 62, p. 245-248, Mai./Ago., 2001. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ccrh/v24n62/a01v24n62.pdf>>. Acesso em: 21 nov. 2019.

⁷⁴ OLIVEIRA, 2011, p. 110.

⁷⁵ OLIVEIRA, 2011, p. 110.

nos tempos atuais, reprovada socialmente. Desse modo, é negado a mulher qualquer tipo de reconhecimento social, tornando-a um ser invisível dentro da sociedade patriarcal.

Isso pode ser observado em vários dos crimes praticados por homens que são companheiros e ex-companheiros de mulheres que romperam seu relacionamento com eles. Desse modo, é negado à pessoa o pleno direito de si, o direito do próprio corpo, ferindo a mais básica das relações de reconhecimento.

O sociólogo Pierre Bourdieu⁷⁶, por sua vez, em seus estudos sobre a dominação masculina atrelada à ideia de uma masculinidade quanto construção social do patriarcado, destaca que o homem possui uma histórica vantagem no que se refere às relações de gênero, uma vez que carrega consigo um conjunto de elementos simbólicos que legitimam sua dominação sobre a mulher. Para o autor, o homem exerce uma dominação que vai além da força física, uma vez que também possui grandes forças simbólicas ligadas diretamente ao do patriarcado reproduzido pela sociedade que atribui ao homem o caráter de líder, viril, corajoso, inteligente, racional e dominador, simplesmente pelo fato de ser homem. Desse modo, ser homem é um símbolo de poder, cuja dominação se dá de forma violenta e que é justificada pelo discurso social. No que tange a violência e a dominação masculina, para Bourdieu⁷⁷, esse fator também se manifesta de forma simbólica, dadas as trocas, valores, significantes e significados que permeiam as relações sociais e, conseqüentemente, de gênero.

O patriarcado, a partir dos signos atribuídos por ele ao masculino e ao feminino (difundidos na sociedade através do discurso), impõe e mantém a condição de posse do homem em relação à mulher. Uma dominação física e, ao mesmo tempo, simbólica, que coloca a mulher numa situação de constante vigilância e opressão, haja vista que designa papéis sociais para cada sexo. O homem, viril e racional é destinado ao mundo público e do trabalho, enquanto a mulher, frágil, débil e inferior em todos os quesitos, é destinada ao universo do lar e da família, e é condenada a servir ao marido e educar os filhos.

⁷⁶ BOURDIEU, Pierre. A dominação masculina. 10ª Ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2011.

⁷⁷ BOURDIEU, 2011.

Tal sistema se mantém e é reforçado por meio de diferentes artifícios de poder, tais como a censura, a coerção moral e religiosa e as diferentes formas de violência. Nancy Fraser⁷⁸, em sua análise sobre a teoria da justiça enuncia que a mulher, dona de casa e sem remuneração, sofre uma constante dominação econômica por parte do patriarca, bem como os efeitos da dominação cultural do homem que, por sua vez, desvaloriza o trabalho doméstico, uma vez que o considera como inferior, executável apenas por mulheres.

O patriarcado enquanto sistema mutável pode ser reconhecido por diferentes formas a fim de reforçar os lugares e papéis sociais atribuídos aos sexos e defender a dominância masculina, tida como natural pelo discurso social patriarcal. Uma das formas utilizadas para que tal objetivo seja alcançado é a violência, que funciona como um instrumento de controle, de modo a conter todo e qualquer tipo de mudanças, oriundas da ascensão feminina no espaço cultural-simbólico, como na vida pública e no mercado de trabalho, por exemplo.

Para que as formas de manifestação desse tipo de violência sejam melhor e mais claramente entendidas, é preciso, primeiramente, compreender as causas e as motivações do ato violento. Além disso, para que seja possível a análise do ponto ápice da violência – o homicídio – e da violência de gênero – o feminicídio – é relevante um estudo esmiuçado sobre as formas de manifestação acerca da violência, bem como a apresentação dos estudos realizados e das teorias elaboradas sobre o tema, que buscam explicar a origem, a manifestação e a difusão desse fenômeno. Para isso, convém refletir como a violência e o feminicídio vem sendo trabalhadas pela História e pelas demais Ciências Sociais.

1.3 VIOLÊNCIA, HOMICÍDIO E FEMINICÍDIO

⁷⁸ FRASER, Nancy. Social Justice in the Age of Identity Politics: redistribution, recognition, and participation". In: FRASER, Nancy; HONNETH, Axel (Orgs.). **Redistribution or Recognition? A political-Philosophical Exchange**. London: Verso Press, 2003.

A violência é encontrada na natureza do ser humano desde seu nascimento ou é a sociedade que o corrompe?⁷⁹ Segundo Michel Misse⁸⁰, a violência consiste no emprego da força ou da dominação sem qualquer tipo de legitimidade, ou seja, na impossibilidade do sujeito dominado entrar em conflito para resistir ao dominador. O autor ressalta ainda que a violência é apresentada na forma de um termo descritivo, nunca neutro, sendo sempre aplicado a outro personagem, no caso, quem a sofre.

Partindo dessa premissa, é entendido que a violência pode ser evidenciada por fatores externos e internos. Para Mauss⁸¹, o ato violento se constitui em um fenômeno bio-psico-socio-cultural, ou um fato social total, podendo ser manifestada por todo e qualquer tipo de instituição (religiosa, jurídica ou moral). Além disso, o autor também pontua que, por se tratar de um fenômeno total que permeia todos os meandros da sociedade, possui formas particulares de manifestação, execução e estética, que resultam em casos de violência específica, levando em conta as formas e motivações aparentes à sua execução.

Dessa forma, a violência pode ser percebida de forma plural e total ao mesmo tempo, sendo necessária uma análise de diferentes lados e pontos de vista para buscar entender a totalidade de fatores condicionadores que levam o ato e a sua existência histórica no meio social. Além disso, como tal fenômeno foi, aos poucos, adaptando-se às diferentes sociedades, em que a evolução (com relação a valores, princípios, culturas, economias e bases estruturais) também define a forma de manifestação da violência. Durkheim⁸² toma o homicídio⁸³ como um elemento possuidor de diferentes valores em distintas sociedades e épocas. Segundo o autor, a morte é um elemento que, de fato, incomoda a sociedade, gerando o medo e o desconforto. Entretanto, com o tempo e dadas às devidas transformações sociais, a violência vai se moldando e se adaptando às novas características, valores e cenários. Logo, a análise

⁷⁹ De acordo com as teorias dos filósofos iluministas contratualistas Locke e Rousseau.

⁸⁰ MISSE, Michel. **Crime e violência no Brasil contemporâneo**: estudos de sociologia do crime e da violência urbana. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2006.

⁸¹ MAUSS, Marcel. Ensaio sobre a dádiva, forma e razão da troca nas sociedades arcaicas. In: MAUSS, Marcel. **Sociologia e antropologia**, v. 2, São Paulo: EPU/EDUSP, 1974.

⁸² DURKHEIM, Émile. **Lições de Sociologia**. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

⁸³ Para o autor "assassínio" (ponto ápice da violência, pelo qual há a plena intenção de retirar a vida do outro).

estabelecida por Durkheim⁸⁴ reforça a ideia de Mauss (1974) sobre a violência⁸⁵ dada como fenômeno total, plural e, ao mesmo tempo, possuidor de especificidades, de acordo com as formas pelas quais é aplicada, bem como as motivações expressadas por quem a pratica.

O historiador francês Robert Muchembled⁸⁶, por sua vez, em sua obra *História da violência*, faz uma análise minuciosa dos casos típicos de brutalidade e violência física presentes nas relações humanas ocorridas deste a Idade Média europeia até a contemporaneidade. Ele explica que o termo “violência” surgiu no século XIII, podendo ser traduzido do *latim* como “força brutal” ou “vigor brutal”. Desse modo, o autor define o ser humano violento como brutal, possuidor de um caráter colérico. No entanto, Muchembled⁸⁷ também chama a atenção sobre a ambiguidade existente na manifestação da violência no meio social, uma vez que, mesmo com as tentativas (políticas, sociais e religiosas) de torná-la ilegítima, ela se faz presente histórica e culturalmente, nas relações interpessoais, nas disputas políticas, nas guerras e nas penas da lei, como a pena de morte, por exemplo. Da mesma forma que a violência se apresenta como um problema que deve ser limado da cultura do povo, também aparece, muitas vezes, como algo necessário e heroico, como é o caso das grandes conquistas e grandes descobrimentos europeus.⁸⁸

Ao afirmar que a violência não é inata, Muchembled corrobora com o pensamento de Mauss e Durkheim, ao considerá-la como um elemento facilmente mutável e adaptável de acordo com o meio pela qual se manifesta e por suas motivações.⁸⁹ Como exemplo, o autor atrela a violência (bem como seus graus e formas de manifestação) à virilidade, de modo que estabelece uma estreita relação entre o comportamento violento masculino e sua necessidade de afirmação de virilidade e, por conseguinte, de dominação.

⁸⁴ DURKHEIM, 2002.

⁸⁵ Vale lembrar que a violência – enquanto conceito geral – tem como uma de suas subdivisões a violência urbana – esta que seria um recorte diferenciado daquela. A violência engloba toda imposição ilegítima sustentada na força, enquanto a violência urbana é um recorte dessa violência relativa a elementos potencializadores urbanos, que fazem com que a violência se manifeste de forma característica ao ambiente urbano.

⁸⁶ MUCHEMBLED, Robert. **História da Violência**: do fim da Idade Média aos nossos dias. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2012.

⁸⁷ MUCHEMBLED, 2012, p. 6.

⁸⁸ MUCHEMBLED, 2012, p. 6.

⁸⁹ MUCHEMBLED, 2012, p. 8.

Desse modo, entende que a agressividade é algo tipicamente masculino, uma vez que os homens se utilizam da brutalidade para impor seu comando e controle sobre quem considera inferior a eles. Assim, para o homem, a violência se revela como um instrumento legítimo de imposição de poder, sendo bom para quem o aplica e ruim para quem sofre com sua aplicação.

Outro conceito sobre violência – tanto em termos gerais, quanto por razões de gênero – é utilizado por de Heleiet Saffioti⁹⁰, que define a violência como a “ruptura de qualquer forma de integridade física, integridade psíquica, integridade sexual, integridade moral”. Além disso, a autora também alude sobre a influência do patriarcado como agente causador e mantenedor da violência, uma vez que o homem, imbuído de sua masculinidade e virilidade (estas determinadas pelo sistema patriarcal) violenta a mulher como forma de afirmação e execução do seu poder sobre ela, fazendo com que a violência seja, de certa maneira, aceita pela sociedade que comunga com tal ideologia.

No que concerne à violência de gênero, segundo Safiotti⁹¹ o patriarcado instaura certa tolerância e até incentiva à dominação masculina, uma vez que o homem constantemente afirma seu poder por meio sua virilidade, força e dominação. Desse modo, por meio da repetição e das tentativas de naturalização dessa dominação, o comportamento agressivo masculino acaba por ser tolerado e consentido pela sociedade, tendo em vista que faz parte, historicamente, do discurso comum. No entanto, a agressividade e a violência de gênero não ferem apenas à mulher, mas também aos próprios homens que a praticam e reforçam o seu lugar violento de dominação na sociedade.

Tal tolerância histórica à dominação masculina é confirmada por Lana Lage de Gama Lima e Maria Beatriz Nader⁹², ao afirmarem que, mesmo com as mudanças acerca do olhar social e das políticas públicas sobre a violência contra a mulher, este fenômeno foi, historicamente, justificado pela ideologia patriarcal que penetrou no Brasil desde seu processo de colonização pelos portugueses no século XVI. Segundo as autoras, o olhar sobre a violência contra a mulher como um grave problema social é recente, visto que, para o

⁹⁰ SAFFIOTI, 2004, p.75.

⁹¹ SAFFIOTI, 2004, p.75.

⁹² LIMA, Lana Lage de Gama; NADER, Maria Beatriz. Da legitimação à condenação social. In. PINSKY, Carla Bassanezi; PEDRO, Joana Maria (Orgs). Nova História das Mulheres. São Paulo: Contexto, 2012.

colonizador, tratava-se de um fenômeno de ordem privada (por ocorrer no espaço doméstico), não competindo, assim, aos órgãos estatais interferirem no que acontecia no âmbito privado. Desse modo, a violência de gênero fora, durante boa parte da História do Brasil, velada e tida como um fenômeno normal, tolerado pelo discurso patriarcal imperado na colônia e que se manteve, de certa medida, até a atualidade.⁹³

Lima e Nader⁹⁴ afirmam que, para o discurso patriarcal do colonizador português, da mesma maneira que em outras partes do mundo, a mulher era tida como propriedade masculina. Tal propriedade passava da responsabilidade do pai para a do marido, sendo ambos imbuídos do dever de zelar e controlar o corpo, a vontade e o comportamento de sua propriedade feminina. Desse modo, os homens desenvolveram um verdadeiro sentimento de posse em relação às mulheres, desencadeando, assim, atitudes extremamente violentas que funcionavam tanto na forma de punição, quanto na correção do desvio de comportamento feminino. Essa ideologia violenta e patriarcal ao ser praticada repetidas vezes, acaba por se difundir pelas demais esferas sociais do Brasil Colônia, institucionalizando-se e se mantendo como verdade no discurso coletivo brasileiro. A mulher brasileira deveria ter o comportamento esperado pela sociedade brasileira, isto é, ser educada, gentil, servil, honesta e submissa ao homem, sendo competido a ele o controle e a autoridade sobre ela. Toda mulher que fosse tida como desonesta e transgressora era acusada por corromper a moral e a conduta esperada para ela, sendo assim passível de correção violenta.

Um exemplo de legitimidade do controle social sobre a mulher encontrado na colônia brasileira é o explicitado por Jurandir Freire Costa⁹⁵, em seu livro *Ordem médica e norma familiar*, no qual traz as mudanças do cotidiano das famílias coloniais após a chegada da família real portuguesa ao Brasil, em 1808. Segundo o autor, a Igreja (por meio da catequese e dos códigos de valores e comportamentos), e a Medicina da época impunham a regulação do contato entre indivíduos, família e Estado, e desenvolvia penosas críticas às casas coloniais, uma vez que consideravam que a arquitetura

⁹³ LIMA e NADER, 2012, p. 277.

⁹⁴ LIMA e NADER, 2012.

⁹⁵ COSTA, Jurandir Freire. Da família colonial à família colonizada. In: ___. *Ordem médica e norma familiar*. Rio de Janeiro: Graal, 1983.

proporcionava um ambiente fechado, com maus ares e miasmas, extremamente nocivos à saúde. Desse modo, a Medicina Colonial defendia que era necessário mudar o cotidiano da casa e, principalmente, de quem passava mais tempo nela, neste caso, a mulher. Logo, Estado, Medicina e sociedade passaram a regular ainda mais o cotidiano da mulher, haja vista que seu sedentarismo poderia, segundo eles, prejudicar o desenvolvimento do feto e comprometer a amamentação do filho. Desta maneira, para amamentar, era necessária a prática de exercícios físicos, como passeios ao ar livre, por exemplo.

Além disso, a medicina também chama a atenção para o cuidado com a indumentária, uma vez que considerava a moda um sinal de perversão e fraqueza ante as paixões mundanas. O Estado, juntamente com a medicina, passou a atuar como uma verdadeira catequese moral, com o objetivo de planificar a vida higiênica, baseada no capitalismo europeu.

Costa, Lima, Nader, Safiotti, Scott, Kergoat e Rago, chamam a atenção para as relações de gênero como instituição de poder, cujas relações de dominação são dadas por meio da ressignificação sobre o sexo do indivíduo, elemento pelo qual é atribuído uma carga cultural de expectativas sociais, ou seja, o que se espera do comportamento e da atividade social de cada sexo, sendo assim, caracterizado como gênero. Além disso, esses autores e autoras também chamam a atenção para a violência presente nessas relações de dominação e violência que, em muitos dos casos, chega ao seu ponto ápice: o homicídio. Causado no cerne das relações de gênero, este fenômeno carrega consigo uma gama específica de significados, ou seja, manifesta-se de formas particulares, a partir do momento em que se observam as causas aparentes para a sua ocorrência. Considerando as relações de gênero que atuam nos bastidores desse tipo de agressão, observa-se a influência direta do simbolismo do papel feminino na sua motivação, como as relações de poder historicamente estabelecidas. Esse crime se manifesta como um fenômeno específico: o homicídio doloso em que existe a real intenção de matar, e quando motivado pelas relações de gênero, é caracterizado como feminicídio.

Segundo Diana Russel e Jill Radgord⁹⁶, o termo feminicídio é utilizado pela primeira vez no livro intitulado *A Satirical View of London*, de John Corry, publicado no ano de 1801, numa parte do texto em que o historiador faz alusão ao crime cometido contra uma mulher. Somente em 1976 que o termo teve a sua importância ressignificada, quando Russell, que emprega a terminologia *femicide* (em português femicídio) como nomenclatura para caracterizar o ponto ápice da violência contra uma mulher por razões de gênero.

As caracterizações difundidas por meio do femicídio, em detrimento à terminologia genérica de homicídio, apresentam-se como forma de apontar e revelar o sexismo patente mediante os crimes cometidos contra mulheres, assim como sua não acidentalidade e não ocasionalidade. Russel (1992) caracteriza o crime de femicídio como o ponto mais extremo presente numa constância de terror existente no sentimento antifeminino do discursopatriarcal, que traz em seu cerne uma gama de atos violentos historicamente permitidos ao homem para o seu controle total sobre a mulher. Esse controle atinge diferentes níveis e esferas de violência, sendo praticado de diferentes maneiras, como xingamentos, abusos e violências sexuais (como é o caso do assédio sexual e do estupro), a obrigação da heterossexualidade e a imposição da maternidade. O femicídio, por sua vez, caracteriza-se, simultaneamente, como o ápice e a consequência desta violência.

Entretanto, Marcela Lagarde y de Los Rios⁹⁷ ao traduzir a palavra para o castelhano, afirma que a tradução do termo *femicide* (do inglês) para *femicidio* (em castelhano) acaba por, inconscientemente, dar margem a uma interpretação superficial do fenômeno como, simplesmente, um homicídio cuja vítima é uma mulher, sem levar em consideração toda bagagem cultural sexista que está por trás do crime. Desse modo, a autora opta pela utilização do termo *feminicidio*, uma vez que dá ênfase não à fêmea (no caso, ao sexo), mas ao feminino, ou seja, ao gênero presente como fator motivador do assassinato, abrangendo, assim, não só a nomenclatura e a utilização da terminologia pelas Ciências Sociais, mas o crime como uma violação direta aos direitos humanos

⁹⁶ RUSSEL, Diana; RADFORD, Jill. *Femicide: the politics of the woman killing*. Great Britain, Open University Press, 1992, p.3

⁹⁷ RIOS, Marcela Lagarde y de Los. **Antropología, feminismo y política: violencia feminicida y derechos humanos de las mujeres**. 2008. Disponível em: <<https://www.ankulegi.org/wp-content/uploads/2012/03/0008Lagarde.pdf>>. Acesso em 03/04/2018.

das mulheres, sendo caracterizado, inclusive, como crime contra a humanidade.

A partir da definição de Rios⁹⁸, será utilizado neste trabalho o termo feminicídio como nomenclatura para caracterizar o homicídio doloso com vítima feminina por razões de gênero, posto que a autora considera o femicídio como, a morte de mulheres por homens sem levar em conta as relações de gênero no fenômeno.

Entretanto, autores e autoras brasileiros utilizam-se de ambas nomenclaturas (femicídio e feminicídio) como modo de discriminar o mesmo fenômeno. Wânia Pasinato⁹⁹, por exemplo, afirma que mesmo que Rios¹⁰⁰ tenha se empenhado em distinguir femicídio de feminicídio, especificando o caráter generalista do primeiro e de gênero do segundo, afirma que, no Brasil, ambas as terminologias podem ser encontradas para definir o mesmo fenômeno, já que teorias e pesquisas foram realizadas antes da nomenclatura proposta por ela.

A jurista e pesquisadora Adriana Pereira de Mello¹⁰¹, no ano de 2001, por exemplo, numa análise sobre a importância do estudo do fenômeno no Brasil, utiliza-se do termo “femicídio”. A autora afirma que analisar esse crime em específico é uma forma de evidenciar a permanência do patriarcado como agente histórico causador e mantenedor da violência de gênero.

Para ela, o estudo sobre o femicídio no Brasil é de extrema relevância, haja vista que ressalta o olhar da sociedade e das políticas públicas às diferentes formas de execução da violência, bem como das especificidades presentes na violência de gênero.

Analisar o assassinato de mulheres por razões de gênero indica um avanço na compreensão jurídica e política de que este fenômeno não se dá como um caso isolado, porém imerso numa cultura histórica de discriminação e violência sofrida por parte das mulheres.

À medida em que Estado e a sociedade compreendem a violência contra a mulher como uma forma de violência estrutural, difundida

⁹⁸RIOS, 2008.

⁹⁹ PASSINATO, Wânia. “Femicídios” e a morte de mulheres no Brasil. Cadernos Pagu. nº 37. Campinas, 2010.

¹⁰⁰RIOS, 2008.

¹⁰¹ MELLO, 2011.

historicamente no discurso social e contendo fortes permanências patriarcais, fica mais fácil compreender as formas e as motivações da violência de gênero, ou seja, os bastidores da violência, proporcionando, assim, a elaboração de mecanismos a serem utilizados para a erradicação desse grave problema, tanto por parte das políticas públicas, quanto pelos sujeitos sociais.

No que tange a masculinidade hegemônica quanto algo artificial, isto é, fabricado pelo discurso social patriarcal a fim de promover a manutenção deste, Montserrat Sagot e Ana Carcedo¹⁰² afirmam que o feminicídio possui caráter profundamente social e político, consequência das relações de poder entre homens e mulheres na sociedade. As pesquisadoras, considerando as especificidades acerca do feminicídio, este crime pode estar relacionado a mecanismos de dominação e controle originados, muitas vezes, pelo ambiente de violência intra-familiar. Mediante a essa aceção inicial, as autoras propõem as subdivisões: feminicídio íntimo, não íntimo e por conexão. O feminicídio íntimo diz respeito aos crimes praticados por homens os quais as vítimas possuíam qualquer relação de cunho íntimo, familiar, de convivência ou de afinidade. Quanto ao feminicídio não íntimo, este remete aos crimes praticados por homens que a vítima não possuía convivência íntima, familiar ou afinidade, o que em geral abrange a agressão sexual. Já o feminicídio por conexão se relaciona ao crime praticado contra mulheres “na linha de fogo”, em que um homem mata uma mulher a fim de atingir uma terceira pessoa. Sobressaem, nessa ocasião, as mulheres diante de contexto familiar, as crianças ou outras mulheres que tentaram intervir ou que simplesmente foram pegas na ação do feminicida.¹⁰³

De qualquer forma, o feminicídio se mostra como o ápice da violência de gênero, visto que o assassino homem possui total intenção de retirar a vida da mulher por razões de gênero.

Um avanço, obtido em 2015, para a justiça brasileira, foi à inclusão do feminicídio como circunstância qualificadora do homicídio. A Lei 13.104/2015¹⁰⁴,

¹⁰²CARCEDO, Ana; SARGOT, Montserrat. Cuando la violencia contra las mujeres mata: Femicídio em Costa Rica, 1990-1999. In. CORRÊA, Mariza. SOUZA, Erica Renata de. **Vida em família**: uma perspectiva corporativa sobre crimes de honra. Coleção Encontros. Pagu. Núcleos de Estudos de Gênero. UNICAMP. Campinas-SP, 2006.

¹⁰³ CARCEDO; SARGOT, 2006, p. 414.

¹⁰⁴ BRASIL. **Código Penal**. Brasília: Senado Federal – Coordenação de Ed. Técnicas, 2017.

que caracteriza os feminicídios, sancionada em 09 de março de 2015 pela então Presidente Dilma Rousseff, trouxe à tona as questões das demandas criminológicas, feministas, penal, processual penal e de política criminal a respeito da conveniência, necessidade e efetividade da criminalização da violência de gênero contra as mulheres ante as legislações. A partir da sua promulgação, o feminicídio passou a ser classificado no Brasil como homicídio doloso com vítima feminina por razões de gênero, considerado como crime hediondo¹⁰⁵ e qualificador do crime de homicídio doloso¹⁰⁶. A lei do feminicídio representa um grande passo no combate à violência de gênero no país, uma vez que a lei 11. 340/2006¹⁰⁷ não traz consigo o ponto ápice da violência doméstica.

Ambas as leis explicitadas anteriormente demonstram avanços na política e justiça brasileira no que tange a violência contra a mulher. Tal fenômeno permanece enraizado no discurso social patriarcal do Brasil contemporâneo, uma vez que fora inserido e difundido nas terras brasileiras desde sua colonização no século XVI.

Numa rápida contextualização histórica sobre o patriarcado no Brasil, Ana Maria Colling¹⁰⁸ afirma que a ideia de sacralidade do lar e de que a mulher é a responsável por cuidar dele como local sagrado é um problema presente milenarmente no discurso patriarcal ocidental, refletido no comportamento social e na legislação do país. Segundo a autora, essa naturalização é notada no código civil brasileiro desde a época em que ainda era colônia de Portugal, visto que atribui a mulher o caráter de total subordinação para com o homem, sendo isenta de qualquer tipo justiça ou direito, caindo-lhe apenas a responsabilidade de ser mãe, esposa e dona de casa, sendo garantidora da moral e da honra familiar. Por fim, Colling (2019) afirma que em âmbitos legais a luta da mulher por direitos deu expressivos passos no ano de 1934, com a conquista do voto, e a partir da redemocratização do Brasil, com a constituição de 1988, a qual afirma em seu Art. 5 que todos são iguais perante a lei.

¹⁰⁵ Crime considerado pelo Estado como gravíssimo.

¹⁰⁶ Homicídio pelo qual há a plena e total intenção de matar, proposto pelo Artigo 121 do Código Penal Brasileiro.

¹⁰⁷ Lei Maria da Penha.

¹⁰⁸ COLLING, Ana Maria. Violência contra a mulher no Brasil. Mulheres brancas, negras e Índias. In. NADER, Maria Beatriz (org). **Equidade de gênero e raça**. Vitória: EDUFES, 2019.

Mesmo com todos os avanços legais com relação à igualdade de gênero, o patriarcado ainda se manifesta nos dias atuais no discurso e nas práticas sociais. Uma vez inserido neste cenário nacional, este fenômeno também se faz presente no município de Cachoeiro de Itapemirim e é manifestado de diferentes formas, dentre elas, a violência. Desse modo, pode-se afirmar que os casos ocorridos em Cachoeiro de Itapemirim é reflexo do que aconteceu no estado do Espírito Santo e no Brasil durante ao longo da história. Por isso, torna-se válido investigar de que forma a violência de gênero expressada através de seu ponto ápice, isto é, o feminicídio é manifestada no Brasil, no Espírito Santo e em Cachoeiro de Itapemirim.

Levando em consideração que tanto a violência quanto o patriarcado são entendidos como fenômenos que acompanham toda a história da humanidade, influenciando as formações culturais, sociais, econômicas e políticas pelas quais a sociedade se organiza, os homicídios com vítimas femininas ocorridos no município de Cachoeiro de Itapemirim refletem como o patriarcado ainda age significativamente nos bastidores da sociedade. Para caracterizar os demais crimes cometidos como feminicídio, faz-se necessária uma análise detalhada sobre os perfis das vítimas, sua relação com os seus algozes, as formas de execução e, principalmente, as motivações aparentes que levaram ao ocorrido.

CAPÍTULO 2

RADIOGRAFANDO O ASSASSINATO DE MULHERES EM CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES (2001-2010): O PERFIL DAS VÍTIMAS E COMO FORAM VITIMADAS.

NOIVO -... Confessa! Mataste?

MISAEL - Matei.

D. EDUARDA - Matou.

NOIVO - Com um machado?

MISAEL - Com um machado - no dia do meu casamento... Ela exigiu que eu a trouxesse aqui... Queria entrar nesta casa, neste quarto... Veio de manhã... Nunca foi tão bonita e tão meiga... Deitou-se na cama da noiva... Eu sentia que ela precisava morrer... Agarrei-a pelos cabelos...

(Faz isso com a própria esposa)

D. EDUARDA - Assassino!

MISAEL - Levei-a, assim, até a praia...

NOIVO - Quero ouvir tudo!

MISAEL - O golpe abriu aqui...Mas o pior é que ela não fechou os olhos... Morreu de olhos abertos... Era muito bonita e clara... Cobri o sangue com areia... Fugi, para me casar... [...] ¹⁰⁹

Neste trecho extraído da peça *Senhora dos Afogados*, escrita pelo dramaturgo e jornalista carioca Nelson Rodrigues, em 1947, e apresentada pela primeira vez em 1954 (devido à censura existente no governo do então presidente do Brasil Getúlio Vargas), é encontrada a descrição de um feminicídio cometido pelo patriarca da família Drummond, doutor Misael. Nesta peça, Misael é assombrado pelo fantasma de uma prostituta que matara pouco antes de casar-se com dona Eduarda. Durante todo desenrolar da trama existe a suspeita, por parte de todos os personagens, de que Misael é, de fato, o assassino da prostituta. Ao término do segundo ato Misael confessa que matara a prostituta na praia, com golpes de machado que a atingiram-no pescoço, motivado pelo ódio e nojo que tomara pela prostituta, visto que esta queria deitar-se com ele na cama de sua noiva e no dia de seu casamento. O que ele não sabia era que o seu filho (que tivera com a referida prostituta) estava vivo e se tratava do noivo de sua filha Moema, a qual desenvolvia uma paixão incontrolável pelo pai. O noivo, filho da traição de Misael, tomado pela cede de justiça e vingança, desmascara o pai diante de toda família e o faz confessar o motivo pelo qual cometera o crime.

¹⁰⁹ RODRIGUES, Nelson. **Senhora dos Afogados**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2012.

Nessa descrição sobre o feminicídio ocorrido na peça de Nelson Rodrigues, alguns elementos pertinentes podem ser destacados. Primeiramente, a vítima tratava-se de uma prostituta, com baixo poder aquisitivo. Não se sabe onde Misael escondeu o corpo da prostituta, no entanto, sabe-se que ele escondeu as pistas, as manchas de sangue, que certamente o incriminariam. Outro ponto de extrema importância a ser considerado na fala de Misael é a valorização de sua honra masculina, pois a prostituta queria se deitar na cama da noiva para relacionar-se com ele, o que feriria a sua dignidade e de a sua família. O assassinato, motivado pela honra, mostra-se como uma ameaça à imagem de Misael perante a família (uma vez que é o patriarca) e a sociedade (visto que era advogado e político).

Um caso parecido com o descrito na peça de Rodrigues (2012) é o último registrado na amostragem de feminicídios ocorridos em Cachoeiro de Itapemirim, no ano de 2010, em que uma prostituta de 39 anos, branca, residente no bairro Ferroviários, foi morta pelo seu amante por motivos de ciúmes e uso de drogas. A vítima fora enforcada e recebeu diversos golpes de paulada na cabeça. Após o ocorrido, o assassino jogou o corpo da mulher no rio Itapemirim.¹¹⁰

Levando em consideração todos os elementos encontrados no assassinato da prostituta da peça escrita por Nelson Rodrigues e no caso real ocorrido em Cachoeiro de Itapemirim, é proposto, neste capítulo, a análise dos dados coletados referentes ao perfil das vítimas femininas assassinadas em Cachoeiro de Itapemirim/ES, no período compreendido entre os anos de 2001 e 2010. Com isso, objetivamos traçar um perfil vitimológico que tornará possível compreender quem está morrendo e as formas pelas quais os crimes estão sendo cometidos.

Na primeira parte deste capítulo, será descrito o perfil das vítimas e, posteriormente, será feita a apresentação e a análise dos dados referentes às formas de execução dos crimes, levando em conta o local da ocorrência, o horário, os meios utilizados para retirar a vida da vítima, bem como os casos de estupro e ocultação de cadáver, além da relação existente (ou não) entre a vítima e seu algoz.

¹¹⁰ Inquérito Policial 241/2010.

Desse modo, será esboçada uma radiografia dos assassinatos de mulheres ocorridos no município no período referido, a fim de que seja possível ter um parâmetro vitimológico relacionado aos perfis das vítimas, das formas pelas quais são vitimadas e a descrição sintética dos casos. Além disso, será averiguado se de fato a Lei Maria da Penha surtiu algum efeito sobre o fenômeno da violência de gênero no município, tomando como ponto de referência os casos de feminicídio.

Não cabe aqui nenhum juízo de valor ou tentativa de considerar que uma mulher com um determinado perfil será assassinada e outra não, ao contrário, busca-se revelar, através das características das vítimas, que o fato de elas serem mulheres e ocuparem determinados espaços no meio social influencia na consumação do crime.

2.1. PERFIL DAS VÍTIMAS: QUEM ESTÁ MORRENDO?

Analisar o perfil das mulheres vitimadas em Cachoeiro de Itapemirim/ES no período compreendido entre os anos de 2001 e 2010 permite que se tenha uma ideia sobre a forma pela qual o patriarcado, munido do não-reconhecimento social, age para que, de forma legítima (conforme sua ideologia), elimine a vida de pessoas que não se enquadram nos perfis pelos quais são esperados por ele. Dessa forma, determinados grupos, inseridos num ambiente de discriminação, desrespeito e invisibilidade social, são mais propensos a sofrerem com determinados tipos de violência.

Marco Aurélio Borges Costa, Luan Tofano Elias e Marcelle Ferreira Lins¹¹¹, numa análise sobre o perfil das vítimas de homicídio doloso ocorridos em Cachoeiro de Itapemirim/ES entre os anos de 2005 e 2010, afirmam que estudar os perfis das vítimas de homicídio é uma forma de informar a cultura local. Ao se observar a forma pela qual a violência é manifestada no município, é possível entender quais segmentos sociais estão mais propensos a um ambiente violento e à sujeição criminal, com a ausência de direitos,

¹¹¹ COSTA, Marco Aurélio Borges; ELIAS Luan Tofano; LINS, Marcele Ferreira. Desrespeito e homicídios em Cachoeiro de Itapemirim: Impressões iniciais. In. Cadernos Camilliani. **Revista do Centro Universitário São Camilo**. Espírito Santo Cachoeiro de Itapemirim/ES. 12 Cultura, Sociedade e Educação: Nossa história e Gestão em Educação, 2001.

defendida por Marshall¹¹², como fator potencializador determinante para a ocorrência da violência.

Misse¹¹³, por sua vez, afirma que a violência se manifesta não só devido à ausência de uma cidadania regulada ou um determinado comportamento/papel social esperado, mas por um fator histórico de legitimação da violência a partir de uma sociabilidade específica, pela qual determinados indivíduos, dadas as características físicas e comportamentais, podem apresentar-se ao outro como um ser passível de sofrer determinado tipo de violência. Desse modo, a situação econômica, posição ante a presença ou arbitrariedade estatal, bem como características como fisionomia, sexo, faixa etária e local de residência, interferem na sociabilidade do ser humano. Caso algumas dessas características não atendam à ordem social preestabelecida, torna-se impossível que esse sujeito seja totalmente aceito pelos membros que compõe o meio social, transformando-se em um indivíduo propenso a sofrer e praticar atos violentos.

Waiselfisz¹¹⁴ressalta a existência de um tipo de característica ligada às mulheres que padecem de violência encontra-se vinculada à idade. Mulheres entre 18 e 40 anos estão encabeçadas na cimeira da faixa etária entre as que mais sofrem com a violência, sobretudo no contexto doméstico, por meio de seus parceiros. Isso se dá em virtude dos padrões patriarcais culturais, quando os homens supõem que desde o momento em que se casam ou se relacionam com uma mulher, ela passa a ser objeto de sua propriedade. O ambiente familiar enraizado pela tradição patriarcal possibilita que os homens tenham uma sensação equivocada de poder sobre as mulheres.

Essa ideia pode ser comprovada, de acordo com Waiselfisz¹¹⁵, no ano de 2013, em que

[...] dos 4.762 homicídios de mulheres registrados [...] pelo SIM [Sistema de Informações de Mortalidade], 2.394, isso é, 50,3% do total nesse ano, foram perpetrados por um familiar da vítima. Isso representa perto de 7 feminicídios diários nesse ano, cujo autor foi um familiar; 1.583 dessas mulheres foram mortas pelo parceiro ou ex-parceiro, o que representa 33,2% do total de homicídios femininos nesse ano. Nesse caso, as mortes diárias foram 4.

¹¹² MARSHALL, 1967.

¹¹³ MISSE, 2006.

¹¹⁴ WAISELFISZ, 2015, p. 70.

¹¹⁵ WAISELFISZ, 2015, p. 70.

Desse modo, percebe-se que o homicídio se origina de um contexto de acúmulo de violência, inserido no cotidiano da sociedade de tal forma, que passa a ser naturalizado. Vale destacar, desse modo, que tal convergência revela que o que fora, discutido, analisado e publicado sobre o fenômeno da violência no meio social de épocas passadas ainda tem serventia para a análise da sociedade atual.

A violência traz consigo fatores causadores, reguladores e potencializadores, que fazem com que ela se manifeste de forma cada vez mais frequentes. Um dos fatores determinantes para a consumação de algum tipo de violência centra-se no gênero da vítima. O fato de ser mulher, ante o discurso patriarcal de dominação masculina e negação de reconhecimento, coloca-a num patamar inferior àqueles que exercem o poder social: os homens. Desse modo, os crimes de feminicídio tendem a ter um viés misógino e sexista, posto que o ódio em relação às mulheres é acentuado devido ao senso de superioridade do assassino, o que o faz acreditar que nutre o direito de pôr fim a vida de suas vítimas.

O feminicídio, partindo da análise de dados proposta por Waiselfisz¹¹⁶ pode ocorrer em torno de um relacionamento entre a vítima e o agressor (seja familiar, afetivo-sexual, ex-companheiro) ou mesmo entre estranhos que não possuam vínculos. Da mesma forma, as vítimas também podem ser mortas por causa de sua orientação ou identidade sexual (como no caso de feminicídio transfóbico ou lesbofóbico) ou devido à sua origem étnica (feminicídio racista). Dessa forma, a violência de gênero também reflete o contexto político, econômico e as desigualdades sociais.

Os dados que serão apresentados a seguir referentes ao assassinato de mulheres não têm a ver com a motivação dos crimes, isto é, as mulheres não foram mortas por conta de sua idade. O dado em questão é uma forma de analisar com uma gama de detalhes mais apurada as formas de manifestação desse fenômeno no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, conferindo parte fundamental da amostragem que é, neste caso, os perfis das vítimas. Os bastidores dos crimes, como o perfil das vítimas, forma de execução e

¹¹⁶WAISELFISZ, 2015, p. 70.

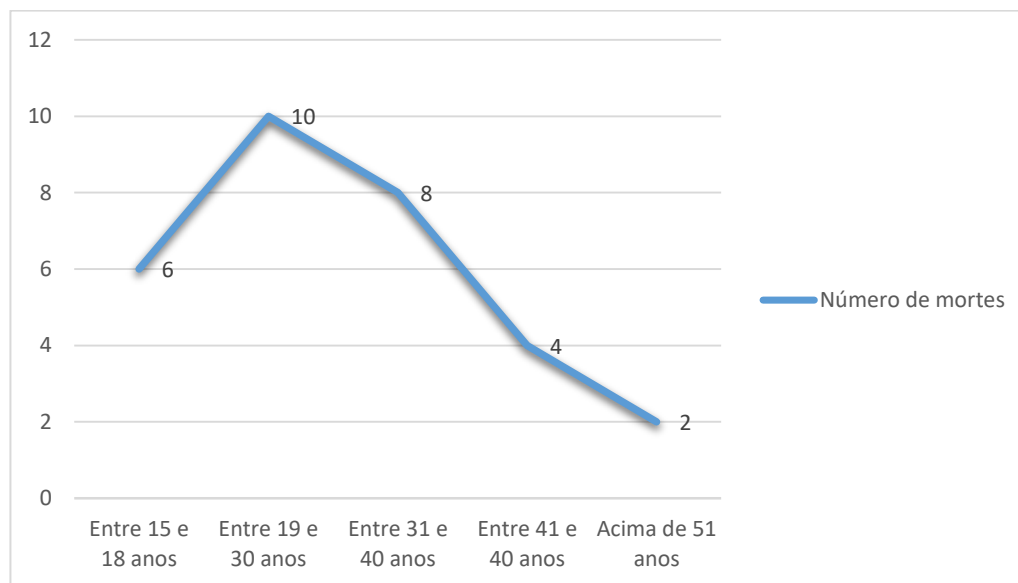
motivações aparentes, revelam o quão hediondo esse crime se apresenta, uma vez que possui características particulares.

Desse modo, o feminicídio revela o modo operante da violência de gênero, bem como os elementos que acabam por legitimá-la no discurso patriarcal e os contextos de acumulação social de violência de gênero, ou seja, os cenários cuja violência por razões de gênero, como a doméstica, por exemplo, chega ao seu ponto ápice. Tal análise permite compreender a cultura local da violência de gênero e descobrir sua relação com o fenômeno em âmbito estadual e nacional.

2.1.1 Faixa etária

O primeiro dado estatístico a ser analisado se refere à faixa etária das vítimas femininas assassinadas entre os anos de 2001 e 2010, no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES. De acordo com o levantamento de dados desta pesquisa, foi possível observar que a maioria das vítimas possuía entre 19 e 30 anos, e, em segundo lugar, as vítimas entre 31 e 40 anos, tendo apenas dois pontos de diferença. Em terceiro lugar do *ranking* estão as mulheres que possuem entre 15 e 18 anos. Esse dado em específico é extremamente expressivo, visto que são apenas 3 anos de diferença. Por isso, percebe-se que o número de jovens vitimadas é extremamente alarmante no que se refere ao cenário da violência de gênero no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES. Além disso, também foram encontrados 6 casos de morte de mulheres acima de 41 anos, e 2 casos de mulheres acima de 51 anos de idade.

Gráfico 3 - Homicídios com vítimas femininas em Cachoeiro de Itapemirim/ES (2001-2010): faixa etária



Fonte: Inquéritos Policiais da Delegacia de Crimes Contra a Vida de Cachoeiro de Itapemirim-ES e Processos Criminais da Primeira Vara Criminal do Fórum Horta de Araújo (Cachoeiro de Itapemirim/ES).

Percebeu-se, então, que a maior parte das vítimas são mulheres jovens, de 19 a 40 anos, o que confere proporcionalmente com a população feminina dessa referida faixa etária, no ano de 2010, no município, visto que nesse ano foram contabilizadas 17.167 mil mulheres com idade entre 20 e 30 anos. Não é coincidência o fato dessa idade ser o período pelo qual as mulheres são mais herotizadas e, além disso, se encontram em período reprodutivo, fator este tomado pelo discurso patriarcal como o momento da vida da mulher pelo qual esta é, de fato, útil, a fim de cumprir suas funções tidas como naturais à sociedade.

Além disso, os dados também revelam que a violência de gênero ultrapassa a ideia de faixa etária, uma vez que, independentemente da idade, a mulher, por ser mulher, encontra-se numa situação de risco de violência, cuja idade não se mostra como fator determinante, mas como um agente potencializador.

Cachoeiro de Itapemirim acompanha os índices nacionais de mortalidade feminina por assassinado de acordo com a idade, uma vez que em todos os casos a maioria das mulheres vitimadas encontra-se na faixa etária de 19 a 30 anos e 31 a 40 anos, conforme demonstrado por Vânia Naomi Hiraka e

Stela Nazareth Meneguel¹¹⁷. As autoras fizeram um estudo quantitativo a partir de um algoritmo utilizado para calcular as porcentagens de mulheres assassinadas por agressão no Brasil nos anos de 2003 e 2007, e as faixas etárias compreendida entre 19 a 30 anos e 31 a 40 anos se destacam como as que mais sofreram com esse tipo específico de violência.

Tabela 1: Mortes femininas por agressão no Brasil (2003-2007)

Variáveis	Casos	%	Coef ^a
Grupo etário (anos)			
1 a 10	601	3,1	0,7
10 a 20	3.337	17,2	3,5
20 a 30	5.950	30,6	7,2
30 a 40	4.162	21,4	5,9
40 a 50	2.649	13,6	4,9
50 e +	2.382	12,2	3,1
Ignorado	288	1,9	

Fonte: Revista Saúde Pública (2011, p. 569).

No que se refere à faixa etária das vítimas femininas de assassinato ocorrido no Espírito Santo, não foram encontradas informações na Secretaria Estadual de Segurança Pública do Espírito Santo (SESP-ES), nem no Mapa da Violência, nem no Atlas da Violência ou em outro estudo. Entretanto, no que se refere à faixa etária das vítimas, pode-se afirmar que os números de Cachoeiro de Itapemirim estão em consonância com o que acontece no Brasil, o que sugere que em âmbito nacional, a violência de gênero relacionada à idade é composta por um aglomerado de situações locais de violência. Em outras palavras, Cachoeiro de Itapemirim reflete um cenário nacional de violência de gênero.

2.1.2 Cor/raça/etnia

Outro ponto pertinente a ser analisado com relação ao perfil das mulheres vítimas de homicídio é a cor/etnia. No entanto, a forma pela qual órgãos competentes tratam tal característica no momento do registro do

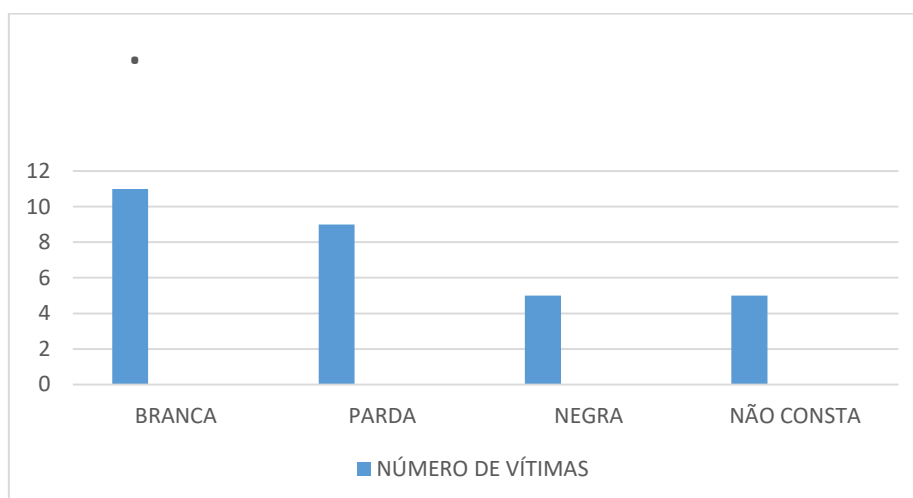
¹¹⁷ HIRAKA Vania Naomi; MENEGUEL, Stela Nazareth. **Femicídios**: homicídios femininos no Brasil. Rev Saúde Pública, p. 564-574, 2011.

ocorrido revela brusca instabilidade, isso porque a caracterização da etnia do indivíduo vitimado é dada pelo escrivão no momento da feitura da peça, seja ela o inquérito policial ou o processo criminal. De acordo com a pesquisa, em 2001, por exemplo, uma mulher de 35 anos morta numa chacina foi descrita como branca no inquérito policial e negra no processo criminal (informação confirmada por testemunhas e fotos do cadáver anexadas na referida peça jurídica). Outro caso que exemplifica a oscilação presente no registro da cor/etnia da vítima é o de uma mulher de 39 anos, assassinada por um policial no ano de 2014, por motivos de ciúmes, caracterizando, assim um feminicídio. A vítima foi caracterizada como branca no inquérito policial, no entanto, ao ser analisada as fotos do cadáver, percebeu-se que ela era indiscutivelmente negra.

Portanto, abre-se uma lacuna com relação à cor/etnia das vítimas. Mesmo que tenham sido coletados os dados referentes a tal informação, fica claro que estes dados não são confiáveis, visto a oscilação no preenchimento dessa característica por parte dos órgãos competentes, faz com que as estatísticas não contemplem, de fato, a realidade.

No Gráfico 4, a seguir, encontram-se os dados referentes à cor/etnia das vítimas, já considerando os dois casos de dualidade mencionados anteriormente como vítimas, comprovadamente, negras.

Gráfico 4 - Homicídios com vítimas femininas em Cachoeiro de Itapemirim/ES (2001-2010): Cor/Etnia



Fonte: Inquéritos Policiais da Delegacia de Crimes Contra a Vida de Cachoeiro de Itapemirim-ES e Processos Criminais da Primeira Vara Criminal do Fórum Horta de Araújo (Cachoeiro de Itapemirim/ES).

Conforme bem ilustra o Gráfico 4, o número de vítimas brancas lidera com 11 casos, seguidos pelas vítimas de cor parda, que compreendem 9 casos. Em terceiro lugar estão as vítimas de cor negra, contabilizando 5 assassinatos. Além disso, devido à carência de informações obtidas nos inquéritos policiais mais antigos (no caso dos anos de 2001 e 2002), não foi possível encontrar a informação em 5 casos, 4 no ano de 2001 e 1 no ano de 2002.

Waiszelfisz¹¹⁸, por sua vez, conforme demonstra o Mapa da Violência de 2015 sobre homicídios contra o público feminino no Brasil, revelou que em uma década (de 2003 a 2013) a quantidade de crimes cometidos em relação às mulheres negras cresceu 54%, saltando de 1.864 para 2.875. No tocante ao estado do Espírito Santo, este se apresenta com maior número de mortes de mulheres negras, juntamente com os estados do Acre e de Goiás, obtendo, proporcionalmente, 10 homicídios para cada 100 mil habitantes, visto que de 2003 a 2013 o número de homicídios de mulheres negras obteve crescimento de 92% no período.

Waldemir Rosa¹¹⁹ traz uma reflexão sobre os dados contidos no *Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça*. Levando em conta as desigualdades socioeconômicas, a sua tese é a de que categorias de controle social, como sexo e cor, atuam como marcos reguladores de oportunidades sociais. Desse modo, as desigualdades socioeconômicas e as categorias de controle social (sexo e cor), são expressas em dados que comprovam a presença de mulheres e negros nos estratos inferiores, percebidos como um conjunto de marcas distintas que os inserem em determinada hierarquia social.

Em sua análise, encontram-se dados referentes à desigualdade de renda da ocupação principal segmentado por sexo e cor/raça entre 1996 e 2007, a partir de dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Com relação à hierarquia de ganhos, por exemplo, esta se resume em, do maior para o menor: homem branco, mulher branca, homem negro e mulher negra. Embora exista uma pequena diminuição na desigualdade, cor e sexo se

¹¹⁸ WAISELFISZ, 2015, p. 33-34.

¹¹⁹ ROSA, Waldemir. Sexo e cor: categorias de controle social e reprodução das desigualdades socioeconômicas no Brasil. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, n. 17(3), setembro-dezembro, p. 889-899, 2009.

combinam com o homem branco no topo e mulher negra por último, assim, a ausência de branquidade e masculinidade se revelam como marcadores restritivos das possibilidades de ascensão dos grupos subalternos.¹²⁰

Assim, partindo da análise de Rosa e Oliveira, e comparando os dados do Brasil e do Espírito Santo explicitados por Waiselfisz¹²¹ com os registrados no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES não se mostra em consonância com o cenário nacional e estadual, uma vez que revela um número maior de mulheres brancas vitimadas, seguido por mulheres pardas e negras.

No entanto, ao ser levado em conta que, conforme explicitado por Rosa, pardos e negros se encontram em sua maioria num ambiente de não reconhecimento social, violência e pobreza, a situação muda de figura. O somatório do número de vítimas pardas e negras equivale a 14 mulheres, quase metade do número de casos registrados no município. Isso sem levar em conta as demais vítimas, cuja cor da pele não fora documentada. Nesse caso, Cachoeiro de Itapemirim novamente se apresenta de acordo com as características do fenômeno no Brasil e no estado do Espírito Santo, concordando com as teorias de acumulação social de violência e violência de gênero ligada à cor, à etnia e à classe social.

Colling¹²², por sua vez, após fazer uma análise histórica da discriminação feminina no Brasil e no mundo, propõe uma reflexão sobre a violência contra mulheres negras e indígenas afirmando que, nesses dois casos em questão, a situação dessas mulheres se mostra bem diferente quando comparada a das mulheres brancas. Considerando a herança patriarcal e racista histórica, presente nas raízes do colonialismo aplicado em solo brasileiro entre os séculos XV e XIX, Colling¹²³ afirma que a violência contra mulheres negras no Brasil se manifesta como violência simbólica, haja vista que reflete os estigmas acerca da raça e do gênero simultaneamente presentes no discurso patriarcal contemporâneo. Desse modo a violência simbólica permanece fortemente atrelada à de gênero e ao não-reconhecimento.

¹²⁰ ROSA, 2009, p. 891.

¹²¹ WAISELFI SZ, 2015.

¹²² COLLING, 2019.

¹²³ COLLING, 2019.

Os dados referentes à cor das vítimas em Cachoeiro de Itapemirim revelam que esse cenário de diferentes tipos de violência pode e é encontrado no município como reflexo de um contexto nacional violento e, ao mesmo tempo, parte constituinte deste mesmo todo de violência.

No entanto, vale ressaltar que, assim como todo e qualquer dado estatístico, o fator cor/etnia é extremamente subjetivo, visto que não depende apenas da vítima para ser classificada, mas também do olhar de quem produz o objeto que se está sendo pesquisado, neste caso, o Inquérito Policial. Mesmo que os números revelem uma maioria de vítimas brancas, em vários casos, ao ser analisada a foto da vítima, foi constatado que sua cor/etnia estava em desacordo com o que relatava o inquérito. Como exemplo, no ano de 2002 uma mulher parda (conforme consta no inquérito policial¹²⁴) de 44 anos, casada e empregada doméstica, foi morta pelo amante (um policial militar). Motivado pelo ciúme, o algoz desferiu na vítima golpes na cabeça com um pedaço de pau no momento em que ela saía de uma festa em um bar no bairro Caiçara, próximo da sua residência. Embora conste no Inquérito que a vítima era parda, ao serem observadas suas fotos, constatou-se que era negra.

Tal desencontro de informações não tira o empirismo da pesquisa, nem coloca em risco a consistência da análise proposta pelo trabalho, mas revela a subjetividade dos dados estatísticos e, mais do que isso, a forma pela qual o próprio aparato jurídico e criminal enxerga o seu fazer. Na verdade, a subjetividade desse dado revela como este é produzido de forma misógina, seja pelo discurso patriarcal, quanto pelo racista.

2.1.3 - As ocupações das vítimas

Além do fator cor/etnia, para que seja possível uma radiografia mais completa do perfil das vítimas, é interessante saber a ocupação dessas mulheres, para que sejam detectadas as relações de gênero como motivação aparente para o crime. Ademais, num contexto notório de progresso entre as mulheres, e sob vínculos sociais cada vez mais politicamente igualitários, condena-se cada vez mais o uso da violência contra elas.

¹²⁴ Inquérito Policial 070/2002

Felizmente, com o passar do tempo, as mulheres passaram a povoar maciçamente as ruas, os locais de trabalho, as escolas, as universidades, os centros desportivos, os parlamentos, os meios de comunicação social, espaços dominados historicamente pelo privilégio masculino.

Em números gerais, no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, a maior parte das mulheres vitimadas possui empregos tidos pelo discurso patriarcal como “tipicamente femininos”. Conforme explicitado no quadro 2, empregadas domésticas e trabalhadoras do lar lideram disparadamente o *ranking* das profissões mais vitimadas do município, registrando 7 casos cada. Os demais assassinatos estão diluídos em diferentes empregos e profissões. Vale ressaltar que fora escolhida a nomenclatura “desocupada” para designar aquela mulher que nunca trabalhou na vida, diferentemente da caracterizada como “desempregada”, ou seja, que já trabalhou, mas que no momento em que fora vitimada, não possuía qualquer tipo de ocupação.

Quadro2 -Homicídios com vítimas femininas em Cachoeiro de Itapemirim/ES (2001-2010): Profissão/Ocupação das Vítimas

Profissão/Ocupação da Vítima	Total
Do Lar	7
Doméstica	7
Desempregada	2
Desocupada	1
Estudante	2
Vendedora Autônoma	1
Vendedora	1
Garçonete	1
Prostituta	1
Pensionista	1
Costureira	1
Não Consta	5

Fonte: Inquéritos Policiais da Delegacia de Crimes Contra a Vida de Cachoeiro de Itapemirim-ES e Processos Criminais da Primeira Vara Criminal do Fórum Horta de Araújo (Cachoeiro de Itapemirim-ES).

Segundo Danièle Kergoat¹²⁵, em sua análise feita em 2003 sobre a divisão sexual do trabalho encontrada dentro das relações de gênero, afirma que homens e mulheres estão inseridos num contexto social de dualidade e conflito, em que os papéis são determinados historicamente. À medida que a mulher se insere no mercado de trabalho, são encontradas diferentes visões, valores e conflitos relacionados à sua presença no meio do trabalho, uma vez que o patriarcado o coloca como ambiente estritamente masculino. Numa análise social e marxista, a autora coloca a presença da divisão de afazeres dentro da diferença de gênero, em que homens e mulheres são designados à sua função de acordo com sua história – o homem com afazeres ligados ao público e à força, e a mulher com as tarefas ligadas ao meio privado. Entretanto, dadas as devidas transformações sociais e econômicas, o que antes era atividade estritamente doméstica – lavar, passar, costurar, cozinhar, cuidar do lar e de enfermos/idosos/crianças – é levado ao meio macroeconômico e executados pela mulher – afinal, histórico-socialmente, tais tarefas “sempre” foram executadas por elas.

Além de Kergoat, Michelle Perrot¹²⁶ destaca a importância histórica do trabalho das mulheres, desde o agropastoril até sua entrada nas fábricas e no terceiro setor da economia (comércio e prestação de serviços), trabalho muito invisibilizado e não-reconhecido pelo patriarcado.

A mulher sempre trabalhou, seja em casa ou no espaço público, no entanto, seu ofício não é reconhecido como trabalho, de fato, pela sociedade patriarcal. Desse modo, a divisão sexual do trabalho se dá além da constatação da existência de uma desigualdade. Dados nacionais e sobre o Espírito Santo referentes à profissão das vítimas femininas de assassinato não foram encontrados no Mapa da Violência, nem no Atlas da Violência, nem no SESP ou em outro estudo afim.

Analisando paralelamente o fator cor/etnia relacionado à profissão, Costa, Elias e Lins¹²⁷ afirmam que quanto menor o reconhecimento dos grupos

¹²⁵ KERGOAT, Danièle. Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo. In. EMÍLIO, Marli; TEIXEIRA, Morilane; NOBRE, Mirian; GODINHO, Tatau (Orgs.). Trabalho e cidadania ativa para as mulheres: desafio para as políticas públicas. São Paulo: Coordenadoria Especial da Mulher, 2003.

¹²⁶ PERROT, Michelle. O trabalho das mulheres. In. DEL PRIORE, Mary (Org.). **História das Mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2008.

¹²⁷ COSTA, ELIAS e LINS, 2011, p. 90.

étnicos e profissionais, maior será a incidência de violência. Isso é claramente notado em Cachoeiro de Itapemirim.

Voltando à análise de Rosa¹²⁸, que relaciona etnia, pobreza e violência, à profissão das vítimas. Ela constatou uma condição de dependência econômica, expondo que as mulheres muito provavelmente ocupavam as classes menos abastadas economicamente. Isso pode ser comprovado, segundo Rosa¹²⁹ uma vez que a maior parte dos pobres do país é composta por negros, e os homens e mulheres brancos compõem 76% dos 30% mais ricos. Assim, no que se refere à pobreza, as marcas discriminatórias associadas à cor e raça implicam em uma maior probabilidade de que o sujeito esteja entre os grupos dos extremamente pobres.¹³⁰

Desse modo, pode-se afirmar que a pobreza no Brasil tem cor e que a desigualdade de renda é sublinhada pelo sexo. Isso pode ser demonstrado pela discrepância entre homens e mulheres dentro do domicílio referente à renda. Da mesma forma, a violência se manifesta fazendo com que os mais pobres e negros se mostrem como sujeitos mais propensos à violência e, no caso da mulher, à violência de gênero.

Desse modo, Cachoeiro de Itapemirim/ES se apresenta uma vez que a maior parte das vítimas desenvolvia atividades – tidas pelo discurso social patriarcal – como estritamente femininas. Empregadas domésticas, donas de casa, desempregadas, desocupadas, pensionistas, costureiras e estudantes compõem a maioria dos casos encontrados no município, revelando uma violência de gênero ligada ao estigma sobre o trabalho desenvolvido, bem como a dependência financeira da mulher vitimada para com terceiros. Apenas três mulheres indicam certo grau de independência e autonomia perante as demais: uma vendedora, uma vendedora autônoma e uma garçonete.

Tal disparidade indica um cenário de violência de gênero ligado ao trabalho e à classe social na qual a mulher vitimada se encontrava inserida. Assim, os números revelam que o feminicídio em Cachoeiro de Itapemirim se faz presente num ambiente cultural de violência de gênero, pelo qual o não

¹²⁸ROSA, 2009, p. 897.

¹²⁹ROSA, 2009.

¹³⁰ ROSA, 2009, p. 897.

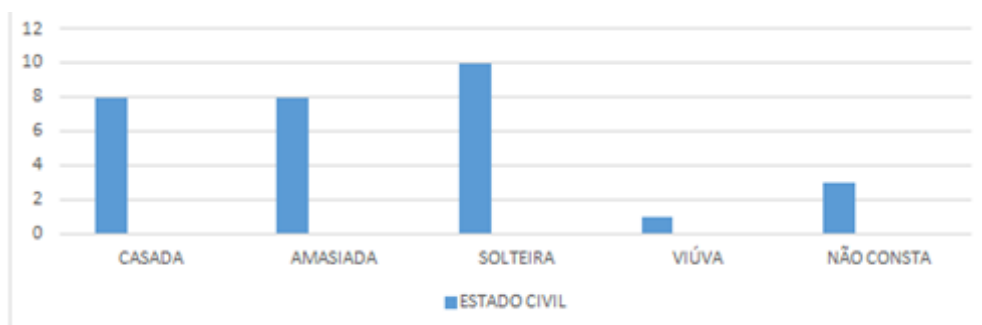
reconhecimento da profissão também se manifesta como fator causador, potencializador, regulador e legitimador da violência.

2.1.4 Estado civil das vítimas

Outro aspecto extremamente importante a ser levado em consideração para compreender o fenômeno dos assassinatos de mulheres ocorridos em Cachoeiro de Itapemirim/ES, no referido recorte temporal, é o estado civil da vítima, que auxilia, inclusive, na caracterização do crime como feminicídio. Com relação a esta característica, foram encontradas um total de 8 vítimas casadas e, também, 8 vítimas amasiadas, ou seja, conviventes¹³¹ em união estável sem registro legal em cartório.

Além disso, do total de vítimas, 10 eram solteiras, conferindo a maior parte proporcional com relação ao estado civil, embora, havendo pouca distância entre o número de vítimas casadas e amasiadas. Em apenas um caso, ocorrido no ano de 2008, a vítima fora caracterizada como viúva, visto que seu marido tinha sido assassinado pouco tempo antes. Em três casos não foi encontrada essa informação.

Gráfico 5 - Homicídios com vítimas femininas em Cachoeiro de Itapemirim/ES (2001-2010): estado civil



Fonte: Inquéritos Policiais da Delegacia de Crimes Contra a Vida de Cachoeiro de Itapemirim-ES e Processos Criminais da Primeira Vara Criminal do Fórum Horta de Araújo (Cachoeiro de Itapemirim-ES).

¹³¹ Será utilizado neste trabalho o termo “amasia” para referir-se à união estável.

Meneguel e Hiraka¹³², sobre o estado civil das vítimas de feminicídio no Brasil entre os anos de 2003 e 2013, demonstram que o país está em consonância com o que ocorre em Cachoeiro de Itapemirim. Conforme consta na Tabela 2, o número de mulheres solteiras é exorbitantemente maior do que as que se encontravam casadas, separadas ou viúvas.

Tabela 2 - Mortes femininas por agressão no Brasil (2003-2007):estado civil

Variáveis	Casos	%	Coeff ^a
Estado civil			
Solteiro	11.926	61,4	7,3
Casado	3.256	16,7	1,5
Viúvo	834	4,3	2,7
Separado	835	4,3	3,4
Ignorado	2.518	13,3	

Fonte:Revista Saúde Pública (2001, p. 569).

Dados referentes ao estado civil das vítimas femininas de assassinato não foram encontrados no Mapa da Violência, nem no Atlas da Violência, nem no SESP ou em outro estudo afim.

Percebe-se que a maior parte das vítimas que se encontravam solteiras, possuíam algum tipo de relação com seu assassino, seja por amasia ou por namoro. Além disso, ex-amasias e ex-namorados também aparecem como autores do assassinato dessas mulheres.

A violência praticada pelo parceiro íntimo é, em alguns casos, considerada normativa, devido às noções de hierarquia de gênero e uma tolerância aos abusos nessas relações, legitimando o uso do poder pelos homens sobre as mulheres. O uso da violência por homens nas relações íntimas, portanto, estabelece seu domínio sobre as mulheres, mantendo a ordem patriarcal de gênero.

Saffioti¹³³ define como violência domiciliar e intra-familiar toda aquela que acontece dentro do âmbito do lar e das relações de família, especificando as relações de gênero presentes nessa relação. Segundo ela, o homem vê-se

¹³² HIRAKA e MENEGUEL, 2001, p. 569.

¹³³ SAFFIOTI, Heleiet. Violência doméstica ou a lógica do galinheiro. In: KUPSTAS, Márcia. (Org.). **Violência em debate**. São Paulo: Moderna, 1997.

como líder do domicílio, sendo a ele legitimado o uso da violência sobre seus subalternos, no caso, a mulher e os filhos. Dessa forma, as relações existentes entre vítima e algoz vão além do estado civil da mulher assassinada, visto que o que importa mais é o tipo de relação estabelecida entre eles, tanto em âmbito público quanto em âmbito doméstico, uma vez que a violência de gênero se manifesta em ambos os lugares de diferentes formas. A autora acrescenta ainda que, uma vez mais reclusas, as mulheres são mais propensas a sofrerem com a violência doméstica, que é repetida e praticada tantas vezes pela sociedade brasileira ao ponto de ser naturalizada.¹³⁴

O conceito de feminicídio, por sua vez, permite conexões entre diversificados traços de violência, estabelecendo, dessa forma, a cadeia de terror e de violência perpetuados contra as mulheres. Com base nessa perspectiva, tortura, mutilação genital, incesto, abuso físico e emocional, assédio sexual, utilização e exposição de mulheres na pornografia, exploração sexual, estupro, estupro conjugal, esterilização, maternidade forçada, tráfico e abortos ilegais são algumas das diversas expressões da opressão em desfavor das mulheres – e não fenômenos tampouco desconectados. A partir do momento em que qualquer uma dessas formas da violência resulta na morte de alguma mulher, instala-se o feminicídio.

A partir daí, abre-se a questão sobre a possibilidade de diferentes formas de feminicídios. Seria um quadro particular entre a ferocidade do patriarcado e do desamparo do Estado. Nesse âmago, considere-se que urge a necessidade em se incluir este problema no quadro dos direitos humanos. O sentido político do conceito de feminicídio está total e intimamente estabelecido, o que permite não somente como forma de distinguir de outros crimes a brutalidade contra as mulheres como também colocá-lo como o resultado de uma ordem de dominação patriarcal. Novamente, a subjetividade presente no processo de fabricação destes dados referentes ao estado civil da vítima revela a deficiência e a presença do discurso patriarcal neste processo, visto que mesmo pelo fato da maioria das vítimas se encontrarem no estado civil solteira, encontravam-se de alguma forma em relação íntima estável, não considerada pelo inquérito policial.

¹³⁴ SAFFIOTI, Heleiet.I.B. **Mulher, Gênero, Patriarcado e Violência**. São Paulo: Fundação Percecu Amaro, 2004.

2.2 OS ASSASSINATOS E A LEI MARIA DA PENHA: COMO ESTÃO MORRENDO ESSAS MULHERES?

Ao se falar em violência doméstica e intra-familiar no Brasil, a Lei nº 11.340/2006¹³⁵ se mostra como um instrumento legal crucial no combate a esse fenômeno. No entanto, a aprovação da lei não impediu que várias mulheres em Cachoeiro de Itapemirim/ES fossem mortas por estarem inseridas num ambiente de violência doméstica.

Além da noção sobre o perfil das vítimas femininas de assassinato, a forma pela qual foram vitimadas também é um fator pertinente para a análise do fenômeno no município de Cachoeiro de Itapemirim, uma vez que permite visualizar as diferentes formas de manifestação desse tipo de violência específica no interior da sociedade. Desse modo, compreender a forma como foram consumados os assassinatos revela, em aspectos tanto quantitativos quanto qualitativos, de que modo as mulheres estão sendo assassinadas no município.

Assim, será considerado o tipo de vínculo (caso haja algum) estabelecido entre a mulher vitimada e seu assassino, a fim de caracterizar o crime como feminicídio ou não. Desse modo, torna-se mais fácil a compreensão do fenômeno e dos cenários de violência de gênero presentes no município.

Também será explicitado o local da ocorrência, ou seja, em qual bairro do município o assassinato ocorreu, numa tentativa de detectar determinadas especificidades presentes nos assassinatos que ocorreram em bairros periféricos, de classe média e classe alta, por exemplo. Assim, é possível identificar os diferentes modos pelos quais a violência opera em distintas classes sociais.

Ainda se tratando do local da ocorrência do crime, também será levado em conta se a vítima fora assassinada dentro ou próximo à sua casa, o que caracteriza, de fato, a violência doméstica e intra-familiar; ou, ainda, se o ocorrido se deu longe residência da vítima, o que pode trazer indícios de perseguição ou, em alguns casos, ocultações de cadáver.

¹³⁵ Lei Maria da Penha.

Quanto à forma como se deu o assassinato, os instrumentos utilizados pelos assassinos para que tivessem êxito na tentativa de imolar a vida de suas vítimas, também será ponto de análise deste capítulo. Ou seja, será levado em conta se o algoz utilizou arma de fogo, arma branca (faca, ou outro instrumento cortante e/ou contundente), e outros meios alternativos, como asfixia, carbonização, espancamento, agressão com utilização de determinados objetos como pedras ou pedaços de pau, para auxiliar na execução. Além da análise sobre as ferramentas utilizadas, também será investigado a forma pela qual tal instrumento foi utilizado, como o número de disparos (no caso do uso da arma de fogo) e partes do corpo atingidas, a fim de ressaltar a brutalidade presente no desenvolvimento do crime.

Nesta parte, serão analisados os casos de assassinato ocorridos antes e depois da promulgação da Lei Maria da Penha, almejando detectar se houve ou não alguma mudança no cenário da violência de gênero após a sua promulgação. Tal análise permite revelar as significações que permeiam o ato violento, bem como as tentativas tomadas pelos assassinos de manter esse tipo de crime cada vez mais velado e oculto da sociedade.

2.2.1 Antes da lei: 2001, 2002, 2003, 2004 e 2005.

O ano de 2001 já se inicia com um feminicídio ocorrido à meia noite do dia 1º de janeiro. Uma mulher de 28 anos, cuja cor e profissão não constavam no inquérito, fora morta a tiros pelo marido. O crime ocorreu na casa da vítima e, no depoimento, as testemunhas afirmavam que o casal brigava frequentemente.¹³⁶

No mesmo mês, um latrocínio ocorreu no centro da cidade contra uma idosa de 64 anos, cuja informação sobre profissão, local de residência e cútis não constavam no documento estudado. O criminoso, que não conhecia a vítima, foi preso um ano depois no estado do Rio Grande do Sul.¹³⁷

Outro caso de assassinato cujo autor é desconhecido das vítimas ocorreu em 2001 e trata-se de um duplo homicídio, caracterizado também

¹³⁶ Inquérito Policial 08/2001.

¹³⁷ Inquérito Policial 034/01.

como chacina, ocorrido no bairro Campo Leopoldina. Segundo o Inquérito Policial 164/01 A e B¹³⁸, o autor do crime se dirigiu ao local onde se encontravam ambas as vítimas (que estavam acompanhadas de outra mulher) procurando um homem que o devia somas de dinheiro (por conta do tráfico de drogas), para vingar-se. Não encontrando o devedor, o assassino desferiu inúmeros tiros em direção as três mulheres que ali se encontravam, conseguindo tirar a vida de duas delas e deixando a terceira gravemente ferida. Sobre o perfil das duas vítimas, sabe-se apenas que uma delas era branca e possuía 35 anos de idade, não sendo encontradas mais informações no documento.

O último assassinato de 2001 foi o de uma mulher de 36 anos de idade, branca, empregada doméstica, residente no bairro São Francisco de Assis (também conhecido como Quilômetro Noventa), que foi morta por seu ex-amasia. Este, não conformado com o término do relacionamento, executou a vítima com oito disparos de arma de fogo. Os tiros a atingiram na região do tórax, peito, costas e cabeça.¹³⁹

No ano de 2002, foram registrados dois casos de feminicídio sexual. O primeiro tem como vítima uma adolescente parda, de 17 anos, desocupada, residente no bairro Coronel Borges e morta pelo namorado dentro da própria casa. O assassino, desconfiado que a namorada o traía com outra mulher, dirigiu-se à casa da vítima e a executou com três tiros de arma de fogo, que a acertaram no peito e na perna.¹⁴⁰

O outro assassinato ocorrido nesse mesmo ano foi o de uma mulher parda, de 44 anos, casada e empregada doméstica que foi morta pelo amante. Este, também motivado pelo ciúme, golpeou-a na cabeça com um pedaço de pau, no momento em que a vítima saía de uma festa, em um bar no bairro Caiçara, próximo à sua residência. O assassino era policial militar e o caso fora arquivado.¹⁴¹

Em 2003 dois casos foram registrados, ambos praticados pelos ex-namorados das vítimas. O primeiro refere-se a uma jovem branca, de 22 anos,

¹³⁸ Inquérito Policial instaurado para investigação do crime em questão, divididos em duas partes, A e B, uma vez que se trata de um duplo homicídio.

¹³⁹ Inquérito Policial 177/01.

¹⁴⁰ Inquérito Policial 06/2002.

¹⁴¹ Inquérito Policial 070/2002.

empregada doméstica, residente no bairro Nossa Senhora Aparecida. Seu ex-namorado, de 18 anos, cujas motivações não foram encontradas no documento, assassinou a moça com disparos de armas de fogo.¹⁴²

O segundo caso, por sua vez, é o de uma mulher de 18 anos, parda e solteira, cujo namorado, tomado pelo ciúme, disparou contra a moça e um rapaz que se encontrava junto a ela, denotando, assim, um duplo homicídio.¹⁴³

O ano de 2004 também registrou dois casos. O primeiro referente a uma dona de casa de 39 anos, branca, que fora assassinada pelo marido. Ele era sargento da Polícia Militar e atirou várias vezes contra a esposa durante uma briga. Em sua defesa, ele afirmou que era “um marido abandonado”, e que apenas fez o que fez por amor.¹⁴⁴ O segundo caso do ano tem como vítima uma mulher de 23 anos, parda, morta pelo namorado em casa, no bairro Amarelo. Não fora possível saber as motivações do ocorrido, visto que o assassino cometeu suicídio após matar a namorada.¹⁴⁵

Já 2005, há três mulheres vitimadas, sendo que cada uma delas mantinha um tipo de relação específica com seu algoz: um amante, um parente e um amasiado.

O primeiro caso é de uma mulher parda, de 24 anos que morava numa casa humilde, às margens da Rodovia Fued Nemer¹⁴⁶, localizada no distrito de Coutinho, zona rural do município de Cachoeiro de Itapemirim. Ela foi morta em sua residência, com uma facada no peito, desferida por um de seus amantes. Este, preso em flagrante, discorreu em seu depoimento que a vítima possuía problemas mentais e que se relacionava sexualmente com ele e com outros homens com frequência. Conforme consta em seu depoimento, em meio a uma discussão, a mulher verbalizou que “dormia sim com outros homens além dele”. Assim, o assassino relata, em sua defesa, que se viu possesso, tomado pela raiva, e a posse da arma o fez matar a amante.¹⁴⁷

O outro caso refere-se a uma mulher que era vendedora autônoma, de 30 anos, branca, amasiada e parda, que fora morta a tiros (quatro no total) pelo

¹⁴² Inquérito Policial 04/2003.

¹⁴³ Inquérito Policial 125/2003.

¹⁴⁴ Inquérito Policial 011/2004.

¹⁴⁵ Inquérito Policial 027/2004.

¹⁴⁶ Rodovia ES-166, que liga Cachoeiro de Itapemirim ao município de Castelo, no Espírito Santo.

¹⁴⁷ Inquérito Policial 034/2005.

irmão. Segundo testemunhas, a família vivia em constante conflito por conta da herança deixada pelo pai, desse modo, numa dessas brigas, o irmão, acreditando ser o herdeiro legítimo do pai, efetuou quatro disparos sobre a irmã, atingindo-lhe o tórax e a virilha. O fato ocorreu na casa do assassino, no bairro Santa Cecília, que se localiza próximo ao bairro onde a vítima residia, Abelardo Machado¹⁴⁸.

No ano de 2005, um homem esfaqueou brutalmente sua parceira dentro de casa no bairro Village da Luz, desconfiado que ela mantinha relações sexuais com o vizinho. A vítima, uma mulher branca, 35 anos, cuja profissão não foi registrada, recebeu três golpes de faca no pescoço, um no queixo e cinco na mão (enquanto tentava conter a fúria do seu algoz). O assassino foi preso e confessou o crime, afirmando ter sido motivado por ciúme.¹⁴⁹

2.2.2 Depois da lei: 2006, 2007, 2008, 2009 e 2010.

No ano de 2006 foram registrados dois assassinatos de mulheres. A primeira vítima era uma adolescente de 16 anos, parda, pensionista, residente no bairro Eupídio Volpini (também conhecido como Valão). Ela foi brutalmente assassinada pelo namorado, com golpes de pedrada no abdômen e a cabeça. A adolescente, conforme testemunhas, sofria agressões do namorado frequentemente. O ataque ocorreu em via pública, no bairro Agostinho Simonato, enquanto ela retornava para sua residência. O assassino ficou preso por quinze dias e depois foi solto.¹⁵⁰

O segundo caso ocorrido no ano de 2016 é o único assassinato dos trinta registrados em que o autor é uma mulher. Com o auxílio da irmã, a autora do crime torturou a vítima utilizando uma sacola plástica para praticar a asfixia e a espancou na cabeça até a morte com uma pedra. A vítima possuía apenas 16 anos, era negra, empregada doméstica, residia no distrito de Coutinho (zona rural do município), solteira, porém estava prestes a morar junto e se casar com o ex-amasia da assassina. Inconformada com o término do relacionamento, a assassina matou a atual namorada de seu ex-amasia, pois

¹⁴⁸ Inquérito Policial 117/2005.

¹⁴⁹ Inquérito Policial 150/2005.

¹⁵⁰ Inquérito Policial 085/2006.

queria reatar o relacionamento com ele. Desse modo, matou e jogou o corpo da vítima no rio Itapemirim, o qual foi encontrado um dia depois. Segundo relatos de testemunhas, a autora do crime ameaçava de morte todas as mulheres com as quais seu ex-amasia se relacionava após o rompimento com ela.¹⁵¹

O ano de 2007, por sua vez, apresenta cinco casos de assassinatos de mulheres. No primeiro, o autor do crime, acompanhado de um cúmplice, dirigiu-se à casa da vítima (uma mulher branca, de 31 anos, desocupada e solteira), onde a espancou, sequestrou e, após desferir quatro disparos de arma de fogo em seu rosto, ocultou seu cadáver numa vala em uma rodovia localizada a vinte e cinco quilômetros de distância de sua residência, aproximadamente, localizada no bairro São Francisco de Assis. Conforme consta no inquérito, a vítima foi assassinada por conta de dívidas existentes com traficantes e, não obstante, roubara do traficante (e assassino) dinheiro e drogas (*crack*).¹⁵²

No segundo caso de 2007, há novamente um feminicídio cometido por um parente. Neste caso, a vítima era uma mulher de 23 anos, dona de casa, parda, solteira e residente no bairro Basiléia. Ela tentou subtrair objetos da casa do irmão, no bairro Campo Leopoldina, com o intuito de trocá-los por drogas. O irmão, então, desferiu um tiro na região abdominal da vítima, perfurando-lhe o pulmão. Segundo relatos de testemunhas contidos no inquérito, a vítima e o assassino, juntamente com a mãe e um primo, viviam em constante conflito, que resultavam, muitas vezes, em agressões físicas. Além disso, o assassino já havia ameaçado a vítima de morte, caso ocorresse outra tentativa de furto para compra de drogas.¹⁵³

Além dos desses crimes, outros dois casos lamentavelmente violentos de feminicídio aparecem no referido ano, acompanhados pela prática do estupro.¹⁵⁴ Ambos os casos se deram de forma estreitamente parecidas, contra uma jovem de 15 anos e outra de 20, estudantes, brancas, solteiras e sequestradas enquanto retornavam da escola à noite, na localidade de Vargem

¹⁵¹ Inquérito Policial 139/2006.

¹⁵² Inquérito Policial 037/2007.

¹⁵³ Inquérito Policial 042/2007.

¹⁵⁴ Definido pelo Código Penal Brasileiro em seu artigo 213 (na redação dada pela Lei nº 12.015, de 2009), como ato de constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso.

Grande de Soturno (distrito localizado na zona rural do município de Cachoeiro de Itapemirim). O primeiro caso, que vitimou a adolescente de 15 anos enquanto voltava da escola, ocorreu no mês de abril, porém, o corpo fora encontrado apenas um mês após o ocorrido. Conforme consta no inquérito, a vítima foi estuprada, espancada e morta com uma facada na região lateral do tronco. Ela foi assassinada por um traficante que lhe vendia *crack*, e que, posteriormente, matou a jovem como forma de cobrar a dívida. O segundo feminicídio, também precedido por estupro, teve como vítima uma jovem de 20 anos, igualmente no momento em que ela voltava da escola. A moça viu-se abordada por três homens desconhecidos que, ao se depararem com uma mulher andando desacompanhada à noite, viram-se no direito de sequestrá-la, espancá-la, estuprá-la e, conforme confissão, após implorar por sua vida, esfaqueá-la no tórax. Após o crime, os assassinos esconderam o corpo no matagal.¹⁵⁵

O último caso de feminicídio encontrado em 2007 retrata uma jovem de 23 anos, negra, dona de casa e residente no bairro São Lucas, onde foi morta pelo amasiado com um tiro na cabeça por conta dos ciúmes que o assassino sentia pela vítima.¹⁵⁶

O ano de 2008, assim como o ano anterior, registrou cinco ocorrências. A primeira vítima foi uma mulher de 48 anos, branca, do lar. Ela foi esfaqueada na cabeça e morta em casa por seu amasiado. Este, motivado pelo ciúme, matou e escondeu o corpo num matagal relativamente próximo à sua residência, no distrito de Vargem Grande de Soturno.¹⁵⁷

No segundo caso registrado, um marido, alcoólatra, motivado pelo ciúme, tirou a vida da sua esposa com golpes de faca que a atingiram no tórax, braços e pulmões. A mulher, branca, dona de casa e com 43 anos, já havia sofrido várias vezes com agressões por parte do marido, que alegava ser extremamente ciumento. Em sua defesa, o assassino disse que a vítima possuía transtornos mentais. O assassinato ocorreu na casa do casal, no bairro Aeroporto.¹⁵⁸

¹⁵⁵ Inquérito Policial 042/2007.

¹⁵⁶ Inquérito Policial 077/2007.

¹⁵⁷ Inquérito Policial 08/2008.

¹⁵⁸ Inquérito Policial 013/2008.

Um crime completamente premeditado caracteriza a terceira ocorrência registrada no referido ano. Uma jovem de 18 anos, branca, amasiada, que trabalhava como garçonne, foi atraída para um orelhão (localizado a cerca de cinquenta metros da porta de sua casa, no bairro Alto Amarelo), e executada com sete tiros. Os projéteis, que atingiram diversas partes do corpo da vítima (como na região da nuca, pescoço, mamas, pernas e mãos) foram disparados pelo seu amasiado, que afirmava ser impossibilitado por ela de ver o filho que conceberam juntos.¹⁵⁹

O quarto crime ocorrido em 2008 foi cometido pelo amante da vítima, uma mulher de 34 anos, casada, empregada doméstica e residente no bairro Eupídio Volpini. Após uma briga que tinha como mote a não oficialização do divórcio com o assassino, este disparou duas vezes contra a mulher, atingindo-lhe a cabeça. O crime se deu na casa do assassino, no bairro Maria Ortiz. Após o ocorrido, o homem tentou suicídio, porém, sem sucesso.¹⁶⁰

O último assassinato ocorrido em 2008 foi o de uma mulher de 51 anos, viúva, parda e que trabalhava como vendedora. A vítima, assassinada em casa, com um golpe de faca no pescoço, teve seu cadáver escondido num matagal três dias após o crime. A mulher não conhecia o assassino, no entanto, ele buscava vingança, uma vez que a vítima tinha fornecido informações à polícia sobre os suspeitos que assassinaram o seu marido três dias antes.¹⁶¹

Após dois anos caracterizados por números expressivos de feminicídio, os anos de 2009 e 2010 apresentam dois registros cada. Entretanto, mesmo que em menor número, os assassinatos ocorridos nesses dois anos possuem características extremamente violentas no que se refere à forma de execução.

O primeiro assassinato com vítima feminina ocorrido no ano de 2009 é o de uma mulher de 23 anos, parda, do lar, residente no bairro Alto Amarelo. Ela foi morta em casa, por seu namorado, pois tentara furtar objetos pessoais dele para trocar por drogas. A tentativa de furto desencadeou uma briga que culminou no esfaqueamento da vítima na região abdominal.¹⁶²

¹⁵⁹ Inquérito Policial 094/2008.

¹⁶⁰ Inquérito Policial 118/2008.

¹⁶¹ Inquérito Policial 179/2008.

¹⁶² Inquérito Policial 004/2009.

A segunda ocorrência é a de uma jovem de 22 anos, branca, desempregada, que foi morta em casa, no bairro Ferroviários, pelo amante. O caso foi descoberto após o encontro do corpo da vítima nas margens do rio Itapemirim, em Marataízes, município que faz fronteira com Cachoeiro. O corpo se encontrava com uma incisão que ia do pescoço ao abdômen (meio utilizado pelo assassino para que o cadáver afundasse e não fosse encontrado). Conforme confissão do assassino, ele matou a amante com um tiro acidental na cabeça, em meio a uma briga motivada por ciúmes.¹⁶³

Em 2010 também há casos extremamente violentos de feminicídio. O primeiro foi o de uma costureira de 41 anos, branca, casada, que após trair o marido, foi morta por ele com várias pedradas na cabeça. Conforme relatos das testemunhas, o casal brigava com frequência. A briga havia se iniciado na casa deles, no bairro Jardim Itapemirim, no entanto, o assassino a levou até um matagal, no bairro Eupídio Volpini, onde retirou sua vida.¹⁶⁴

O último caso a ser descrito nessa análise é o de uma prostituta de 39 anos, branca, residente no bairro Ferroviários que foi morta pelo seu amante. O crime foi motivado por ciúme e uso de drogas. A vítima foi enforcada e recebeu diversos golpes de paulada na cabeça. Após o ocorrido, o assassino jogou o corpo da mulher no rio Itapemirim.¹⁶⁵

2.2.3 Feminicídios, violência doméstica e Lei Maria da Penha em Cachoeiro: o que mudou?

O alto índice de feminicídios originados no ambiente de violência doméstica (praticada por maridos, namorados, amantes, companheiros etc), ao ser relacionado com as esferas e relações específicas de poder manifestadas nesse ambiente, corroboram com teorias sobre a microfísica do poder, do filósofo contemporâneo Michel Foucault¹⁶⁶. Para o autor, não existe um único poder, mas diferentes micro-poderes que atuam de forma distinta sobre os indivíduos. Para ele, tais poderes agem com o objetivo de punir, coagir, controlar e disciplinar os indivíduos. Desse modo, o poder do macho representa

¹⁶³ Inquérito Policial 155/2009.

¹⁶⁴ Inquérito Policial 173/2010.

¹⁶⁵ Inquérito Policial 241/2010.

¹⁶⁶ FOUCAULT, Michel. Microfísica do poder. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

um tipo específico de micro-poder, que atua sobre a mulher visando discipliná-la, controlá-la, coagi-la e puni-la, sendo legitimado pelo discurso patriarcal que, segundo ele, incorpora, aplica e difunde as relações de poder.¹⁶⁷

Michel Foucault¹⁶⁸ firma ainda que à medida que o poder é legitimado pelo discurso é, aos poucos, tomado como verdade pelo discurso social, fazendo com que o poder se institucionalize de forma a criar verdadeiros súditos, sujeitos a toda autoridade de quem o detém. Ao ser absorvido pelo discurso social, o poder se institucionaliza no campo do direito, fazendo com que esses três elementos (poder, verdade e direito) compunham um verdadeiro tripé político pelo qual a sociedade se apoia e mantém suas relações¹⁶⁹.

Ao analisar a relações de poder existentes nos ambientes pelos quais este é fisicamente e arquitetonicamente institucionalizado (como escolas, hospitais, hospícios e prisões) em sua obra *Vigiar e Punir*, o autor afirma que a sociedade é obrigada a reproduzir verdade através dos mecanismos de poder e por meio do discurso, para que, a partir dessa coação, a sociedade de fato funcione¹⁷⁰. Desse modo, o poder aparece como agente disciplinador, que a partir da coação faz com que o sujeito disciplinado cumpra obrigatoriamente o que lhe é imposto.

Relacionando Foucault com Carcedo, Sargot, Rocha e Saffiotti, pode-se afirmar que o homem que comete feminicídios íntimos, assassinando sua companheira ou ex-companheira, está de fato respaldado pelo discurso de verdade presente nas relações patriarcais que mantinha com a vítima. Diante disso, tais relações são manifestadas como relações de poder legitimadas, que conferem ao homem o caráter não de assassino, mas de um disciplinador e corretor de comportamento. Assim, compreende-se que o ambiente familiar cujas relações se apoiam nas relações patriarcais de gênero, gera um ambiente propício à violência de gênero e, por conseguinte, ao feminicídio, como expressa claramente os dados coletados na pesquisa. Em outras palavras, os micro-poderes patriarcais tidos como verdade, e difundidos no

¹⁶⁷ FOUCAULT, 1979, p. 183.

¹⁶⁸ FOUCAULT, Michel. Em defesa da sociedade. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

¹⁶⁹ FOUCAULT, 1999, p. 29.

¹⁷⁰ FOUCAULT, Michel. Vigiar e punir: nascimento da prisão. Petrópolis: Vozes, 2008, p. 149.

discurso, revelam-se como os principais causadores dos 20 feminicídios cuja vítima possuía algum tipo de relação íntima com seu algoz. Além disso, também podem ser considerados feminicídios oriundos de um contexto de violência doméstica dois casos pelos quais os parentes (um cunhado e um irmão), executaram suas vítimas, uma vez que se mostra incluída num ambiente de violência intra-familiar, totalizando 22 assassinatos.

O ano de 2001, dos 5 casos registrados, 2 têm como autor um marido e um ex-amante da vítima, sendo ambos ocorridos na própria residência da vítima.

Nos anos de 2002, 2003 e 2004, consecutivamente, todos os feminicídios foram consumados por homens que mantinham algum tipo de vínculo afetivo com suas vítimas e, também, ocorreram dentro de suas próprias casas. Em cada ano, duas mulheres foram assassinadas, totalizando o número de 6 vítimas.

Em 2005, um ano antes da promulgação da lei Maria da Penha, das 3 mulheres assassinadas, uma foi morta pelo amante, e outra pelo seu convivente, ambas dentro de casa. Nesse mesmo ano, uma mulher também foi morta fruto da violência intra-familiar, no entanto, por um parente, seu irmão. Assim, entre 2001 e 2005, antes da promulgação da lei, 11 mulheres foram assassinadas, vítimas de um cenário de constante violência de gênero.

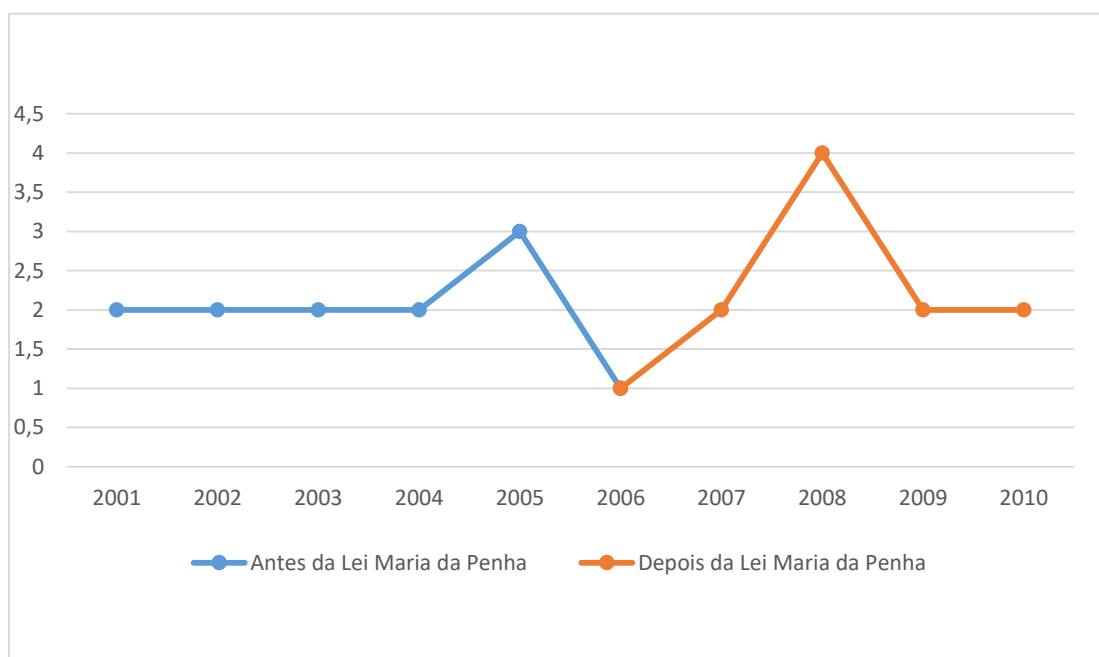
Em 2006, ano da promulgação da Lei Maria da Penha, um dos dois casos registrados pode ser caracterizado por violência doméstica, uma vez que a mulher foi morta em casa pelo namorado. O outro assassinato trata-se do homicídio com vítima feminina e algoz também feminino, cuja relação existente entre elas era apenas de conhecimento e competição, sem vínculo afetivo.

Em 2007, das 5 vítimas, 2 são oriundas da violência doméstica, uma morta por seu convivente dentro de casa e outra por seu cunhado.

O ano de 2008 mostrou-se extremamente violento para as mulheres cachoeirenses. Mesmo a Lei Maria da Penha estando em vigor por mais de um ano, das 5 vítimas, 4 foram mortas por seus companheiros ou ex-companheiros, e apenas uma não fora assassinada em sua própria casa.

Nos anos seguintes, 2009 e 2010, que registraram 2 feminicídios cada, todos os assassinos possuíam relação íntima com a vítima, e apenas uma não fora morta em casa. Desse modo, após a lei entrar em vigor, os anos compreendidos entre 2006 e 2010 registraram, também, 11 assassinatos de mulheres que viviam em um constante cenário de violência doméstica. O Gráfico 6, a seguir, ilustra, ano a ano, os feminicídios íntimos antes e depois da promulgação da lei 11.340/2006.

Gráfico 6 - Feminicídios em Cachoeiro de Itapemirim/ES antes e depois da Lei Maria da Penha (2001-2010)



Fonte: Inquéritos Policiais da Delegacia de Crimes Contra a Vida de Cachoeiro de Itapemirim-ES e Processos Criminais da Primeira Vara Criminal do Fórum Horta de Araújo (Cachoeiro de Itapemirim-ES).

Assim, percebe-se que tanto antes quanto depois da implementação da Lei Maria da Penha os dados coletados na pesquisa indicam que o índice de assassinato de mulheres se manteve sem alteração, isto é, 15 casos nos 5 anos anteriores e 15 casos nos posteriores a Lei. Desse modo, nota-se que, infelizmente, a Lei Maria da Penha não surtiu efeito, não por conta de uma possível ineficácia, mas pela forte cultura patriarcal presente na sociedade

brasileira, a exemplo do que ocorreu na amostragem de Cachoeiro de Itapemirim. Isso revela que apenas a lei não é o suficiente para promover a mudança no que confere a violência de gênero.

CAPÍTULO 3

BASTIDORES DO FEMINICÍDIO: O QUE ESTÁ POR TRÁS DOS DADOS?

Eu costumava amá-la. Mas tive que matá-la. Sei que vou sentir a falta dela. Então tive que mantê-la por perto. Está enterrada bem no meu quintal. [...] Ela falava demais. E me deixava maluco. E agora somos mais felizes assim.¹⁷¹

A banda de *hard rock* estadunidense *Guns n' Roses* descreve nesta música, intitulada *Uses To Love Her*, a satisfação do eu lírico ao executar uma mulher e ocultar seu cadáver. Para ele, a motivação que o levava cometer tal crime é simples: ela falava demais – fato apresentado a quem escuta como algo totalmente justificável. Além disso, a composição dá a entender que o sujeito da canção não encontrou nenhuma outra forma para resolver seu problema se não recorrendo à violência, uma vez que teve que matar a mulher que costumava amar. Desse modo, percebe-se que a morte não caiu sobre a vítima como uma punição, mas como forma de correção de um problema.

No capítulo anterior, os casos de feminicídio ocorridos em Cachoeiro de Itapemirim/ES foram ambientalizados, a fim de conhecer o perfil das vítimas e as formas pelas quais foram vitimadas. Na maioria das vezes, as mulheres foram mortas por seus parceiros, em casa, e por motivações emocionais que, na verdade, mostram-se com reflexo do patriarcalismo. Foram 30 casos de mulheres assassinadas no município, com 6 corpos ocultados, assim como descreve a música.

Os índices crescentes de homicídios violentos praticados por homens contra mulheres nas últimas duas décadas obrigaram nações como o Brasil a tipificar esse crime – baseado em gênero – como femicídio. O objetivo pauta em estender a conscientização e, dessa forma, prevenir e abreviar o número de feminicídios cometidos anualmente. A partir de 2015, com a introdução da Lei 13.104/15, a punição aos crimes de feminicídio passou a ser mais rígida, sendo que a legislação em vigor tipifica como homicídio qualificado os crimes cometidos contra mulheres em razão do gênero (feminicídio), o que causou

¹⁷¹ Música: *Used to love her*. Composição: W. Axl Rose, Saul Hudson, Duff Rose Mckagan, Izzy Stradlin e Steven Adler. Album: *G N' R Lies*. Artista: *Guns n' Roses*. Tradução livre.

alteração no Código Penal e inseriu o feminicídio na lista de crimes hediondos, presumido perante a lei 8.072/90. A legislação em vigor também considera que o crime quando decorre em razão do gênero da vítima – envolvendo violência doméstica e familiar ou menosprezo e discriminação contra a condição de mulher – podendo levar à reclusão de 12 a 30 anos por homicídio qualificado.

Conforme elucidado no Mapa da Violência de 2015, entre os anos de 2001 e 2010, o Brasil registrou 43,7 mil casos de feminicídio, chegando à média aproximada de 4,4 assassinatos por 100 mil habitantes. O Espírito Santo, por sua vez, como já fora explicitado anteriormente, nos anos de entre os anos de 2003 e 2013 lidera o *ranking*, já que possui 8,6 assassinatos de mulheres por 100 mil habitantes, ou seja, mais que o dobro da média nacional.

Figura 1 - O mapa do feminicídio no Brasil



Fonte: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) - 2015.

O município de Cachoeiro de Itapemirim, no entanto, registrando 30 assassinatos de mulheres, e considerando sua população aproximada no ano de 2010 de 200 mil habitantes, possui a média de 0,015 assassinatos por 100 mil habitantes, com 3 assassinatos por ano no período de 10 anos. Embora não pareçam, à primeira vista tão expressivos, esses números fazem parte dos

altos índices de feminicídio ocorridos no estado do Espírito Santo, e sua análise se faz importante para a compreensão do fenômeno.

Nesta última parte, os casos descritos anteriormente serão olhados de forma mais atenta, a fim de entender as formas de execução das vítimas, bem como as motivações que levaram ao crime. Desse modo, ao compreender o como e o porquê, parte dos bastidores do feminicídio será exposta, revelando o que está por trás dos números. Além disso, afora os índices acerca de feminicídio em Cachoeiro de Itapemirim e Espírito Santo, é inescusável identificar registros pertinentes ao contexto brasileiro no que diz respeito aos crimes cometidos em face das mulheres em âmbito nacional.

3.1. MAPEANDO O FEMINICÍDIO: ONDE AS MULHERES FORAM MORTAS E ONDE MORAVAM?

Cachoeiro de Itapemirim é um município que possui zona urbana e rural simultaneamente. No que concerne a sua sede, a malha urbanizada de Cachoeiro possui, ao todo, 69 bairros. Quanto às zonas rurais, o município organiza-se em 11 distritos: Cachoeiro de Itapemirim (sede), Burarama, Conduru, Córrego dos Monos, Coutinho, Gironda, Gruta, Itaoca, Pacotuba, São Vicente e Vargem Grande do Soturno.¹⁷²O mapa a seguir ilustra bem a divisão territorial de Cachoeiro de Itapemirim, levando em conta suas áreas rurais e urbanas, bem como os 7 municípios limítrofes: Jerônimo Monteiro, Alegre, Castelo, Vargem Alta, Itapemirim, Atílio Vivácqua e Muqui.

¹⁷² Fonte: Cachoeiro de Itapemirim (ES). Prefeitura. 2014. Disponível em: <<http://www.cachoeiro.es.gov.br>>. Acesso em: 21 nov. 2019.

Figura 2: Mapa - Cachoeiro de Itapemirim.



Fonte: <http://www.cachoeiro.es.gov.br/site.php?setor=SEMAI&nomePagina=CENSO>

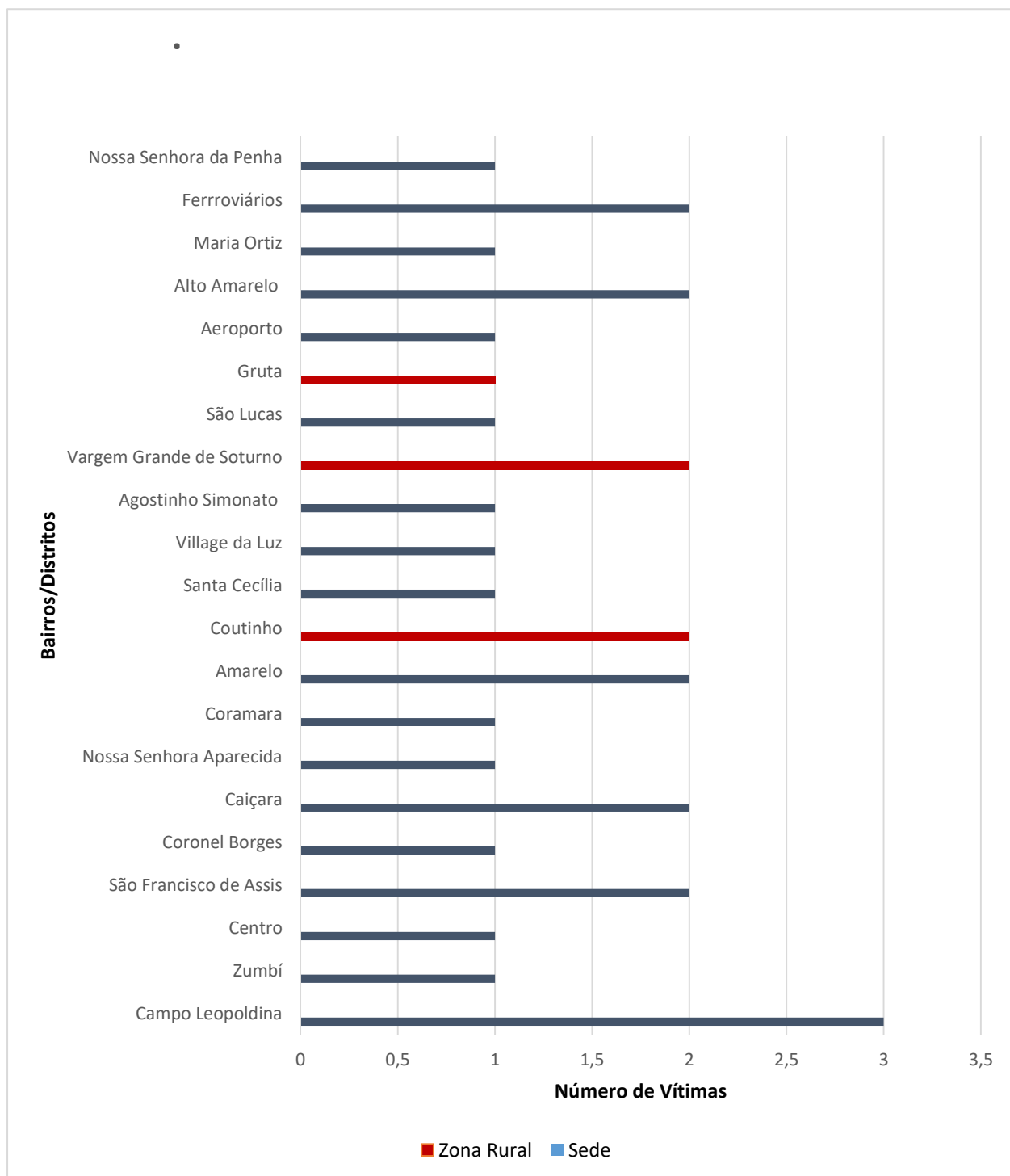
No que se refere aos bairros localizados na sede do município, o que compreende sua área urbana, o Campo Leopoldina, considerado bairro periférico, foi o que mais registrou feminicídios no período analisado, totalizando 3 casos.

Em segundo lugar, 4 bairros registraram 2 feminicídios cada: Alto Amarelo e Caiçara (ambos periféricos), e Amarelo e Ferroviários. Os demais bairros da sede urbana do município registraram um caso cada: São Francisco de Assis, Coronel Borges, Agostinho Simonato, Maria Ortiz e Aeroporto (todos bairros de classe média), e Zumbi, Coramara, Nossa Senhora Aparecida, Nossa Senhora da Penha, Santa Cecília e Village da Luz.

Nas Zonas Rurais do município, por sua vez, foram detectados 6 feminicídios, que se concentraram em três distritos. Vargem Grande de Soturno contabilizou 3 feminicídios. O distrito de Coutinho registrou 2 casos. Por fim, o

distrito de Gruta registrou apenas 1 caso. O Gráfico 7, a seguir, ilustra os feminicídios ocorridos nos bairros de Cachoeiro de Itapemirim.

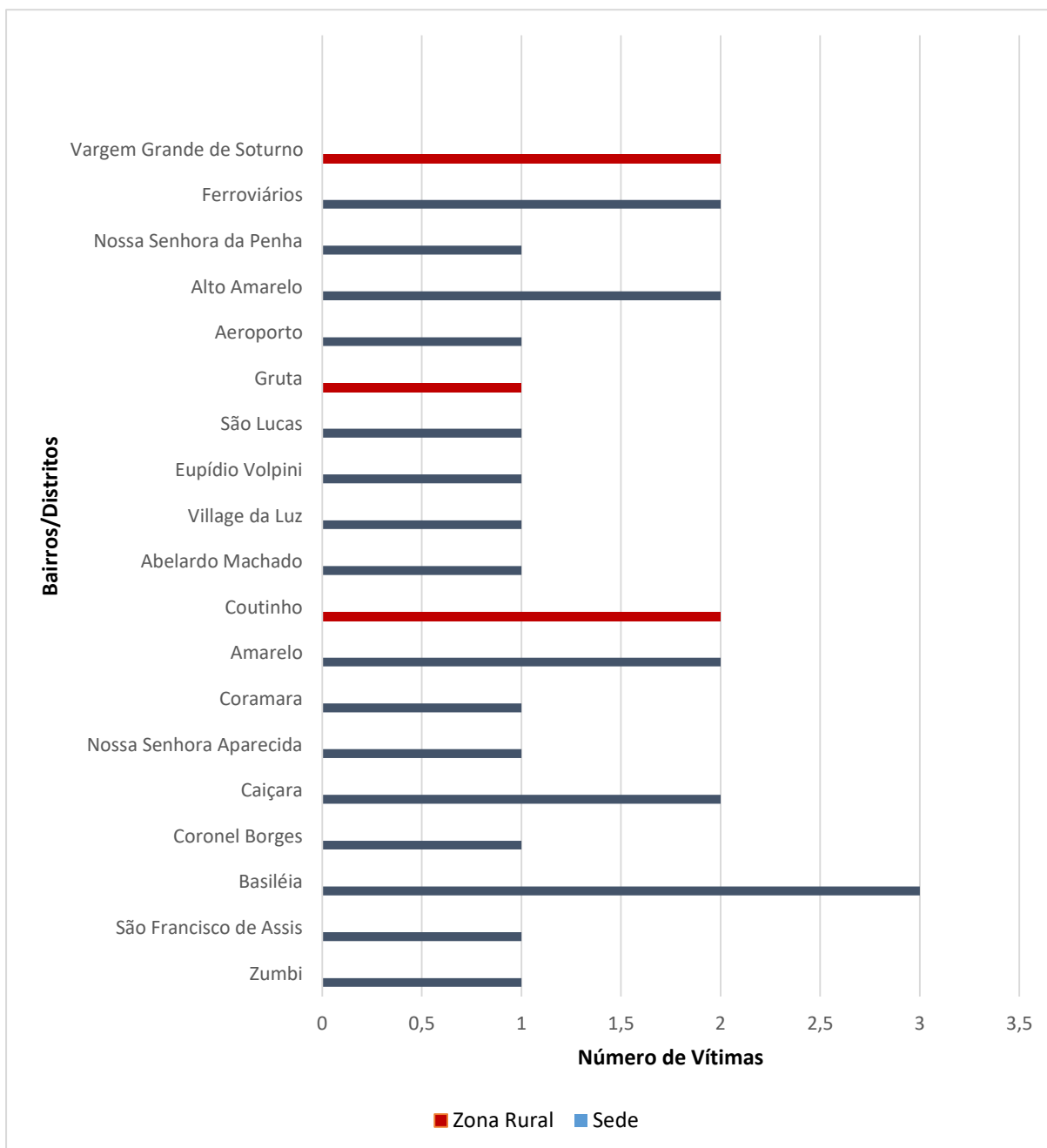
Gráfico 7 - Homicídios com vítimas femininas em Cachoeiro de Itapemirim/ES (2001-2010): Bairros e Distritos - locais da ocorrência



Fonte: Inquéritos Policiais da Delegacia de Crimes Contra a Vida de Cachoeiro de Itapemirim/ES e Processos Criminais da Primeira Vara Criminal do Fórum Horta de Araújo (Cachoeiro de Itapemirim/ES).

Já com relação à residência das vítimas, percebe-se que a maioria foi assassinada próximo ao local de sua moradia ou em sua própria residência, conforme ilustra o Gráfico 8.

Gráfico 8 - Homicídios com vítimas femininas em Cachoeiro de Itapemirim/ES (2001-2010): Bairros e Distritos- Local de residência da vítima



Fonte: Inquéritos Policiais da Delegacia de Crimes Contra a Vida de Cachoeiro de Itapemirim/ES e Processos Criminais da Primeira Vara Criminal do Fórum Horta de Araújo (Cachoeiro de Itapemirim/ES).

Contabilizando o total de assassinatos, dos 30 feminicídios ocorridos em Cachoeiro entre 2001 e 2010, 25 ocorreram na sede do município, isto é, sua

parte urbana, o que corresponde a 83% dos crimes. Os demais crimes, 17%, ocorreram na zona rural do município (5 vítimas, sendo 2 em Vargem Grande de Soturno e Coutinho, e 1 na Gruta). Ao se levar em conta onde as vítimas residiam, percebeu-se que a maioria dos casos de feminicídio se deu dentro ou próximo ao local de moradia da vítima.

No que tange às essas vítimas, 3 residiam no bairro Basileia (o bairro com mais moradoras vitimadas), seguido por Caiçara, Alto Amarelo, Ferroviários, São Francisco de Assis e Amarelo, que registraram 2 assassinatos de moradoras cada um. Já em Zumbi, Nossa Senhora da Penha, Nossa Senhora Aparecida, Abelardo Machado, Eupídio Volpini, Village da Luz, São Lucas, Coronel Borges, São Francisco de Assis e Coramara foram contabilizados um assassinato em cada.

Em relação às vítimas que residiam em locais periféricos, 14 das 25 mulheres assassinadas na sede do município moravam na periferia. Além disso, 11 vítimas habitavam bairros de classe média, número que se equipara aos locais das ocorrências. De certo, o número de bairros periféricos é superior ao de classe média, tanto com relação ao local da ocorrência, quanto o de residência da vítima. No entanto, uma vez que não se trata de uma diferença muito grande, percebe-se que o fenômeno no feminicídio se manifesta, simultaneamente, nas classes menos e mais abastadas.

Com relação às classes mais abastadas, Norbert Elias¹⁷³ afirma que as elites têm seus próprios costumes e possuem o acesso mais fácil à justiça, enquanto as classes marginalizadas – sendo caracterizadas assim tanto pela urbanização, quanto pela diferença e exclusão social presente intensa e historicamente -, possuem o acesso mais difícil aos sistemas de justiça, deste modo, criam-se ambientes culturalmente violentos.

O mesmo ocorre em Cachoeiro de Itapemirim, visto que muitas vezes, o indivíduo escolhe por recorrer a meios próprios e individuais que, mesmo indo de encontro à moralidade, para resolver seus assuntos inacabados, culminando em verdadeiras batalhas em via pública. Isso não quer dizer que a

¹⁷³ ELIAS, Norbert. O Processo Civilizatório: uma história dos costumes. Jorge Zahar: Rio de Janeiro, 1994.

violência está limitada às classes marginais ou menos favorecidas, mas que os que compõem tais classes estão mais sujeitos ao ambiente violento.

As classes mais abastadas não ficam isentas do ambiente violento, pelo contrário, uma vez que esta pesquisa revelou uma grande proximidade nos índices de feminicídios ocorridos entre os bairros mais e menos abastados. A violência entre as elites e a classe média, bem como de ambas para com as classes sociais e financeiramente inferiores também existe e de forma significativa, o que ajuda a agravar o cenário violento da sociedade.¹⁷⁴ Desse modo, a exclusão social e o preconceito são fatores históricos e acumuladores da violência, que explicam o maior número de assassinatos ocorridos na periferia, mesmo que não tão expressivo.

Com relação aos espaços ocupados pelos indivíduos, Norbet Elias e John Scotson¹⁷⁵ também elucidam a importância do valor humano atribuído ao sujeito pelo coletivo, isto é, o indivíduo cujo grupo o reconhece como detentor de qualidades aclamadas pelo discurso, como tradição, liderança e poder, detém mais prestígio ante aos demais e, assim, valor humano superior. Deste modo, a pesquisa revela que a maior parte das mulheres foram assassinadas por deter valores humanos inferiores, não reconhecidos pelo meio. Este, por sua vez, que legitima o uso da violência como forma de punição e correção, tendo em vista a cultura violenta desenvolvida historicamente pelo grupo, influenciadas pela ausência do Estado como órgão regulador, e a presença do patriarcado como elemento normatizador comportamental.

A homogeneidade presente nos números referentes aos feminicídios ocorridos bairros periféricos e de classe média em Cachoeiro de Itapemirim, em consonância com a profissão e situação financeira das vítimas analisadas no capítulo anterior, revelam mais do que a sujeição vitimológica da mulher da periferia, mas que tanto a mulher pobre quanto a de classe média estão sujeitas a violência de gênero. Contudo, essa violência é manifestada de diferentes formas, obedecendo ao contexto sociocultural no qual essas mulheres se encontram inseridas. Além disso, os números sustentam as

¹⁷⁴ ELIAS, 1994.

¹⁷⁵ ELIAS, Norbert. SCOTTSON; Jhonn L, **Os estabelecidos e os outsiders**: a sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

teorias de Saffioti¹⁷⁶ e Misse¹⁷⁷, uma vez que tratam tanto a violência em âmbito geral quanto a violência de gênero como um fenômeno potencializado pelo ambiente de violência urbana, visto que 24 dos 30 feminicídios ocorreram na sede do município.

No entanto, vale destacar o alto grau de brutalidade encontrado nos assassinatos ocorridos no interior. Dos 3 feminicídios encontrados no distrito de Vargem Grande de Soturno, todos foram sucedidos de ocultação de cadáver e 2 foram precedidos de estupro. Em Coutinho, o único caso de feminicídio causado por uma mulher fora precedido por sequestro e tortura. Desse modo, mesmo que com números menos expressivos, no que confere à forma pela qual o assassino retirou a vida da vítima, os feminicídios foram tão violentos quanto os ocorridos no meio urbano.

Rossana Mattos¹⁷⁸, ao relacionar a expansão urbana e a segregação social com o aumento da violência na Região Metropolitana da Grande Vitória/ES¹⁷⁹, afirma que a medida que a malha urbana cresce e mais indivíduos ocupam os espaços urbanos, o nível de individualidade e segregação social contribui para o afastamento das pessoas, diminuindo seus laços afetivos e de solidariedade, além de tornar mais difícil a presença do Estado regulando as relações e controlando e punindo os atos violentos. Tudo isso faz com que a violência urbana aumente gradativamente. Essa ideia se conecta diretamente com Elias¹⁸⁰¹⁸¹ e com este trabalho, tendo em vista o alto índice de feminicídios ocorridos na sede de Cachoeiro de Itapemirim revelados por esta pesquisa.

Esses dados denotam que a violência ligada às relações de gênero não surge por acaso ou do nada, mas é um reflexo do cenário cultural de violência,

¹⁷⁶ SAFFIOTI, 2006.

¹⁷⁷ MISSE, 2006.

¹⁷⁸ MATTOS, Rossana. **Expansão urbana, segregação e violência**: um estudo sobre a região Metropolitana da Grande Vitória. Edufes: Vitória, 2011.

¹⁷⁹ Região metropolitana do estado do Espírito Santo é composta pela capital, Vitória, e as cidades adjacentes: Serra, Cariacica, Vila Velha, Guarapari e Fundão

¹⁸⁰ ELIAS, 1994.

¹⁸¹ ELIAS, 2000.

do não reconhecimento dos indivíduos, da ausência estatal, da desigualdade social, econômica e política.¹⁸²

O fator espacial vai além de localizar a violência de gênero no interior da violência urbana ou rural, todavia busca perceber as formas pelas quais a violência de gênero se manifesta nesses tipos específicos de violência. Saffioti¹⁸³ afirma que a violência de gênero vai além da violência urbana (ou rural), uma vez que se encontra, na grande maioria dos casos, inserida num ambiente de violência intra-familiar e doméstica. Além disso, a autora defende que as relações familiares são pautadas sobre valores patriarcais cujas práticas violentas se tornam, muitas vezes, permissivas tanto como elemento punitivo quanto corretivo, utilizado pelo pai para manter a ordem, hierarquia e harmonia dentro da família.

No que tange especificamente ao meio rural, Besse¹⁸⁴ afirma que a presença cultural do tradicionalismo, somada à arbitrariedade estatal, reforça cenários violentos envolvendo relações de gênero. Tomada como herança das oligarquias rurais, a violência se manifesta muitas vezes no meio rural como um fator de correção e pedagogia mediante qualquer comportamento tido como transgressor.

Essa visão encontra respaldo nas ideias de Foucault¹⁸⁵ haja vista que ele analisa a violência sob esta mesma ótica, pela qual o detentor do poder se utiliza dela para manter-se no poder, controlando quem está abaixo da hierarquia, punindo as transgressões e perturbações de ordem e, acima de tudo, corrigindo todo comportamento tido como errado. Isso demonstra o uso pedagógico da violência para além da punição ou coerção de fato.

Conseqüentemente, esse tipo de modelo social pressupõe o descumprimento de direitos fundamentais, que subjugam as mulheres a uma figura inferior em comparação aos homens. Tal fato é ilustrado por meio de diversos tipos de violência, o que ocasiona até a consumação do óbito, o

¹⁸² RAMÃO, Fernanda Pamplona; WADI, Yonissa Marmitt. **Espaço urbano e criminalidade violenta**: análise da distribuição espacial dos homicídios no município de Cascavel/PR. Revista de sociologia e política vol. 18, Nº 35: p. 207-230. Fev. 2010.

¹⁸³ SAFFIOTI, 2006.

¹⁸⁴ BESSE, 1999.

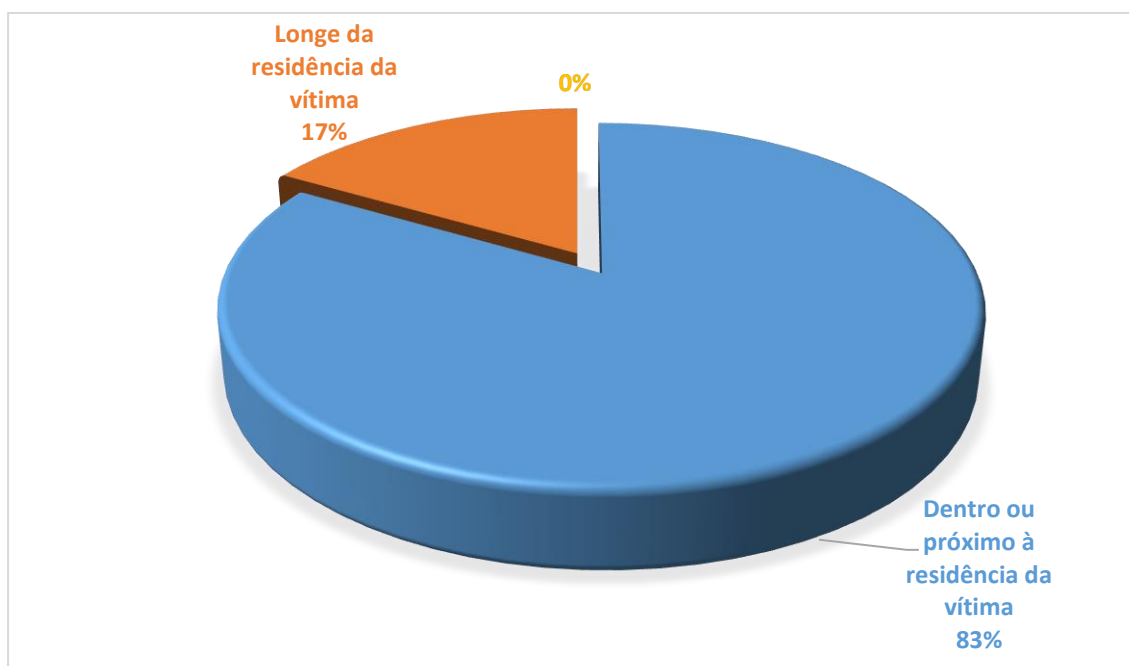
¹⁸⁵ FOUCAULT, 1979.

feminicídio. Esse tipo de comportamento masculino resulta nos altos números de mulheres mortas por seus companheiros, dentro de suas casas. Conforme demonstrado nesta pesquisa, 83% das mulheres assassinadas em Cachoeiro de Itapemirim foram vitimadas em sua própria residência ou próximas a elas. Além disso, os casos de feminicídios íntimos, em que vítima e algoz possuíam algum tipo de relação pessoal, totalizam 22 casos, o que corresponde a 73% dos assassinatos.

Desse modo, a expressividade desses números revela que essas mulheres assassinadas foram vítimas de um contexto histórico e cultural de violência de gênero no ambiente doméstico e intra-familiar, segundo o qual o homem, imbuído do uso legítimo da força, utilizou-se da violência como sistema de punição, reafirmação de poder e correção de algum comportamento (julgado por ele como transgressor) da vítima.

Por fim, ao serem comparados os locais de residência da vítima com os de ocorrência de seus assassinatos, foi percebido que dos 30 casos, 25 ocorreram dentro ou próximo da casa da vítima. Isso mostra que, na grande maioria dos casos, o feminicídio como produto de um ambiente de violência doméstica, que se repete e se agrava até chegar ao seu ponto máximo. Desse modo, de acordo com o Gráfico 9, a seguir, percebe-se que 80% dos casos de feminicídios ocorridos na cidade ocorreram dentro ou próximo a residência da vítima.

Gráfico 9 - Homicídios com vítimas femininas em Cachoeiro de Itapemirim-ES (2001-2010): assassinatos ocorridos na residência da vítima



Fonte: Inquéritos Policiais da Delegacia de Crimes Contra a Vida de Cachoeiro de Itapemirim/ES e Processos Criminais da Primeira Vara Criminal do Fórum Horta de Araújo (Cachoeiro de Itapemirim/ES).

Os dados revelam que, além de haver um número timidamente maior de assassinatos nos bairros periféricos e que a maioria expressiva das ocorrências se dá na zona urbana de Cachoeiro de Itapemirim, a maior parte dos feminicídios ocorreu dentro ou próximo das residências das vítimas. Isso denota um cenário de violência de gênero no ambiente doméstico que, dada a sua reincidência e legitimação ante o discurso patriarcal, culmina no assassinato intencional por razões de gênero.

Saffioti¹⁸⁶, ao definir a violência de gênero intra-familiar como aquela originada de um ambiente culturalmente violento dentro da família (extensa ou nuclear), considera que tal fenômeno se mantém legitimado tradicionalmente pelo discurso e pelas práticas e valores patriarcais que permeiam as relações de poder entre os sexos ali existentes. A própria divisão de hierarquia familiar expressa isso, tendo em vista que os mais velhos (especialmente os membros do sexo masculino) são aqueles que detêm maior poder e prestígio ante os

¹⁸⁶SAFFIOTI, Heleieth I. B.; ALMEIDA, Suely de Souza. **Violência de Gênero: poder e Impotência**. Rio de Janeiro: Revinter, 1995.

demais membros. Desse modo, visto as relações desiguais de poder, atreladas à legitimação da violência como artifício punitivo e corretivo das transgressões ocorridas dentro do seio familiar, o detentor do poder neste determinado nicho social (o pai) detém do uso legítimo da força para a manutenção da ordem da família.

Essa dinâmica de poder, atrelada ao não reconhecimento da mulher como ser humano autônomo, bem como as representações acerca do papel dos sexos para o pleno funcionamento da sociedade, legitimam a violência doméstica que permanece recorrente na sociedade, ao ponto de culminar o feminicídio.

Tendo em vista o levantamento de dados exposto até aqui, percebe-se que o feminicídio como resultado de um ambiente de frequente violência doméstica e de gênero se torna ainda mais claro quando se é levada em conta a relação existente entre vítima e algoz. A maioria dos crimes estudados por alguém que mantinha ou já havia mantido algum tipo de vínculo íntimo com a mulher assassinada. Isso demonstra que a permanência histórica dos valores sociais patriarcais na sociedade cachoeirense cria ambientes de negação de reconhecimento, violência de gênero e, conseqüentemente, feminicídios.

3.2 “ISSO É PRA VOCÊ APRENDER!”: COMO E POR QUE FORAM VITIMADAS¹⁸⁷

Estudar a relação existente entre vítima e algoz, o local da ocorrência e de residência da vítima e a forma pela qual ocorreram os assassinatos se mostra pertinente, tanto para a compreensão dos métodos utilizados pelos feminicidas, quanto para visualizar o grau de brutalidade presente nesses crimes. Além desses dados, outro ponto de análise se faz necessário: os rituais de execução. Por meio deles é possível entender as maneiras e instrumentos utilizados pelos homens para executarem suas vítimas.

¹⁸⁷A frase que intitula esta parte da análise foi extraída de um dos inquéritos policiais Estudados. O assassino proferiu essas palavras após consumir o ato.

Em diversos casos, entretanto, foram usados mais de um meio/instrumento para que o assassino obtivesse sucesso, o que denota todo o processo e o trabalho que ele desenvolveu para alcançar o seu objetivo. O Quadro 3, a seguir, demonstra os instrumentos utilizados pelos assassinos para retirarem a vida de suas vítimas.

Quadro 3 - Homicídios com vítimas femininas em Cachoeiro de Itapemirim/ES (2001-2010): formas de execução

Forma de Execução	Total
Arma de Fogo	14
Faca	6
Pedra	2
Pedaço de Pau	1
Asfixia Seguida de Pedrada	1
Estupro Seguido de Espancamento	1
Estupro Seguido de Espancamento e Facada	1
Espancamento Seguido de Asfixia	1
Espancamento Seguido de Arma de Fogo	1
Não Consta	2

Fonte: Inquéritos Policiais da Delegacia de Crimes Contra a Vida de Cachoeiro de Itapemirim/ES e Processos Criminais da Primeira Vara Criminal do Fórum Horta de Araújo (Cachoeiro de Itapemirim/ES).

Percebe-se, dessa forma, que o uso da arma de fogo aparece em destaque. Ao todo, foram encontrados 14 casos em que ela foi utilizada isoladamente e um caso em que foi usada antes de espancamento, atuando em metade dos casos. O uso da faca (de tipo açougueiro) em especial aparece em segundo lugar, sendo encontrada em 7 casos, sendo que em um deles, seu uso fora precedido de espancamento e estupro.

O espancamento e outros meios se fazem recorrentes, uma vez que o assassino, imbuído do objetivo claro de matar a qualquer custo, na falta de outros recursos, utilizou-se das próprias mãos para cometer o crime. Desse modo, foram contabilizados 7 casos de espancamento, no entanto, em um deles também se faz presente a técnica de asfixia. Além desta, há ocorrência de artefatos alternativos a fim de facilitar o trabalho do assassino, como pedras grandes em 3 casos, e pedaços de pau em 2. Em apenas um feminicídio não foi detectada a forma de execução.

Analisar os meios utilizados para a execução do crime é interessante, uma vez que revela o grau de brutalidade presente no seu desenvolvimento. O uso da arma de fogo em metade dos casos revela o alto potencial danoso que o instrumento possibilita, isto é, quem a porta mantém o controle e o poder sobre quem está sob sua mira. Além disso, a presença da arma de fogo também revela a premeditação do crime, uma vez que o instrumento estava ao alcance do assassino que, por sua vez, não pensou duas vezes em utilizá-la.

O mesmo ocorre com relação à utilização da faca, especialmente do tipo açougueiro, uma vez que também revela a premeditação do crime, visto que seu corte e contundência são bem mais precisos do que uma faca de cozinha, por exemplo, o que possibilita que o assassino tenha grandes chances de conseguir realizar o que deseja.

Assim, percebe-se pelos dados que o acesso à arma de fogo influencia significativamente no assassinato, proporcionando o aumento nos índices de vítimas de feminicídio no município e, por conseguinte, no estado e no Brasil.

3.2.1 Mortes silenciadas: os casos de estupro e ocultações de cadáver

Mesmo que de forma mais distribuída, os meios alternativos utilizados para o assassinato também propiciam reflexões acerca da brutalidade do ato. O uso da criatividade dos feminicidas ao se utilizarem de instrumentos como paus, pedras, sacos plásticos e até as próprias mãos revelam o desejo que tinham de tirar a vida de sua vítima a qualquer custo. Além disso, espancamentos e asfixias também denotam o processo de agressão e tortura, que proporcionou à vítima uma morte lenta e extremamente dolorosa. Desse modo, além da morte consumada propriamente dita, os rituais de execução e o que é feito com o corpo da vítima após a sua execução também revelam o grau de violência de gênero. Dos 30 assassinatos, são encontradas cinco ocultações de cadáveres (três no ano de 2007, e uma em 2009 e 2010).

O primeiro caso de ocultação caracteriza-se por quatro disparos de arma de fogo desferidos no rosto da vítima. O assassino (traficante que vendia drogas para a vítima, que o devia) a espancou em casa, sequestrou, matou e jogou o corpo numa vala, na Rodovia do Contorno, que dá acesso ao distrito de

Soturno, zona rural do município. A vítima possuía trinta e um anos e fora encontrada um dia depois.

O segundo caso trata-se de um estupro coletivo, realizado por três indivíduos, sem motivação aparente. Eles, após praticarem a violência sexual, espancaram e esfaquearam a vítima. A jovem tinha vinte anos, e seu corpo foi encontrado quatro dias depois do crime, também na zona rural de Cachoeiro, no mesmo distrito

O último caso de ocultação de cadáver registrado no ano de 2007 também contém estupro, e também ocorrera no distrito de Soturno. Motivado pelo tráfico de drogas, o assassino (o traficante), espancou, estuprou e esfaqueou a vítima – uma adolescente de quinze anos.

Nos anos de 2009 e 2010, ambas as ocultações de cadáver se deram com a jogada do corpo no Rio Itapemirim – que corta a cidade, com foz no Oceano Atlântico no território que compreende o município limítrofe denominado Marataízes. No primeiro caso, após uma briga, o assassino, amante da vítima (uma jovem de vinte e dois anos), matou-a com tiros e, para não ser pego, abriu o tórax da vítima (para que enchesse de água e afundasse), e a jogou no rio.

No ano seguinte, a vítima (uma prostituta de trinta e nove anos) foi enforcada e golpeada várias vezes na cabeça com um pedaço de pau, e lançada ao rio. Os dois casos ocorreram num bairro de classe média chamado Ferroviários, e ambos os corpos foram lançados de uma ponte localizada num bairro também de classe média chamado Baiminas. Os corpos por foram encontrados no município de Marataízes, nas margens do rio, próximo à foz.

Um dos pontos que chamam a atenção é o fato dos três primeiros casos acontecerem no distrito de Vargem Grande de Soturno, cuja ocupação se deu no início do século XX por famílias descendentes de imigrantes (principalmente italianos) que buscavam trabalho nas lavouras de café¹⁸⁸. Essas famílias, conforme aponta Marciel (1999), possuíam valores tradicionais e patriarcais

¹⁸⁸ Ver: MACIEL, Manoel Gonçalves. **Voltando ao Cachoeiro Antigo**. Vol. 1. Cachoeiro de Itapemirim. Edição do Autor: 1999.

extremamente fortes e incrustados em discurso. Logo, herança histórica do reverbera de forma extremamente violenta até os tempos contemporâneos, a exemplo destas três ocultações de cadáver e dois estupros.

O segundo ponto a ser considerado como pertinente no que confere aos estupros e ocultações de cadáver que precedem e antecedem os casos de feminicídio é a sua estreita relação com o silenciamento da violência. Isto é, juntamente com os corpos das vítimas, a violência ficou escondida dos olhos da sociedade antes e após o crime.

A ideia da existência de uma cultura do estupro é defendida pelas feministas norte americanas desde a década de 1970, ao defenderem o fim do crime e a cultura contra ele, movimento denominado por elas como cultura anti-estupro, conforme afirma Peggy Reeves Sanday¹⁸⁹. Desse modo, tomar o estupro como algo cultural refere-se ao direito atribuído ao homem pelo discurso patriarcal de se apropriar e violentar sexualmente o corpo feminino, visto que seus desejos carnais, violentos e de legitimação de poder masculinos devem ser, para ele, saciados a qualquer custo. Esse pensamento foi desenvolvido em 1975, pela autora feminista norte americana Susan Brownmiller¹⁹⁰.

Júlia de Vilhena e Maria Helena Zamora¹⁹¹ também destacam o valor vital do estupro como elemento de dominação sexual desde os tempos pré-históricos, uma vez que a dominação dos corpos propicia um ambiente de terror e acuação, proporcionando certa facilidade no que confere ao controle dos homens para com as mulheres.

No entanto, Caroline Colombelli Manfrao¹⁹² afirma que mesmo sendo utilizado historicamente como mecanismo de imposição de poder, o estupro é historicamente execrado pela sociedade, principalmente no que confere às

¹⁸⁹ SANDAY, Peggy Reeves. **A woman scorned**: acquaintance rape on trial. Berkeley, Los Angeles, London: University of California Press, 1997.

¹⁹⁰ BROWNMILLER, Suzan. **Against our will**: men, women and rape. New York: Fawcett Columbine, 1975.

¹⁹¹ VILHENA, Junia de; ZAMORA, Maria Helena. **Além do ato**: os transbordamentos do estupro. Dossiê Temático. Revista Rio de Janeiro, n. 12, jan-abril 2004.

¹⁹² MANFRAO, Caroline Colombelli. **Estupro**: prática jurídica e relações de gênero. Brasília: Centro Universitário de Brasília, 2009.

vítimas, uma vez que fere a honra, o respeito, e a humanidade da mulher estuprada e de seus pares, como amigos e familiares.

A presença cultural do estupro no discurso social contemporâneo é analisada por Ana Carolina Eiras Coelho Soares¹⁹³ em seu estudo sobre a ótica e o discurso refletidos na forma pela qual o estupro é retratado no livro *Lucky*, da autora Alice Sebold. Para Soares, a presença da multi-interpretação da palavra “sorte”, colocada pela autora do livro *Lucky* (este que descreve o caso estupro vivido por Sebold), é um indício de que o fato, mesmo caracterizado como crime, permite a reflexão sobre os olhares banais e patriarcais da sociedade para com o ato. Segundo Soares, Sebold coloca o acontecimento como “sorte” no sentido de que foi abençoada pelas pessoas que estavam ao seu lado a amparando, no entanto, a palavra foi recebida de forma totalmente distorcida, visto que muitos interpretavam que a vítima teve sorte por ter sido estuprada. Desse modo, o discurso revela um discurso extremamente patriarcal, que legitima o estupro e o insere de forma banalizada na cultura, isto é, no cotidiano da sociedade.

Mais do que isso, as motivações sociais e históricas que fazem com que o assassino se veja no direito legítimo de estuprar, torturar, matar e ocultar o cadáver de uma mulher são respaldadas e justificadas pelo discurso patriarcal.

3.2.2 Motivações aparentes

Conforme visto anteriormente e exemplificado nos números do caso Cachoeiro, a violência contra a mulher, a qual em sua maioria consiste em violência praticada pelo próprio companheiro (íntimo), estende-se sobre uma série de fatores, desde o assédio verbal e outras formas de abuso emocional, físico e/ou sexual.

A violência praticada contra parceiros íntimos, incluindo o feminicídio, possui efeitos destrutivos ao bem-estar pessoal, à segurança e à saúde, tanto

¹⁹³ SOARES, Ana Carolina Eiras Coelho. Poder, literatura, experiência e história. Uma análise de Sorte: um caso de estupro. In. NADER, Maria Beatriz (org. **Equidade de Gênero e Raça**. Vitória: Edufes, 2019.

de quem é diretamente afetado, quanto das pessoas envolvidas (família, amigos) e para toda a sociedade. Os casos de feminicídio e seus desfechos fatais não apenas subtraem a vida da vítima, mas também têm um efeito prejudicial sobre todos ao redor dela.

A repressão sexual, por exemplo, através da ação de constrangimento forçado, como ameaça por meio da força, faz com que recorrendo a métodos violentos (incitação verbal, perspectivas culturais ou condições socioeconômicas) exija-se conduta sexual contra si próprio. Esse tipo de comportamento envolve uma série de eventos, desde estupros até casamentos arranjados e serviços sexuais de mulheres – geralmente bem jovens – contra a vontade da vítima. Circunstâncias envolvendo coerção e restrições das escolhas das mulheres espelham a premência em se analisar a conduta repressora sexual em desfavor das mulheres.

Nesse contexto, Russel¹⁹⁴ afirma que o feminicídio é o reflexo de um ambiente contínuo de terror anti-feminino que inclui uma variedade de abusos verbais, físicos e sexuais, como estupro, tortura, escravidão sexual (particularmente na prostituição), práticas incestuosas e abuso sexual infantil extra familiar, violência física e emocional, assédio sexual, mutilação genital, cirurgias ginecológicas desnecessárias (histerectomias gratuitas), heterossexualidade compulsória normativa, esterilização e maternidade forçadas, cirurgia plástica e outras mutilações em nome do embelezamento. Sempre que essas formas de terrorismo resultam em morte, elas se tornam feminicídios.

Desse modo, levando em consideração as motivações aparentes encontradas nos inquéritos policiais que levaram ao feminicídio, alguns elementos pertinentes e diretamente ligados ao patriarcado, sentimento de propriedade do homem para com o corpo da mulher, honra masculina, reparação de danos causados pelo não cumprimento dos comportamentos esperados pelo gênero da vítima, e não-reconhecimento da mulher como, de fato, pessoa humana, mostram-se como fatores fundamentais para a causa e manutenção do crime de feminicídio no município. Dentre as motivações

¹⁹⁴ RUSSEL, 1992.

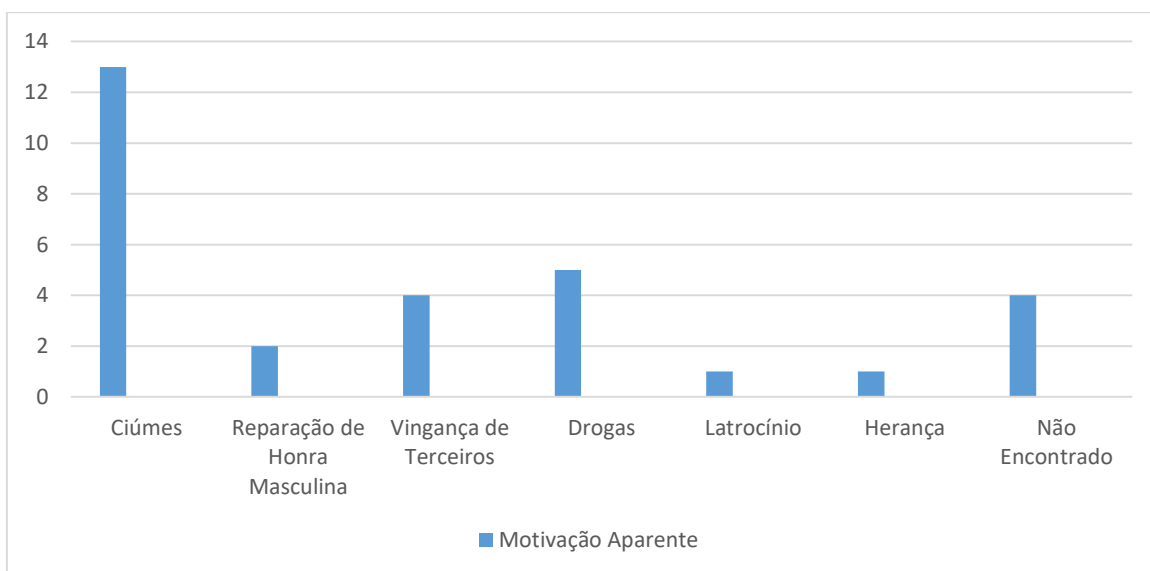
encontradas, o ciúme compreende quase metade dos casos, totalizando 13 ocorrências no total.

Também atrelado diretamente ao patriarcado, a vingança masculina com objetivo de reparar algum dano causado pela vítima à masculinidade do assassino, presente em 2 casos. Quanto ao tráfico e dívidas de drogas, por suas vez, 5 feminicídios foram encontrados, sendo 2 deles com estupros.

Em 4 casos a vingança para atingir outra pessoa utilizando a mulher como vetor foi encontrada, no entanto, um deles não se caracteriza como feminicídio, por se tratar do caso da mulher que matou a atual namorada do seu ex-convivente.

Em apenas um caso foi detectado o latrocínio como motivação aparente, e uma briga de família por conta de herança. De todos os casos estudados, em 4 não foi possível encontrar informações suficientes que tornasse clara a motivação aparente do ocorrido. O Gráfico 10, a seguir, ilustra as motivações aparentes que levaram ao feminicídio.

Gráfico 10 - Homicídios com Vítimas Femininas em Cachoeiro de Itapemirim-ES (2001-2010): MOTIVAÇÕES APARENTES



Fonte: Inquéritos Policiais da Delegacia de Crimes Contra a Vida de Cachoeiro de Itapemirim/ES e Processos Criminais da Primeira Vara Criminal do Fórum Horta de Araújo (Cachoeiro de Itapemirim/ES).

Em um ambiente sociocultural dominado e condicionado pela forte presença do patriarcado e chauvinismo masculino, o poder e a masculinidade se tornam sinônimos. O feminicídio mostrar que representa um crime de poder que se intensificou e foi se agravando na medida em que a libertação das mulheres passou a desafiar o domínio até então exercido pelos homens. O objetivo do patriarcado é bem claro: restabelecer e manter as leis patriarcais – o controle do corpo feminino através da superioridade masculina – no contexto estrutural de poder historicamente desigual entre homens e mulheres.

Faz-se importante destacar que a dominação é sempre de ordem masculina, sendo que a decorrente violência praticada contra a mulher tem em sua origem o autoritarismo do patriarcado. Este modelo proporciona a superioridade masculina perante as relações de gênero. A violência de gênero produz e se reproduz perante as relações de poder estabelecidas entre homens e mulheres. Desse modo, e no que tange à função patriarcal, é incumbido ao sexo masculino constituir e determinar regras e punições no tocante ao que lhes aprouver como desvio, mesmo que não incida em relação às vítimas a tentativa de seguir caminhos diferentes daqueles conduzidos pelas normas sociais.

Crimes cometidos em nome da honra envolvendo mulheres sendo mortas presumindo transgressões incluem adultério ou gravidez fora casamento. Muitas vezes o criminoso vê no feminicídio um modo de proteger a reputação da família, seguir a tradição ou adotar indevidamente condutas religiosas interpretadas por si. Assassinatos em nome da “honra” também podem ser consumados para encobrir casos de incesto.

O assassinato de mulheres em nome da “honra da família” pode ser encorajado ou até mesmo motivado pelos desejos de outros membros da família, incluindo mulheres. Conforme elucidada Luiza Nagib Eluf¹⁹⁵, o crime passional ligado às relações de gênero revelam o sentimento de posse e egoísmo do homem, que imbuído do discurso patriarcal e inconformado com a frustração de seu poder de macho, mata a mulher como uma forma de

¹⁹⁵ ELUF, Luiza Nagib. **A paixão no banco dos réus**. Saraiva, 3ª edição, 2007.

correção pedagógica e reparação de honra e poder masculinos podendo, inclusive, serem caracterizados como motivos banais para violência.

Levando em consideração a fala de Eluf¹⁹⁶ sobre a banalidade da violência de gênero, principalmente no que confere a violência letal, tal ideia se relaciona com Hannah Arendt¹⁹⁷, em seu discurso sobre a banalidade do mal, visto que ao analisar o anti-semitismo nazista nas décadas de 1930 e 1940 na Europa, chega à conclusão que o ódio e a aversão ao grupo específico de pessoas tiram seu caráter humano, tornando banal e legítima o uso da violência e a morte. Relacionando o pensamento de Arendt¹⁹⁸ e Eluf¹⁹⁹ aos casos de feminicídio, pode-se afirmar que as mulheres assassinadas devido ao contexto de violência presente nas relações de gênero são casos de extermínio de mulheres apenas por serem mulheres, motivados pelo patriarcalismo histórico que age nos meandros do discursosocial. O patriarcalismo, por sua vez, leva os sujeitos a vitimarem mulheres pelo fato de serem mulheres, tomadas como seres com valor humano inferior e propensas a sofrerem violência.

Ademais, no que confere a honra masculina, Georg Wilhelm Friedrich Hegel²⁰⁰, esta aparece como algo essencial ao indivíduo para a manutenção de seu poder e *status* perante aos demais, e ao mesmo tempo, manifesta-se de forma frágil e vulnerável, havendo a necessidade de ser reafirmada e reparada frequentemente por meio do discurso, comportamentos e aplicação de instrumentos de poder. Para o autor, elementos como poder, lealdade, confiança, compõe as subjetividades que permeiam a honra do indivíduo.

Do mesmo modo, a honra masculina se manifesta, visto que quando colocada em xeque e exposta às suas fragilidades, conforme salienta Saffioti²⁰¹ precisam ser imediatamente reparadas, a fim de manter a hierarquia masculina a partir do uso legítimo da violência, o que cria ambientes culturalmente

¹⁹⁶ ELUF Luiza Nagib, 2007.

¹⁹⁷ ARENDT, Hannah. **Eichmman em Jerusalém**: um relato sobre a banalidade do mal. Tradução: José Rubens Siqueira. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

¹⁹⁸ ARENDT, 1999.

¹⁹⁹ ELUF, 2007.

²⁰⁰ HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. Cursos de estética I. Trad. de Marco Aurélio Werle e Oliver Tolle. São Paulo: Edusp, 1999.

²⁰¹ SAFFIOTI e ALMEIDA, 1995.

violentos e relações de gênero, pautados no poder aplicado e mantido por meio de práticas violentas.

Todos os anos milhares de mulheres são assassinadas pelas mãos de seus próprios companheiros íntimos. Em geral, as vítimas são acusadas de cometer violações de honra as quais causam vergonha às famílias, sendo que tais transgressões vão desde adultério ou até a tentativa, após a separação, de se casar com um homem de sua própria escolha.

O assassinato pela honra se mostra como consequência da evolução das estruturas patriarcais disfuncionais e da competição entre os homens pela dominação. A prática do assassinato em defesa da honra, suas causas e viabilidades de proteção e prevenção, são questões de uma variedade de perspectivas: epistêmica, antropológica, sociológica, cultural, ética, histórica, psicológica etc. As características presentes nos crimes cometidos em relação à honra são examinadas diante dos contextos socioculturais em que esses assassinatos ocorrem.

Os fatores decorrentes da socialização dentro das culturas de honra incluem a concepção de gênero, costumes quanto à criação dos filhos e experiências adversas na instrução de meninos e homens para assumirem seus papéis.

3.3. OS ATORES DO CRIME: QUEM MATOU?

De acordo com Russel²⁰², a violência praticada às mulheres funciona como um verdadeiro terrorismo sexual, uma vez que esse fenômeno é utilizado de forma que as mulheres permaneçam no lugar a elas destinado e delimitado conforme o seu gênero, segundo os ditames patriarcais. Diante dessa conjuntura, é possível tomar o feminicídio como um crime de ódio, correspondente a horrores como o racismo e a homofobia, posto que o dispositivo de ódio em desfavor das mulheres é o efeito do ato de transgressão feminina. Desse modo, todo e qualquer tipo de atitude exercida pela mulher que vá de encontro com o que é esperado ao seu gênero, mostra-se passível

²⁰² Russel, 1992, p. 13-22.

de punição e, mais do que isso, correção praticadas pelos homens por meio da violência.

Conforme fora explicitado no capítulo anterior, os casos de feminicídio ocorridos em Cachoeiro de Itapemirim se manifestaram de diferentes formas, no entanto, pontos em comum podem ser observados, como as formas de execução e as motivações pelas quais os assassinos, de acordo com o que consta na documentação estudada, foram levados a cometerem o crime.

Na primeira parte deste capítulo, far-se-á uma análise mais esmiuçada quando às formas pelas quais as vítimas tiveram suas vidas retiradas por seus assassinos. Primeiramente, será levada em conta a relação existente, caso exista, a fim de detectar de que forma tal relação influenciou no crime.

Em segundo lugar, será analisado local da ocorrência, isto é, se ocorrera próximo ou dentro da residência da vítima, revelando os feminicídios originados por contextos de violência doméstica, bem como o mapeamento dos bairros e distritos do município, a fim de compreender os locais (bem como o perfil destes) pelos quais esse tipo em específico de violência se manifesta.

Além disso, as formas de execução também serão observadas, considerando os meios e instrumentos pelos quais o assassino utilizou para consumir o ato, considerando o uso da arma de fogo, arma branca, ou outros meios, bem como o número de disparos e/ou golpes desferidos. Por último, também serão analisados os casos de estupro e ocultação de cadáver, uma vez que, juntamente com o número de disparos e/ou golpes efetuados sobre a vítima, permite detectar o grau de brutalidade do ocorrido, ou seja, o quanto o assassino desejava matar a mulher, revelando os valores e signos que circundam o fenômeno.

Iniciando a análise quanti-qualitativa dos 30 feminicídios, a relação existente entre vítima e algoz se mostrou diretamente relacionada ao estado civil das vítimas e permite especificar claramente se o ocorrido se trata ou não de um caso de feminicídio, e de que forma o patriarcado se manifestou para que ele ocorresse.

Conforme ilustrado, 10 das 30 mulheres assassinadas no município eram solteiras. Além dessas, 8 eram casadas e outras 8 mantinham uma união estável.

A partir dos dados coletados na pesquisa, mesmo que um terço das mulheres vitimadas em Cachoeiro possuam o estado civil solteira, 24 das 30 mulheres assassinadas possuíam, com certeza, algum tipo de vínculo com seu algoz. Isso configura uma porcentagem de 80% dos assassinatos, visto que apenas em 3 casos a vítima foi assassinada por um desconhecido, e em outros 3 casos, não foram encontradas informações que ligassem a vítima ao seu assassino.

O Quadro 4 explicita as relações existentes entre vítima e algoz encontradas nos documentos.

Quadro 4 - Homicídios com vítimas femininas em Cachoeiro de Itapemirim/ES (2001-2010): relação existente entre vítima e algoz

Relação entre Vítima e Algoz	Total
Desconhecido	4
Conhecido	4
Parente	2
Ex-namorado	2
Namorado	3
Marido	4
Amasia (convivente)	5
Ex-amasia	1
Amante	5

Fonte: Inquéritos Policiais da Delegacia de Crimes Contra a Vida de Cachoeiro de Itapemirim/ES e Processos Criminais da Primeira Vara Criminal do Fórum Horta de Araújo (Cachoeiro de Itapemirim/ES).

A partir das informações reveladas no Quadro 4, percebe-se que em 20 casos a vítima possuía ou já havia possuído algum tipo de relação íntima com seu algoz: 2 foram mortas por seus ex-namorados, 3 por seus namorados, 4 por seus maridos, 4 por seus conviventes, uma por seu ex-convivente, e 5 por

seus amantes. Esses números revelam que tais feminicídios foram originados num contexto de violência intra-familiar e de violência doméstica.

Diante desse contexto, cabe salientar que as vítimas do sexo feminino possuem seus direitos humanos infringidos frequentemente através de todo tipo de violência sofrida. Conforme observa Saffioti²⁰³, a violência emocional está sempre vinculada a outro modo de agressão. A exaltação da imagem masculina perante o meio social sobressai como sendo uma das causas essenciais quanto à prática da violência de gênero. Dessa forma, a dependência emocional é um elemento que prevalecente, dado que em um relacionamento afetivo não há uma independência emocional dos indivíduos.²⁰⁴

Martha Mesquita da Rocha²⁰⁵, por sua vez, considera que o ambiente doméstico é um local favorável em vias da execução da violência contra a mulher e, em consequência da salvaguarda deste ambiente, o silêncio e o medo é predominante. A partir do momento em que cidadãos do sexo masculino são agredidos de alguma forma, física ou moralmente, no meio de um espaço público, eventualmente esses homens, segundo a autora, podem vir a praticar agressão contra as suas mulheres em seus lares. Esse tipo de violência é naturalizada em virtude de sua banalização. Não obstante, a responsabilidade das agressões, costumeiramente, acaba por recair sobre a mulher, como se os atos violentos sofridos fossem em decorrência de um mau comportamento ou, ainda, que elas fizessem por merecer.²⁰⁶

Desse modo, pode-se concluir, que a violência de gênero no ambiente intra-familiar, aparece como forma de punição a um desregramento do comportamento feminino, e também, uma correção justificável aplicada por quem lhe detém poder, no caso, o homem. Este, imbuído de todo poder legitimado a ele pelo discurso patriarcal, violenta sua mulher (hierarquicamente e humanamente inferior a ele) num ato de reafirmação de poder masculino e correção de alguma transgressão por ela. Isso explica o porquê do número tão

²⁰³ SAFFIOTI, Heleieth I.B. **Violência de Gênero: lugar da práxis na construção da subjetividade**. São Paulo: HUCITEC, 1999, p.142-163.

²⁰⁴SAFFIOTI, 1999, p.144.

²⁰⁵ ROCHA, Martha Mesquita da Rocha. Violência contra a mulher. In: TAQUETTE, Stella R. (Org.). **Violência contra a mulher adolescente/jovem**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2007 p. 89-94.

²⁰⁶ ROCHA, 2007, p. 92.

expressivo de mulheres assassinadas por seus companheiros ou ex-companheiros no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, que reflete, por conseguinte, no estado do Espírito Santo e no Brasil.

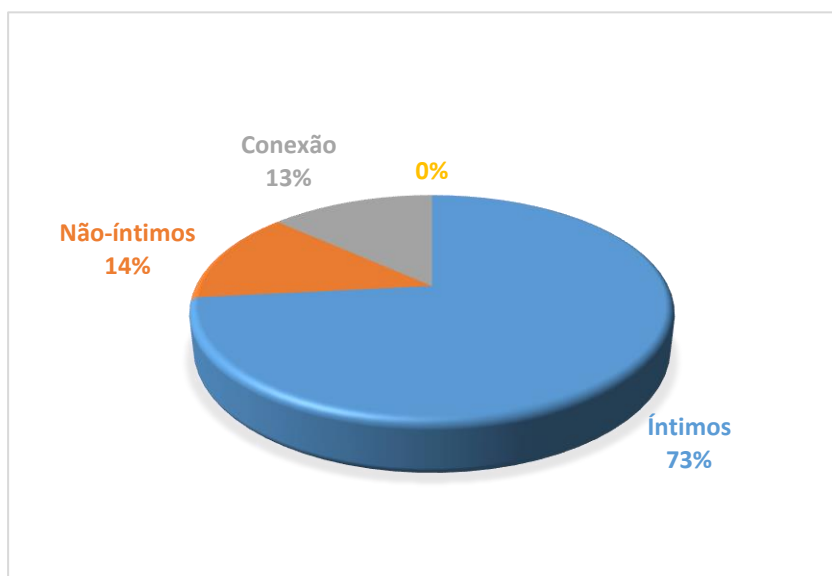
Em 4 casos analisados, a mulher foi morta por alguém que conhecia, mas não possuía qualquer tipo de vínculo afetivo. Em outros 4, a vítima sequer conhecia seu assassino. No entanto, fazem-se necessários os questionamentos: quem são esses conhecidos? Quem são os desconhecidos que, de alguma forma, tiveram a vítima em seu caminho?

Numa chacina ocorrida no ano de 2001 duas mulheres foram mortas por um desconhecido que, segundo ele, queria matar outra pessoa (um homem) e, como o assassino não o encontrara no momento, colocou-as em sua linha de fogo para que, com a morte das duas, atingisse de alguma forma seu alvo primeiro. No mesmo ano, uma idosa foi morta por um rapaz segundos após roubá-la. Já em 2007, uma jovem foi estuprada e morta por quatro desconhecidos. Esses quatro assassinatos podem ser considerados feminicídios por conexão, uma vez que, de alguma forma, a vítima cruzou o caminho de seu assassino e, nesse momento, este se viu no direito de executá-la.

Já nos 4 casos em que a vítima possuía uma relação não-íntima com seu algoz, um pode ser imediatamente descartado, visto que não se trata de um feminicídio, mas um homicídio com vítima e algoz do sexo feminino. Dos 3 casos restantes, que se configuram como feminicídios, 2 têm como vítimas mulheres que foram mortas por traficantes que as executaram enquanto cobrava por dívidas de drogas. Uma delas foi sequestrada e estuprada antes de ser executada. Todos esses 3 casos podem ser configurados como feminicídio não-íntimo, entretanto, apenas a dívida com drogas ou a subtração de objetos pessoais para comprá-las não são o suficiente para serem tomados como motivações. Embora a utilização de entorpecentes seja tratada como motivação aparente, esse fato não pode ser colocado como único ou total motivador do ocorrido, visto que as relações de gênero se fazem presentes no crime, agindo nos bastidores da violência, ao ponto de ser culminado no assassinato. Além disso, visto que uma vítima de feminicídio não-íntimo e outra

de feminicídio por conexão terem sido estupradas, configura uma especificidade de dominação masculina através da violência. Estes casos em especial serão analisados com mais atenção mais adiante. Finalmente, o Gráfico 11 que segue ilustra os feminicídios ocorridos no município conforme a classificação de Carcedo e Sargot²⁰⁷: íntimos, não-íntimos e por conexão.

Gráfico 11 - Classificação dos Feminicídios em Cachoeiro de Itapemirim/ES (2001-2010)



Fonte: Inquéritos Policiais da Delegacia de Crimes Contra a Vida de Cachoeiro de Itapemirim/ES e Processos Criminais da Primeira Vara Criminal do Fórum Horta de Araújo (Cachoeiro de Itapemirim/ES).

Desse modo, percebe-se que são muitos os casos em que os dados reunidos registram as mortes de mulheres por companheiros ou ex-companheiros. Em Cachoeiro de Itapemirim pôde ser encontrado o total de 22 feminicídios íntimos²⁰⁸, e 4 por conexão e não-íntimos, compreendendo respectivamente, em números arredondados, aproximadamente 73% e 13% dos feminicídios registrados no município no referido período.

No entanto, estando inteiramente ligado à esfera da violência intra-familiar, o local da ocorrência revela com ainda mais propriedade e clareza os

²⁰⁷ CARCEDO e SARGOT, 2006, p. 414.

²⁰⁸ Considerando os dois casos pelos quais as vítimas foram mortas por parentes. Um irmão e um cunhado.

casos de violência doméstica, uma vez que comparado com o local de residência da mulher, revela se a vítima foi morta dentro, próximo, ou longe de onde morava. Além disso, a classificação dos bairros, como área nobre, classe média, periferia ou zona rural também torna possível a análise da situação econômica tanto da vítima quanto do assassino, revelando as formas pelas quais as diferentes classes sociais manifestam a violência de gênero.

3.4. ASSASSINATOS DE MULHERES EM CACHOEIRO DE 2001 A 2010: TODOS SÃO FEMINICÍDIOS?

Considerando o feminicídio como assassinato de mulher por razões de gênero, isto é, pelo fato de ser mulher, será que todos os 30 assassinatos ocorridos no município no referido período, podem ser caracterizados como tal? Esta última parte propõe uma análise crítica sobre a caracterização dos assassinatos de mulheres no município, bem como provocar reflexões acerca das conceituações atuais sobre o fenômeno.

Analisando os casos de 2001, as seguintes categorias de análises foram elencadas: o cenário de violência doméstica, a dominação violenta do assassino para com a mulher, a reparação da honra masculina e a inconformidade quanto ao término do relacionamento por parte do homem, elementos tomados pelos assassinos como pretextos para cometer o ato violento. Desse modo, todos os cinco casos ocorridos em 2001 foram classificados como feminicídios, íntimos, não-íntimos ou por conexão.

Já com relação aos anos de 2002, 2003 e 2004 respectivamente, todas as ocorrências de assassinatos com vítimas femininas são classificadas como feminicídios. Apesar da carência de informações nos documentos analisados nos anos de 2002 e 2003, percebe-se claramente que as relações de gênero se fazem presentes na construção de um cenário de expressiva violência de gênero.²⁰⁹ Com relação aos ocorridos no ano de 2004, no primeiro é nítido o sentimento de propriedade e dominação, além da visão de indissolubilidade do

²⁰⁹ SAFFIOTI, 2003, p. 85.

casamento, no discurso do assassino, tomado por ele como justificativa para cometer o crime. No segundo, mesmo com a ausência de informações em razão do suicídio cometido pelo assassino, percebe-se o feminicídio cometido no ambiente doméstico, privado, por se tratar da casa da vítima, denotando novamente o cenário de violência doméstica.²¹⁰

Os três casos ocorridos no ano de 2005 denotam também feminicídio, visto que as vítimas mantinham algum tipo de relação com seu algoz. Nota-se, novamente, a presença do patriarcado manifestado de diferentes formas. No primeiro caso percebe-se, além dos ciúmes e do sentimento de propriedade, o discurso pejorativo do assassino ao tratar a vítima como doente mental, indo ao encontro do discurso patriarcal que toma a mulher como um ser histérico, débil e incapaz de controlar suas faculdades mentais. No segundo caso, no entanto, percebe-se, além do cenário de violência doméstica já pré-estabelecido com ameaças e brigas frequentes, a manifestação da violência por parte de um parente – o irmão –, que ao reconhecer-se como homem dominante numa família, viu-se legitimado a aplicar a violência de gênero à sua irmã, como forma de manifestação de poder e afirmação de identidade masculina. Além disso, mesmo que não ocorrido na residência da vítima, trata-se de um caso de violência doméstica e intra-familiar²¹¹, haja vista a parentesco entre vítima e algoz. Por último, no terceiro caso, também é percebido o sentimento de dominação masculina e de violência doméstica, além do descontrole do assassino que queria retirar a vida de sua convivente a todo custo.

Com relação ao ano de 2006, o último caso é um tipicamente um feminicídio, visto que o namorado, motivado por ciúmes, retirou a vida de sua companheira, além do fato de vítima e algoz estarem já inseridos numa relação violenta. No entanto, o primeiro caso do referido ano merece atenção e questionamentos, que serão trabalhados mais adiante, visto as peculiaridades que o cerca.

Saltando para os casos ocorridos no ano de 2007, estes também são caracterizados como feminicídios. Os casos de estupros seguidos de morte e ocultação de cadáver fazem com que esses crimes sejam casos claros de

²¹⁰ SAFFIOTI, 1977, p. 1-2.

²¹¹ SAFFIOTI, 2003, p. 86.

feminicídio, sobretudo porque os homens se viram no direito de violar um corpo feminino apenas pelo fato da jovem desacompanhada à noite. Tal característica é evidenciada na forma pela qual o fato se deu, uma vez que ambos ocorreram de formas e contra pessoas extremamente parecidas, impulsionados pelo mesmo sentimento de dominação patriarcal e legitimidade da violência.

Os assassinatos ocorridos nos anos de 2008, 2009 e 2010 são caracterizados como feminicídio. Os de 2008, embora motivados por fatores diferentes, como ciúmes e reivindicação para ver o filho, em todos os casos a vítima e o algoz possuíam algum tipo de relacionamento amoroso ou íntimo.

No que confere ao ano de 2009, ambos os casos se caracterizam por feminicídios ocorridos no âmbito doméstico, visto que o último se manifesta de maneira ainda mais violenta (com tentativa de ocultação de cadáver por parte do assassino), bem como a tentativa de “justificação” encontrada em seu discurso, ao afirmar que o tiro foi acidental.

Por fim, no ano de 2010, todos os dois assassinatos ocorridos são caracterizados como feminicídios de tipo sexual. Com a exceção de apenas um assassinato – cujo algoz tratava-se de uma mulher –, todos os assassinatos de mulheres ocorridos em Cachoeiro de Itapemirim no período de 2001 a 2010 podem ser caracterizados como feminicídios, de acordo com a forma como foram consumados.

Em todos os casos, o assassino utilizou-se da violência para reparar sua honra e impor sua dominância, isto é, sua masculinidade. De tal maneira, apresenta-se, nitidamente, a presença das relações de gênero como relações de poder a fim de reafirmar uma dominação tipicamente masculina, fazendo com que tais casos possam ser considerados como feminicídios.

3.4.1 – Existe mulher feminicida?

. Uma mulher assassina a outra. Isso pode ser considerado um feminicídio? Conforme apresentado anteriormente, Rios²¹² afirma que o feminicídio se refere ao assassinato de mulheres por homens por razões de

²¹² RIOS, 2008.

gênero. O Dossiê Femicídio²¹³ organizado pela Agência Patrícia Galvão em 2016 reforça a ideia de Rios, ao definir e classificar os diferentes tipos e formas de manifestação do feminicídio. A agência especifica em seu texto que tal crime é praticado sempre pelo sexo oposto. No entanto, o Código Penal Brasileiro traz no parágrafo 2º do inciso VI da lei 13.104/2015²¹⁴ (Lei do Femicídio) que o que caracteriza o crime em questão não é o autor, mas as suas motivações aparentes. Neste caso, uma mulher pode ser considerada uma feminicida a partir do momento que é identificado que esta cometera o crime por razões de gênero, como uma mulher que mata sua parceira alegando ciúmes, por exemplo. Desse modo, a definição de Rios sobre o que é feminicídio vai de encontro ao que é proposto no código penal brasileiro, uma vez que a primeira leva em consideração o autor, enquanto o segundo não.

O caso 139/2006, ocorrido após a promulgação da Lei do Femicídio, seria classificado pelo código penal brasileiro como feminicídio, uma vez que a autora do crime torturou e executou sua vítima – uma jovem de 16 anos – por motivações estritamente ligadas ao gênero. Inconformada com o término do relacionamento e imbuída pelo sentimento de propriedade sobre seu ex-companheiro, a algoz viu-se no direito de retirar a vida de sua vítima no intuito de, conforme consta no inquérito policial estudado, reatar o relacionamento com o referido ex. O patriarcado, através do sentimento de propriedade e da institucionalização da relação conjugal, mesmo que de forma sutil, aparece nas motivações da assassina.

Além disso, conforme consta no testemunho da cúmplice, sua irmã, a vítima era tratada pela autora como uma “mulher de baixo nível”, que “não se dava ao respeito”, chamando-a de “puta adolescente que só queria se aproveitar” do companheiro.²¹⁵ A descrição dada pela testemunha e cúmplice deixa claro a presença da figura da mulher como algo menor, ruim, mesmo presente no discurso de uma mulher. Ao reconhecer que a futura esposa do seu ex-companheiro não ia de acordo com o discurso patriarcal e aos papéis

²¹³ Diretrizes Nacionais para Investigar, Processar e Julgar com Perspectiva de Gênero as Mortes Violentas de Mulheres – Femicídios. Agência Patrícia Galvão, 2016. Disponível em: <<https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/femicidio/capitulos/o-que-e-femicidio/>>. Acesso em: 21 nov. 2019.

²¹⁴ BRASIL. Código Penal. Brasília: Senado Federal – Coordenação de Edições Técnicas, 2017.

²¹⁵ Inquérito Policial 139/2006.

sociais de gênero, a assassina viu-se no direito de matá-la, no intuito de recuperar seu marido e restabelecer seu casamento, nos moldes do que pede a sociedade patriarcal.

Entretanto, mesmo que a Lei do Femicídio ainda não tivesse entrado em vigor na época do ocorrido, tanto Rios quanto o Dossiê Femicídio da Agência Patrícia Galvão de 2016 especificuem que o fenômeno se caracteriza pelo autor masculino. Desse modo, neste trabalho o caso será tomado como assassinato de vítima feminina com autora feminina, não especificamente feminicídio, visto que, além do Código Penal brasileiro, não fora encontrada na pesquisa nenhuma bibliografia que trate de mulheres feminicidas. No entanto, uma vez que as relações de gênero são nitidamente encontradas nesse caso em questão, é interessante a reflexão sobre novos olhares a respeito do fenômeno, a fim de tornar mais completa sua definição e caracterização.

Os casos de feminicídio sugerem uma reflexão sobre o caráter histórico dos processos de manutenção do poder masculino que, conseqüentemente, exterioriza-se na prevalência do valor inferior dado à mulher caracterizado por Passinato²¹⁶ como paradigma do patriarcado. Mulheres assassinadas intencionalmente por homens, motivados, principalmente, por crimes ligados à honra patriarcal – ciúme, vingança, traição, violência doméstica e dependência econômica feminina – auxilia a compreender como as relações de gênero chegam ao seu ponto mais extremo, ou seja, o assassinato, e como o patriarcado, historicamente, contribui para a manutenção desse crime. Além disso, faz-se necessário perceber como os valores sociais pairam tanto sobre a violência em sua completude, quanto nas ligadas às relações de gênero de modo geral.

Os mesmos homens que maltratam e humilham as mulheres chegam ao ápice de assassiná-las. A grande maioria desses casos vem acompanhada de relatos de testemunhas afirmando que o casal, em casa, brigava frequentemente. O companheiro, inconformado pela mulher não seguir as regras que o patriarcado impõe – seja pelo término de um relacionamento,

²¹⁶ PASSINATO, 2010, p. 237.

traição, guarda do filho, ou ciúmes –, vê-se no direito e dever de “aplicar” a violência sobre ela, não só como punição, mas como correção.

Na maioria das vezes, portando, da arma de fogo ou, na ausência dela, uma faca de cozinha, ou, ainda, com as próprias mãos, o homem interpreta a violência impetrada contra a mulher como uma correção à determinada ação dela que não corresponde ao seu papel feminino. Tal assertiva se reforça nas frases “Isso é *pra* você aprender”, “Fiz isso por amor” e “Sou um marido abandonado”, repetidas várias vezes pelos assassinos nos inquéritos e processos criminais analisados.

No entanto, a análise quanti-qualitativa dos dados estatísticos e dos caracteres específicos aqui discriminados se faz necessária para o entendimento acerca da forma pela qual o patriarcado, historicamente inserido na sociedade, manifesta-se. Desse modo, mapear os feminicídios, quantificar as formas de execução e analisar as motivações aparentes que determinaram e levaram ao crime se mostram de grande importância para a análise dos bastidores do feminicídio, isto é, que elementos atuam no meio social e de que forma, a ponto de culminar no crime em questão.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A necessidade de assegurar a coleta e análise de dados dos índices de mortalidade, separar essas informações por gênero e, nos casos de assassinatos, garantir a fundamentação quanto a relação entre a vítima e o criminoso são elementares de modo em garantir a diligência e a aplicação da triagem do femicídio e a averiguação da intimidade entre a vítima e o criminoso. Tais dados podem ser complementados por informações de outras fontes, como polícias, Instituto Médico Legal (IML) e Judiciário, podendo-se estimular a cooperação entre estes e outras instituições relevantes à coleta de informações em relação à vítima, infrator e qual a motivação para o crime.

Conforme apontado neste trabalho, a violência voltada às mulheres foi reconhecida durante a história da humanidade e possui a sua gênese no padrão edificador da sociedade, que estimula o domínio masculino, estabelecendo o protagonismo de cada gênero em determinados meios sociais. Isso, a partir de representações e hábitos os quais devem ser acatados e mantidos por meio de um sistema que autoriza e legitima a submissão do outro.

O assassinato de 30 mulheres em 10 anos no município de Cachoeiro de Itapemirim revela a presença forte e violenta do patriarcado nas relações sociais e de poder, mais especificamente, de gênero, na região. A pesquisa tornou possível o detalhamento desses assassinatos, conseguindo detectar, no que se confere ao perfil das vítimas, por exemplo, que a maior parte das mulheres assassinadas possuía entre 19 e 30 anos de idade, maioria de cor parda e negra, e encontrava-se legalmente solteira.

Além disso, essas mulheres também possuíam profissões tomadas como femininas pelo discurso patriarcal, sem prestígio e reconhecimento social, uma vez que donas de casa e empregadas domésticas ocupam o topo das profissões exercidas pelas vítimas quando vivas, somando 14 mulheres ao todo (metade do total de assassinadas). Tal análise sobre o perfil dessas vítimas possibilita a configuração de um padrão de violência que revela quais mulheres se encontram mais propensas ao femicídio, o que encontra

respaldo na ideia de Rosa²¹⁷, uma vez que traz a ideia de uma violência de gênero possuidora de cor e classe social.

As profissões das vítimas relacionadas ao fator localização também revelam o comportamento da violência no que se refere ao ambiente urbano e rural, tanto marginalizado quanto de classe média. Conforme elucidado pelos dados obtidos na pesquisa, os locais de residência e ocorrência se equiparam em números, uma vez que dos 30 assassinatos ocorridos, 24 se deram na sede do município enquanto 6 ocorreram nas zonas rurais. Isso denota a violência de gênero como elemento componente da violência urbana, visto que 73% dos casos ocorreram no meio urbano.

No que tange a esse ambiente violento, Elias²¹⁸ afirma que a sociedade se constituiu num regime de autocontrole dos impulsos violentos, atribuindo ao Estado o uso legítimo da força para manutenção da ordem e correção de transgressões. No entanto, à medida que o Estado regulador se mostra arbitrário no processo de controle e reconhecimento social, os indivíduos acabam por exteriorizar os impulsos violentos, a fim de eles próprios utilizarem da violência como mecanismo de autotutela, punição, correção, e disputas e reafirmações de espaços de poder.

Tal uso legitimado da violência por parte do indivíduo, e respaldado por seus valores que permeiam o discurso social de seu grupo, pode ser observado tanto nos casos de feminicídios originários de um ambiente de violência urbana (maioria dos casos estudados) e os ocorridos no meio rural, gerando um ambiente de hierarquização, subordinação, dominação e conformidade²¹⁹. Em ambos os casos, o patriarcado, a ausência do Estado, o tradicionalismo, a cultura violenta e a ausência de reconhecimento social no que se refere à mulher, bem como seus papéis desempenhados na sociedade, atuam em conjunto num processo denominado por Michel Misse²²⁰ por

²¹⁷ ROSA, 2009.

²¹⁸ ELIAS, 1994.

²¹⁹ Ver MORAIS, R. O que é violência urbana. São Paulo: Brasiliense, 1981.

²²⁰ MISSE: Michel. Malandros, marginais e vagabundos Acumulação social da violência no Rio de Janeiro. Tese de doutorado. Rio de Janeiro, 1999. Disponível em: https://www.academia.edu/34634074/MISSE_M._MALANDROS_MARGINAIS_E_VAGABUNDOS_-_acumula%C3%A7%C3%A3o_social_da_viol%C3%Aancia_no_RJ>. Acesso em: 21 nov. 2019.

“acumulação social da violência”, em seu estudo realizado sobre a marginalização e os ambientes de violência e criminalidade no Rio de Janeiro.

Mesmo que em menor número, os 5 assassinatos de mulheres ocorridos no meio rural também são de suma importância no que confere ao entendimento do fenômeno feminicida no município, visto o grau de brutalidade encontrado neles. O primeiro caso, ocorrido no distrito de Coutinho, trata-se de uma mulher de 24 anos assassinada a facadas por um de seus amantes por ciúmes.²²¹ O segundo, também no distrito de Coutinho, trata-se do único caso de assassinato por razões de gênero causado por uma mulher, que sequestrou, torturou, espancou e asfixiou uma jovem de 16 anos²²².

Já os dois casos ocorridos no distrito de Vargem Grande de Soturno, referem-se as jovens, de 15 e 20 anos, que foram sequestradas, estupradas e mortas enquanto retornavam para casa à noite, tendo seus corpos ocultados no matagal.²²³²²⁴ E por fim, uma mulher de 48 anos morta pelo seu convivente com golpes de faca e foice na cabeça, motivados por ciúmes, no distrito da Gruta.²²⁵

Todos esses 5 casos revelam um grau extremo de brutalidade nas formas pelas quais as mulheres foram executadas. Estupros, torturas, utilização de instrumentos como pedras, sacolas, facas e foices denotam a determinação do algoz em executar sua vítima a qualquer custo, facilitado por um ambiente isolado, com pouco policiamento e luminosidade, e poucas chances da vítima gritar ser ouvida.

Além disso, a presença das regiões de mata, além de facilitar a execução, também possibilita aos assassinos uma oportunidade de ocultação do crime, isto é, esconder o corpo da vítima após ser assassinada. Além disso, a forte presença da violência do tradicionalismo patriarcal encontrado fortemente no meio rural também reflete no alto grau de brutalidade encontrado nos crimes ocorridos nessa região.

²²¹ Inquérito Policial nº 034/2005.

²²² Inquérito Policial nº 139/2006.

²²³ Inquérito Policial nº 073/2007.

²²⁴ Inquérito Policial nº 092/2007.

²²⁵ Inquérito Policial nº 08/2008.

Ainda no que se refere ao nível de brutalidade presente nos crimes de feminicídios em Cachoeiro de Itapemirim, os meios tomados pelos assassinos para utilização da violência objetivando a execução das vítimas revelam com mais clareza as formas de manifestação do fenômeno no município. Levando em conta os dados da pesquisa que revelaram que o uso da arma de fogo encontra-se presente em metade dos casos, uma vez com a arma em punho, o sentimento de poder, autoridade, dominação e uso legítimo da violência são supervalorizados pelo assassino.

Já o uso de outros instrumentos, como facas, pedras, paus, sacolas plásticas, ou até mesmo as próprias mãos, também revelam a ímpeto assassino por tirar a vida da mulher a qualquer custo. Isso pode ser estreitamente relacionado com a visão de supremacia masculina, bem como a legitimidade do uso do poder, da força e da violência, como elemento regulador, punitivo e pedagógico por parte do homem, conferindo à violência contra a mulher uma particularidade que consiste no alto nível de brutalidade. Por isso, a violência contra a mulher, em termos qualitativos, mostra-se extremamente mais violenta, visto que o homem, ao executá-la, utiliza-se dos meios mais diversos e atroz.

Além do meio utilizado para executar a vítima, os feitos pré e pós morte também revelam a magnitude do crime, visto que para o assassino, retirar a vida da mulher apenas não foi o suficiente, sendo necessário todo um aparato e práticas antes e depois da execução para que, de fato, seu objetivo fosse concluído com êxito. Os casos de estupro, por exemplo, denotam o quão hediondo pode ser o patriarcado agindo nos bastidores do feminicídio, uma vez que a afirmação de masculinidade e hierarquia patriarcal se deu não só por meio da violência letal, mas pela apropriação do corpo feminino como algo legítimo e permissivo ao homem.

O estupro tomado como violação sexual sem consentimento é entendido pelo Código Penal brasileiro como “constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso” conforme o artigo 213 na redação dada pela Lei nº

12.015, de 2009)²²⁶. Desse modo, o ato é classificado como crime hediondo para a legislação brasileira por se referir à apropriação indevida e violenta do corpo do outro, encontrando-se na esfera das relações violentas de gênero. Uma vez encontrado no discurso patriarcal, o estupro é tomado pelo homem como mais um instrumento de afirmação de supremacia masculina sobre o corpo feminino, o que confere uma cultura do estupro, termo muito utilizado na atualidade tanto pela academia quanto pelas mídias sociais.

Conforme demonstrado pela pesquisa, dois casos de estupro foram encontrados, ambos ocorridos no ano de 2007 no distrito de Vargem Grande de Soturno e contra jovens que retornavam sozinhas e à noite para suas casas após os estudos. Com base nas informações obtidas no inquérito policial, o primeiro caso, contra uma jovem branca de 15 anos, solteira e estudante, foi motivado pelo tráfico de drogas, visto que a vítima devia dinheiro ao autor do crime (traficante). Este, a espancou, estuprou, e depois desferiu-lhe golpes contundentes com uma faca até retirar sua vida, abandonando seu corpo no matagal para não ser encontrado.²²⁷

O segundo caso, ocorrido um mês depois, refere-se ao estupro coletivo, realizado por 3 indivíduos, a uma jovem de 20 anos, que foi igualmente espancada e esfaqueada. Seu corpo foi encontrado 5 dias depois do assassinato²²⁸. No entanto, este caso além de ser mais violento que o primeiro, possui uma particularidade, visto que os acusados não conheciam a vítima, o que revela com maior clareza que o que os motivou a cometer o ato foi o simples motivo de serem homens e se depararem uma mulher andando desacompanhada à noite.

Os dois casos de estupro cometidos em Cachoeiro de Itapemirim revelam a cultura do estupro agindo nos bastidores do feminicídio como um qualificador do ato, visto que não bastara apenas retirar a vida da vítima, mas afirmar a dominância masculina a partir da apropriação do corpo alheio. Tais casos em específico também revelam o silêncio da violência, visto que em

²²⁶ BRASIL. Código Penal. Brasília: Senado Federal – Coordenação de Edições Técnicas, 2017.

²²⁷ Inquérito Policial número 073/2007.

²²⁸ Inquérito Policial número 092/2007.

ambos o corpo da vítima fora escondido, a fim de ocultar dos olhos da sociedade a violência de gênero recorrente no município.

Além destes dois casos ocorridos em 2007, no ano de 2006 uma jovem de 16 anos, parda, pensionista e solteira, fora espancada a pedradas pelo ex namorado inconformado com o término do relacionamento, e seu corpo foi encontrado num matagal 5 dias depois do ocorrido. Também, conforme consta no inquérito policial, a vítima sofria frequentemente com agressões do namorado, denotando um contexto cotidiano de violência de gênero²²⁹. No mesmo ano outra jovem de 16 anos, negra, doméstica e solteira, foi sequestrada, torturada, morta seu corpo jogado no rio Itapemirim, que corta todo município de Cachoeiro de Itapemirim, morta por outra mulher inconformada com o fato de a vítima ser a nova convivente de seu ex-marido²³⁰.

O ano de 2007, por sua vez, além dos dois casos de estupros seguidos de assassinato e ocultação de cadáver ocorridos em Vargem Grande de Soturno, o corpo de uma mulher de 31 anos, branca, desocupada e solteira, foi encontrado numa vala um mês depois de ser sequestrada, torturada e morta a tiros pelo seu traficante, este motivado pelo fato da vítima dever-lhe dinheiro proveniente do tráfico de entorpecentes²³¹.

A utilização do rio Itapemirim como forma de ocultação de cadáver é encontrada nos últimos dois casos encontrados no período estudado. No ano de 2009, uma jovem de 22 anos, branca, desempregada, solteira, foi morta a tiros pelo amante que, num acesso de ciúmes, deferiu-lhe disparos na região do pescoço e, utilizando-se de uma faca, abriu um corte que entre o pescoço e o abdômen da vítima e jogou-a no rio, a fim de que o corpo afundasse na água e não fosse encontrado, no entanto, fora localizado às margens do rio próximo a sua foz, em Marataízes, município litorâneo próximo²³².

²²⁹ Inquérito Policial número 085/2006.

²³⁰ Inquérito Policial número 139/2006.

²³¹ Inquérito Policial número 037/2007.

²³² Inquérito Policial número 155/2009.

Por último, no ano de 2010 uma mulher de 39 anos, solteira, branca e prostituta foi morta por um de seus amantes que, motivado pelos ciúmes e pelo uso de entorpecentes, espancou-a, asfixiou-a e jogou seu corpo no rio²³³.

Todos esses casos de ocultação de cadáver revelam a tentativa de silenciamento das vítimas e da violência de gênero de modo geral. Além disso, também despertam a reflexão sobre quantos casos de feminicídio não são computados ou descobertos pelo fato do corpo não ser encontrado, ou ainda, por não ser tomado o conhecimento de sua ocorrência. Partindo dessa premissa, os números referentes aos casos de feminicídios ocorridos em Cachoeiro de Itapemirim, no estado do Espírito Santo e no Brasil podem ser muito mais expressivos do que já são, tendo em vista a ocultação e silenciamento desse tipo de crime a partir das ocultações de cadáver.

Por fim, pôde ser nitidamente percebido na descrição dos casos, especialmente nos de ocultação de cadáver, as motivações aparentes que levaram o feminicida a cometer o crime. Isso completa a análise do entendimento sobre a forma como o patriarcado age nos bastidores do feminicídio e tornam os números desse crime tão expressivos em todo território nacional e, sobretudo, no município de Cachoeiro de Itapemirim.

Conforme demonstrado nos dados coletados pela pesquisa, ciúme é encontrado como motivação dos assassinos em 13 casos, enquanto a reparação de honra masculina por injúria ou difamação perante os outros homens compõem, ao todo, 50% dos casos de feminicídio. Tal fato torna claro o sentimento de propriedade do homem para com a mulher. Em vários casos, o crime de feminicídio fora, inclusive, descrito como crime passional, entendido pelo Código Penal brasileiro pelo artigo 121, como todo homicídio ocasionado por forte emoção²³⁴. No entanto, no que se refere ao ambiente doméstico culturalmente violento e ao patriarcado matando a mulher, a forte emoção se mostra ligada ao sentimento de propriedade masculina e o uso da violência legitimado pelo discurso patriarcal.

²³³ Inquérito Policial número 241/2010.

²³⁴ BRASIL. Código Penal. Brasília: Senado Federal – Coordenação de Edições Técnicas, 2017.

No que se refere à honra masculina presente no discurso, os 5 casos de feminicídio motivados por dívidas provenientes do tráfico de drogas, a vingança por parte de terceiros, os 4 casos em que as mulheres foram mortas a fim de atingir outra pessoa, bem como o caso de latrocínio e disputa por herança, também revelam a presença da honra como elemento determinante para a execução dessas mulheres. Isso porque mulheres foram vitimadas por conta de uma disputa de poder que vai além do discurso capitalista e de dominação, também sendo atravessados pelas relações de gênero.

O traficante que mata a mulher por esta dever-lhe dinheiro revela que a morte dessa mulher significa uma manutenção de poder e reparação de dano causado ao traficante, ou seja, a garantia da reparação de sua honra perante os demais traficantes homens.

Também é importante ressaltar, conforme afirma Alex Silva Ferrari,²³⁵ em seu estudo sobre violência não letal na cidade de Vitória/ES, que o uso de entorpecentes e álcool não pode ser considerado como um fator motivacional para o ato violento, mas um gatilho, ou seja, um disparador de violência, que potencializa o autor a executar o ato violento para com a sua vítima.

Além disso, mulheres mortas sob a linha de fogo de assassinos que tinham outras pessoas em sua mira também denotam a banalidade da violência e ao valor humano inferior atribuído a essas mulheres visto que suas vidas foram completamente desconsideradas pelo assassino, já que a este só lhe interessava o cumprimento de seu objetivo (atingir sua verdadeira vítima) independentemente de qual modo. Ao mesmo tempo, a morte de uma mulher em um latrocínio, também revela o caráter patriarcal do assassino, visto a banalidade da violência tomada por ele ao cometer o crime. Por último, o feminicídio motivado por herança também vai além do fator financeiro, pois revela um ambiente de violência doméstica e relações de gênero extremamente violentas, denotando um comportamento perversamente patriarcal dos membros que compõe a família.

²³⁵ FERRARI, Alex Silva. *Patriarcado e violência: desemprego masculino e reviravolta feminina nos papéis sociais de gênero. Vitória-es (2002-2010)*. Tese de mestrado. 2016.

Tal comportamento patriarcal é internalizado e a sociedade acaba normalizando-o²³⁶ e deixando-o presente diariamente no meio social, por meio das relações sociais estabelecidas, valores morais, discursos e comportamentos. Desse modo, pode-se afirmar que o patriarcado é uma construção humana, arbitrária e masculina, contra a qual se deve lutar para, em seu lugar, construir uma sociedade igualitária na qual nem o sexo biológico nem o gênero da pessoa seja motivo de discriminação e em que ninguém oprima ou seja oprimido.

A despeito dos avanços proeminentes e resultantes da Constituição Federal de 1988 e a equiparação entre o homem e a mulher, a ideologia patriarcal resiste e persiste mesmo que com todas as conquistas. O contraste sociocultural sobressai-se como um dos fatores predominantes perante a intolerância contra a mulher e, sobretudo, da dominação através dos homens que se veem como seres superiores, mais fortes e influentes. Diante disso, passam a considerar a mulher como sendo a sua propriedade.

O feminismo desponta como um papel importante a desempenhar ao ajudar a reconhecer a ideia política revolucionária de que mulheres e homens não são tão diferentes, como também já passou da hora de eliminar a crença quase sempre generalizada de que o feminismo é uma filosofia adota por mulheres que odeiam homens.

Diante da insegurança que surge com as mudanças nas sociedades tradicionalmente dominadas pelos homens, em que as mulheres de repente acreditam que devem ter poderes iguais aos dos homens, a violência contra as mulheres pode muitas vezes se manifestar como medo diante dessa insegurança, o que será esse tipo de violência o qual o feminismo se dispõe em resolver.

A violência cometida contra as mulheres é uma das violações mais graves e generalizadas contra os direitos humanos, afetando mulheres de todas as idades, etnias e culturas. Atualmente, estima-se que uma em cada três mulheres já foi vítima de violência em sua vida e o feminicídio, expressão máxima dessa forma de violência. Apesar da proporção terrível deste tipo de

²³⁶ Ver GEERTZ, 2008.

crime, a resposta das instituições e da sociedade ainda não é suficiente e muitas vezes os esforços no combate e prevenção à prática de violência através do feminicídio não são coordenados entre as partes envolvidas.

Por isso, a Lei nº 11.340/2006, também difundida como Lei Maria da Penha, simboliza um marco diante da salvaguarda aos direitos das mulheres, posto que engloba em si a proposição coibir e prevenir as várias formas de crimes domésticos e familiares contra as mulheres. Da mesma forma, em março de 2015, no Brasil, o feminicídio passou a ser tipificado como conduta criminosa, conforme disposto da Lei n. 13.104/2015.

Dispor de dados fidedignos sobre casos de feminicídio é um desafio, dado que em grande parte porque na maioria das delegacias e sistemas de coleta de dados médicos que documentam casos de assassinatos geralmente não dispõem de informações necessárias ou mesmo não relatam qual a relação vítima e o assassino ou os motivos para o homicídio, muito menos motivações relacionadas ao gênero para o assassinato. Entretanto, dados sobre a natureza e prevalência de feminicídio estão aumentando em todo o mundo, ilustrados por achados da literatura ou meio jornalístico.

Somando todos os dados explorados por esta pesquisa, a dependência econômica da mulher para com o homem, a ausência de reconhecimento social, a banalidade do mal, a consideração da mulher como ser com valor humano inferior.

Elementos como a honra masculina e a necessidade de reparação e reafirmação de poder e dominância, o acesso a arma de fogo e os cenários recorrentes de violência de gênero presentes nos contextos doméstico, intra-familiares e afetivos, mostram-se como atores ativos que agem histórica e culturalmente nos bastidores da sociedade, resultando nos altos índices de feminicídio e acumulando socialmente a violência encontrados no contexto nacional, estadual e municipal. Conforme elucida Marco Aurélio Borges Costa²³⁷, o estado do Espírito Santo possui uma trajetória de acumulação

²³⁷ COSTA, Marco Aurélio Borges. *Vítimas que choram. Trajetórias de coerção. Acumulação social e empreendedorismo violento no Espírito Santo*. Rio de Janeiro: Opção, 2016.

social da violência e empreendedorismo violento, atrelado ao fator de tradicionalismo cultural e político.

Tal pesquisa teve por objetivo evidenciar e elucidar tais atores e a forma e os porquês de suas manifestações, a fim de obter-se uma compreensão melhor sobre o fenômeno no meio social e compor parte de uma gama de estudos e análises sobre violência ligada às relações de gênero que estão cada vez mais sendo desenvolvidas pelo Brasil e pelo mundo, havendo a clara necessidade de se pesquisar e estudar sobre o assunto em questão, a fim de contribuir para o combate a esse tipo de violência, bem como as relações sociais patriarcais vigentes no meio social contemporâneo.

REFERÊNCIAS

Fontes Primárias

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Recenseamento**. Disponível em: <https://ww2.ibge.gov.br/home/pesquisa/pesquisa_google.shtm?cx=009791019813784313549%3Aonz63jzsr68&cof=FORID%3A9&ie=ISO-8859-1&q=cachoeiro+de+itapemirim&sa=&siteurl=ww2.ibge.gov.br%2F&ref=>>. Acesso em: 21 nov. 2019.

BRASIL. **Código Penal**. Brasília: Senado Federal – Coordenação de Edições Técnicas, 2017.

BRASIL, Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. **Presidência da República**. Casa Civil. Subchefia para assuntos Jurídicos. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm>. Acesso em: 21 nov. 2019.

BRASIL. Diretrizes Nacionais para Investigar, Processar e Julgar com Perspectiva de Gênero as Mortes Violentas de Mulheres – Feminicídios. Agência Patrícia Galvão, 2016. Disponível em: <<https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/feminicidio/capitulos/o-que-e-feminicidio/>>. Acesso em: 21 nov. 2019.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES. Delegacia de Crimes Contra a Vida (DCCV) de Cachoeiro de Itapemirim/ES: Inquérito Policial 08/2001.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES. Delegacia de Crimes Contra a Vida (DCCV) de Cachoeiro de Itapemirim/ES: Inquérito Policial 034/01.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES. Delegacia de Crimes Contra a Vida (DCCV) de Cachoeiro de Itapemirim/ES: Inquérito Policial 164/2001 (A)

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES. Delegacia de Crimes Contra a Vida (DCCV) de Cachoeiro de Itapemirim/ES: Inquérito Policial 164/2001 (B)

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES. Delegacia de Crimes Contra a Vida (DCCV) de Cachoeiro de Itapemirim/ES: Inquérito Policial 177/01.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES. Delegacia de Crimes Contra a Vida (DCCV) de Cachoeiro de Itapemirim/ES: Inquérito Policial 06/2002.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES. Delegacia de Crimes Contra a Vida (DCCV) de Cachoeiro de Itapemirim/ES: Inquérito Policial 070/2002.
Delegacia de Crimes Contra a Vida (DCCV) de Cachoeiro de Itapemirim-ES: Inquérito Policial 04/2003.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES. Delegacia de Crimes Contra a Vida (DCCV) de Cachoeiro de Itapemirim/ES: Inquérito Policial 125/2003.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES. Delegacia de Crimes Contra a Vida (DCCV) de Cachoeiro de Itapemirim/ES: Inquérito Policial 011/2004.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES. Delegacia de Crimes Contra a Vida (DCCV) de Cachoeiro de Itapemirim/ES: Inquérito Policial 027/2004.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES. Delegacia de Crimes Contra a Vida (DCCV) de Cachoeiro de Itapemirim/ES: Inquérito Policial 034/2005.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES. Delegacia de Crimes Contra a Vida (DCCV) de Cachoeiro de Itapemirim/ES: Inquérito Policial 117/2005.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES. Delegacia de Crimes Contra a Vida (DCCV) de Cachoeiro de Itapemirim/ES: Inquérito Policial 150/2005.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES. Delegacia de Crimes Contra a Vida (DCCV) de Cachoeiro de Itapemirim/ES: Inquérito Policial 085/2006.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES. Delegacia de Crimes Contra a Vida (DCCV) de Cachoeiro de Itapemirim/ES: Inquérito Policial 139/2006.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES. Delegacia de Crimes Contra a Vida (DCCV) de Cachoeiro de Itapemirim/ES: Inquérito Policial 139/2006.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES. Delegacia de Crimes Contra a Vida (DCCV) de Cachoeiro de Itapemirim/ES: Inquérito Policial 037/2007.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES. Delegacia de Crimes Contra a Vida (DCCV) de Cachoeiro de Itapemirim/ES: Inquérito Policial 042/2007.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES. Delegacia de Crimes Contra a Vida (DCCV) de Cachoeiro de Itapemirim/ES: Inquérito Policial 042/2007.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES. Delegacia de Crimes Contra a Vida (DCCV) de Cachoeiro de Itapemirim/ES: Inquérito Policial 077/2007.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES. Delegacia de Crimes Contra a Vida (DCCV) de Cachoeiro de Itapemirim/ES: Inquérito Policial 08/2008.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES. Delegacia de Crimes Contra a Vida (DCCV) de Cachoeiro de Itapemirim/ES: Inquérito Policial 013/2008.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES. Delegacia de Crimes Contra a Vida (DCCV) de Cachoeiro de Itapemirim/ES: Inquérito Policial 094/2008.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES. Delegacia de Crimes Contra a Vida (DCCV) de Cachoeiro de Itapemirim/ES: Inquérito Policial 118/2008.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES. Delegacia de Crimes Contra a Vida (DCCV) de Cachoeiro de Itapemirim/ES: Inquérito Policial 179/2008.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES. Delegacia de Crimes Contra a Vida (DCCV) de Cachoeiro de Itapemirim/ES: Inquérito Policial 004/2009.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES. Delegacia de Crimes Contra a Vida (DCCV) de Cachoeiro de Itapemirim/ES: Inquérito Policial 155/2009.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES. Delegacia de Crimes Contra a Vida (DCCV) de Cachoeiro de Itapemirim/ES: Inquérito Policial 173/2010.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES. Delegacia de Crimes Contra a Vida (DCCV) de Cachoeiro de Itapemirim/ES: Inquérito Policial 241/2010.

OLIVEIRA. Edilma. Entrevista pessoal realizada no dia 05 de março de 2018.

Referência audiovisual

GUNS N' ROSES. Used to love her. Santa Monica-CA/Estados Unidos, 1998. Acesso em 24 de maio de 2019. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=08YDuzJy-Zo>>. Acesso em: 21 nov. 2019.

PONTES, Luana. **Como Cachoeiro foi criado?** Entrevista da historiadora Luana Pontes ao Jornal O Fato, dia 25 de março de 2019. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=Uz2V7AbmoHs>>. Acesso em: 21 nov. 2019.

TITÂS: Dissertação do Papa sobre Crime Seguido de Orgia. Rio de Janeiro, 1993. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=Yg3bQrsTNSQ>>. Acesso em: 21 nov. 2019.

Obras de apoio

ARENDR, Hannah. **Eichmman em Jerusalém**: um relato sobre a banalidade do mal. Tradução: José Rubens Siqueira. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

BARROS, José D`Assunção. **A Nova História Cultural**: considerações sobre o seu universo conceitual e seus diálogos com outros campos históricos. Belo Horizonte: Cadernos de História, v. 12, n. 16, 2011.

BEAUVOIR, Simone de. **O Segundo Sexo**. v.I, II. Tradução Sérgio Milliet. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980.

BESSE, Susan K. **Modernizando a desigualdade**: reestruturação da ideologia de gênero no Brasil. São Paulo: EdUSP, 1999.

- BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1992.
- BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. 10ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2011.
- BRAGA, Newton. **Histórias de Cachoeiro**. Rio de Janeiro: Booklink, 2011.
- BROWNMILLER, Suzan. **Against our will: men, women and rape**. NewYork: Fawcett Columbine, 1975.
- BURKE, Peter. **O que é história cultural?** Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.
- CARCEDO, Ana; SARGOT, Montserrat. Cuando la violencia contra las mujeres mata: Femicídio em Costa Rica, 1990-1999. In. CORRÊA, Mariza; SOUZA, Erica Renata de. **Vida em família: uma perspectiva corporativa sobre crimes de honra**. Coleção Encontros. Pagu. Núcleos de Estudos de Gênero. UNICAMP. Campinas/SP, 2006.
- CHARTIER, Roger. **A história cultural: entre práticas e representações**. Lisboa: Difel, 1987.
- CHARTIER, Roger. **O mundo como representação**. Estudos Avançados. São Paulo: USP, v. 5, n. 11, 199. p. 172-191
- COLLING, Ana Maria. Violência contra a mulher no Brasil: mulheres brancas, negras e índias. In. NADER, Maria Beatriz (Org.). **Equidade de gênero e raça**. Vitória/ES: EDUFES, 2019. p. 43-70.
- CORREIA, Maria Valéria Costa. Controle social. In. PEREIRA, Isabel Brasil; LIMA, Júlio César França (Org.). **Dicionário da educação profissional em saúde**, 2.ed. Rio de Janeiro: EPSJV, 2008, p. 104-110.
- COSTA, Jurandir Freire. Da família colonial à família colonizada. In. COSTA, Jurandir Freire. **Ordem médica e norma familiar**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Graal, 1983.
- COSTA, Marco Aurélio Borges; ELIAS Luan Tofano; LINS, Marcele Ferreira. Desrespeito e homicídios em Cachoeiro de Itapemirim: impressões iniciais. In. **Revista do Centro Universitário São Camilo – Espírito Santo Cachoeiro de Itapemirim-ES. 12 Cultura, Sociedade e Educação: Nossa história e Gestão em Educação**. v. 12, n. 2-3. Cachoeiro de Itapemirim/ES: Cadernos Camiliani, 2001, p. 85-95.
- COSTA, Marco Aurélio Borges. **Vítimas que choram: trajetórias de coerção, acumulação social e empreendedorismo violento no Espírito Santo**. Rio de Janeiro: Opção, 2016.
- DEL PRIORE, Mary. **História das Mulheres no Brasil**. 2ª ed. São Paulo: Contexto, 2008.

DURKHEIM, Émile. **Lições de Sociologia**. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

ELIAS, Norbert. **O Processo Civilizatório**: uma história dos costumes. Jorge Zahar: Rio de Janeiro, 1994.

ELIAS, Norbert; SCOTTSON, Jhonn L. **Os estabelecidos e os outsiders**: a sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

ELUF, Luiza Nagib. **A paixão no banco dos réus**. 3º ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do estado**. 12 ed. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil, 1991.

FERRARI, Alex Silva. **Patriarcado e violência**: desemprego masculino e reviravolta feminina nos papéis sociais de gênero. Vitória/ES (2002-2010). 2016. 156 f. Dissertação de mestrado em História Social das Relações Políticas da Universidade Federal do Espírito Santo. Vitória/ES, 2016.

FEBVRE, Lucien. **Combates pela História**. Belo Horizonte: Presença, 1985.

FRASER, Nancy. Social Justice in the Age of Identity Politics: Redistribution, Recognition, and Participation". In: FRASER, Nancy; HONNETH, Axel (Org.). Redistribution or Recognition? A political-Philosophical Exchange. London. Verso Press, 2003. Disponível em: <<https://www.intelligenceispower.com/Important%20E-mails%20Sent%20attachments/Social%20Justice%20in%20the%20Age%20of%20Identity%20Politics.pdf>>. Acesso em: 21 nov. 2019.

FRANCO, Sebastião Pimentel. SUETH, José Candido Rifan. Mulher e patriarcado no Brasil: gênero e poder em perspectiva histórica. In. NADER, Maria Beatriz (Org.). **Equidade de gênero e raça**. Vitória/ES: EDUFES, 2019, p. 71-90.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Organização e tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979, p. 173-187.

FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade**: curso no College de France (1975-1976). São Paulo: Martins Fontes, 1999.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. Tradução de Raquel Ramalhe. 35 ed. Petrópolis: Vozes, 2008, p. 149.

GERTZ, Clifford. **A interpretação das culturas**. Rio de Janeiro: LTC, 2008.

GINZBURG, Carlo. **A micro-história e outros ensaios**. Rio de Janeiro: Bertrand, 1991

GINZBURG, Carlo. **O fio e os rastros**. São Paulo: Cia das Letras, 2007.

HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. **Cursos de estética**. I. Trad. de Marco Aurélio Werle e Oliver Tolle. São Paulo: Edusp, 1999.

HIRAKA Vania Naomi; MENEGUEL, Stela Nazareth. **Femicídios: homicídios femininos no Brasil**. Rev Saúde Pública, n. 45(3), p. 564-574, 2011. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rsp/v45n3/1931.pdf>>. Acesso em: 21 nov. 2019.

HONNETH, Axel; HONNETH, Axel. **Luta por Reconhecimento, a gramática moral dos conflitos sociais**. São Paulo: Ed. 34, 2003.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Recenseamento de 2010**. Disponível em: <https://ww2.ibge.gov.br/home/pesquisa/pesquisa_google.shtm?cx=009791019813784313549%3Aonz63jzsr68&cof=FORID%3A9&ie=ISO-8859-1&q=cachoeiro+de+itapemirim&sa=&siteurl=ww2.ibge.gov.br%2F&ref=>>. Acesso em: 21 nov. 2019.

JOHNSON, Robert Burke; ONWUEGBUZIE; Anthony. **Métodos mistos de pesquisa: Um paradigma sobre a pesquisa do tempo presente**. v. 33, n. 7. Educational Researcher, 2004.

JIMENEZ, Ana Luisa; HARDY, Ellen. Masculinidade e Gênero. **Revista Cubana Salud Pública**. v. 27, n. 2, Ciudad de La Habana, 2001.

KERGOAT, Danièle. Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo. In. EMÍLIO, Marli; TEIXEIRA, Morilane; NOBRE, Mirian; GODINHO, Tatau (Orgs.). **Trabalho e cidadania ativa para as mulheres: desafio para as políticas públicas**. São Paulo: Coordenadoria Especial da Mulher, 2003.

LEVI-STRAUSS, Claude. **O pensamento selvagem**. 2ª ed. São Paulo: Nacional, 1976.

LÉVY-STRAUSS, Claude. **Antropologia estrutural II**. 2ª ed. Paris: Plon, 1973.

LIMA, Lana Lage de Gama; NADER, Maria Beatriz. Da legitimação à condenação social. In. PINSKY, Carla Bassanezi; PEDRO, Joana Maria (Orgs.). **Nova História das Mulheres**. São Paulo: Contexto, 2012.

LIMA, Renato Sérgio de. **Valorização da produção e do uso de informações e estatísticas sobre segurança pública e justiça criminal no Brasil**. Consultor Jurídico, 2003. Disponível em: <www.conjur.com.br>. Acesso em: 21 nov. 2019.

MACIEL, Manoel Gonçalves. **Voltando ao Cachoeiro Antigo**. Edição do Autor: Cachoeiro de Itapemirim/ES, 1999.

MACHADO, Lia Zanotta. **Perspectivas em confronto**: relações de gênero ou patriarcado contemporâneo? Brasília: anais do evento 52ª reunião para o progresso da ciência em Brasília, 2000. 20 páginas. Disponível em: <http://www.compromissoeatitude.org.br/wp-content/uploads/2012/08/MACHADO_GeneroPatriarcado2000.pdf>. Acesso em: 21 nov. 2019.

MANFRAO, Caroline Colombelli. **Estupro**: prática jurídica e relações de gênero. Brasília: Centro Universitário de Brasília, 2009.

MARSHALL, Thomas. **Cidadania, classe social e status**. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

MATTOS, Rossana. **Expansão urbana, segregação e violência**. Um estudo sobre a Região Metropolitana da Grande Vitória. Edufes: Vitória, 2011.

MAUSS, Marcel. Ensaio sobre a dádiva, forma e razão da troca nas sociedades arcaicas. In: MAUSS, Marcel. **Sociologia e antropologia**, v. 2, São Paulo: EPU/EDUSP, 1974, p. 183-314.

MELLO, Adriana Ramos de. **Femicídio**: uma análise sócio-jurídica do fenômeno no Brasil. 2011. 12 páginas Disponível em: <http://www.compromissoeatitude.org.br/wp-content/uploads/2013/07/ADRIANARAMOSDEMELLO_FEMICIDIO.pdf>. Acesso em: 21 nov. 2019.

MISSE, Michel. **Crime e violência no Brasil contemporâneo**: estudos de sociologia do crime e da violência urbana. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2006.

MISSE: Michel. **Malandros, marginais e vagabundos:acumulação social da violência no Rio de Janeiro**. 1999. 413 f. Tese de doutorado em Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 1999. Disponível em: <https://www.academia.edu/34634074/MISSE_M._MALANDROS_MARGINAIS_E_VAGABUNDOS_-_acumula%C3%A7%C3%A3o_social_da_viol%C3%Aancia_no_RJ>. Acesso em: 21 nov. 2019.

MORAIS, R. **O que é violência urbana**. São Paulo: Brasiliense, 1981.

MUCHEMBLED, Robert. **História da Violência**: do fim da Idade Média aos nossos dias. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2012.

NARVAZ, Martha Giudice; KOLLER, Sílvia Helena. Famílias e patriarcado: da prescrição normativa à subversão criativa. **Revista Psicologia e Sociedade**, n. 18(1): p. 49-55, jan/abr., 2006.

NADER, Maria Beatriz Nader. Aula do dia 24 de agosto de 2018. Disciplina "Controle Social". Programa de Pós-Graduação e História da Universidade Federal do Espírito Santo.

NADER, Maria Beatriz Nader. Entrevista concedida ao jornal A Gazeta de 07 de fevereiro de 2010, Caderno Dia a Dia, p. 14.

NADER, Maria Beatriz. **Mulher: do destino biológico ao social**. Vitória: Edufes, 2001.

NADER, Maria Beatriz. A condição masculina na contemporaneidade. Dimensões. **Revista de História da UFES**. Vitória/ES: Universidade Federal do Espírito Santo, Centro de Ciências Humanas e Naturais, n 14, Vitória/ES, 2002. p. 461-480.

OLIVEIRA, Luís Roberto Cardoso de. **Direito legal e insulto moral**: dilemas da cidadania no Brasil. Rio de Janeiro: Garamond, 2011.

PASSINATO, Wânia. **"Femicídios" e a morte de mulheres no Brasil**. 2010. Cadernos Pagu, n. 37. Campinas/SP, 2011. Disponível em: <<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/8645012>>. Acesso em: 21 nov. 2019.

RAMÃO, Fernanda Pamplona. WADI, Yonissa Marmitt. **Espaço urbano e criminalidade violenta**: análise da distribuição espacial dos homicídios no município de Cascavel/PR. **Revista de sociologia e política** vol. 18, Nº 35: p. 207-230. Fev. 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-44782010000100013&script=sci_abstract&lng=pt>. Acesso em: 21 nov. 2019.

RIOS, Marcela Lagarde Y De Los. **Antropología, feminismo y política**: violencia feminicida y derechos humanos de las mujeres. Cidade do México: Universidad Autónoma del México, 2008. Disponível em: <<https://www.ankulegi.org/wp-content/uploads/2012/03/0008Lagarde.pdf>>.

ROCHA, Martha Mesquita da Rocha. Violência contra a mulher. In: TAQUETTE, Stella R. (Org.). Violência contra a mulher adolescente/jovem. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2007 p. 89-94.

RODRIGUES, Nelson. **Senhora dos Afogados**. 1ª montagem em 1954. Tragédia em três atos e seis quadros. Peça mítica. 3ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2012.

ROSA, Waldemir. Sexo e cor: categorias de controle social e reprodução das desigualdades socioeconômicas no Brasil. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, n. 17(3), setembro-dezembro, p. 889-899, 2009.

RUSSEL, Diana; RADFORD, Jill. **Femicide**: the politics of the woman killing. Great Britain, Open University Press, 1992.

SANDAY, Peggy Reeves. **A woman scorned**: acquaintance rape on trial. Berkeley, Los Angeles, London: University of California Press, 1997.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria de análise histórica. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, vol. 20, n. 2, p. 71, jul./dez., 1995.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. e ALMEIDA, Suely de Souza. **Violência de Gênero**: poder e impotência. Rio de Janeiro: Revinter, 1995.

SAFFIOTI, Heleieth. Violência doméstica ou a lógica do galinheiro. In: KUPSTAS, Márcia. (Org.). **Violência em debate**. São Paulo: Moderna, 1997. Disponível em: <
http://www.mpgp.mp.br/portal/arquivos/2015/05/22/17_29_35_372_Viol%C3%Aancia_dom%C3%A9stica_quest%C3%A3o_de_pol%C3%ADcia_e_da_sociedade.pdf>. Acesso em: 21 nov. 2019.

SAFFIOTI, Heleieth. **Violência de Gênero – lugar da práxis na construção da subjetividade**. São Paulo, Editora HUCITEC, 1999, p.142-163.

SAFFIOTI, Heleieth. **Mulher, Gênero, Patriarcado e Violência**. São Paulo: Fundação Percecu Amaro, 2004.

SOARES, Ana Carolina Eiras Coelho. Poder, literatura, experiência e história. Uma análise de Sorte: um caso de estupro. In. NADER, Maria Beatriz (org). **Equidade de Gênero e Raça**. Vitória/ES: EDUFES, 2019, p. 19-42

TSCHUDI, Jakob Von. **Viagem à província do Espírito Santo**: imigração e colonização Suíça. 1860. Coleção Canaã. Arquivo público do estado do Espírito Santo. Vitória, 2004.

VILHENA, Junia de; ZAMORA; Maria Helena. Além do ato: os transbordamentos do estupro. Dossiê Temático. **Revista Rio de Janeiro**, n. 12, jan-abril, 2004.

WASELFISZ, Júlio Jacobo. **Mapa da Violência 2015**: homicídio de mulheres no Brasil. Brasília: UNESCO, Instituto Ayrton Senna, Ministério da Justiça/SEDH, 2015.

YIN, Robert K. **Estudo de Caso**: planejamento e métodos. 2 ed. Bookman: Porto Alegre, 2001.

ŽIŽEK, Slavoj. **Violência**: seis reflexões literais. São Paulo: Boitempo, 2014.